

# MUNICÍPIO DE CASCAVEL

## EDITAL DE CONCURSO N.º 050/2016

*\*Atualizado conforme Retificação nº 01, de 16 de março de 2016, Retificação nº 02, de 17 de março de 2016, Retificação nº 03, de 23 de março de 2016, Retificação nº 04, de 29 de março de 2016 e Retificação nº 05, de 31 de março de 2016.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 5.598, DE 15/09/2010,**

### **TORNA PÚBLICO**

**A realização de concurso público de provase provas e títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos efetivos abaixo relacionados, mediante as condições estabelecidas neste Edital, sendo executado pela CONSULPLAN - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda.**

**CARGOS DE NÍVEL BÁSICO:** Agente Comunitário de Saúde (Áreas: Canadá, Cidade Verde, Esmeralda, Ipanema, Juninópolis, Lago Azul, Los Angeles, Maria Luiza, Periolo, Pioneiros Catarinenses, Presidente, Rio do Salto, Riviera, Santa Bárbara, São Cristóvão, Santo Onofre, São Francisco, Tarumã, XVI de Novembro) Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Motorista I, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Esteira, Telefonista, Zelador;

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:** Agente de Apoio, Auxiliar em Saúde Bucal, Cuidador, Instrutor de Informática, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Topografia;

**CARGOS DO MAGISTÉRIO:** Professor e Professor de Educação Infantil;

(O termo "magistério" refere-se a atuação na docência, ou seja, ensino e educação. Os requisitos estão dispostos no Anexo I deste Edital)

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** Arquiteto, Bibliotecário, Bioquímico, Enfermeiro, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Especialista - 20 horas (Funções: Generalista, Infectologista, Neurologista, Ortopedista, Pediatria), Médico 40 horas (Funções: Generalista e Médico do Trabalho), Terapeuta Ocupacional.

**O detalhamento dos cargos contendo o quantitativo de vagas, reserva para deficientes, requisitos, carga horária, vencimentos, atribuições sumária e valor da taxa de inscrição de cada cargo está disposto no Anexo I deste Edital.**

**A atribuição detalhada dos cargos previstos neste Edital está disponível para consulta no Portal do Servidor no endereço eletrônico [www.cascavel.pr.gov.br/portal\\_servidor](http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor), na área "Plano de Cargos".**

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições se realizarão via **INTERNET: De 14h00min do dia 17 de março de 2016 às 23h59min do dia 31 de março de 2016, no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) ou via PRESENCIAL: do dia 17 de março de 2016 ao dia 31 de março de 2016**, exceto sábados, domingos e feriados, no local de inscrições evidenciado nos itens 1.6 deste Edital, de 08h30min às 17h00min, excepcionalmente no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h00min.
- 1.2. Será permitido ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso para cargos e turnos distintos.
  - 1.2.1. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da CONSULPLAN. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, tampouco a restituição dos valores pagos.
- 1.3. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não

as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

1.4. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo, função ou a área para o qual se inscreveu.

#### 1.5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

Para inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página do Município de Cascavel ([www.cascavel.pr.gov.br/portal\\_servidor/concursos-andamento](http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento)) e da CONSULPLAN ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net)) e acessar o link para inscrição correlato ao Concurso;

b) cadastrar-se no período entre **14h00min do dia 17 de março de 2016 e 23h59min do dia 31 de março de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página da CONSULPLAN;

c) optar pelo cargo a que deseja concorrer;

d) imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica na não efetivação da inscrição; e

e) O banco confirmará o seu pagamento junto a CONSULPLAN. ATENÇÃO: a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica na não efetivação da inscrição.

#### 1.6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1.6.1. As inscrições PRESENCIAIS serão realizadas na Central de Atendimento dos candidatos da CONSULPLAN, localizada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro – Cascavel/PR, CEP: 85.810-011, no período entre **17 de março de 2016 e 31 de março de 2016, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h30min às 17h00min**, excepcionalmente no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h00min.

1.6.2. O candidato deverá comparecer ao local indicado no item anterior, munido de CPF e documento oficial de identificação, onde haverá terminais de acesso à internet e técnicos devidamente treinados para a realização de sua inscrição.

1.6.3. O candidato informará seus dados para o atendente realizar a inscrição, nos mesmos moldes do procedimento previsto no subitem 1.5 deste Edital.

1.6.4. O boleto bancário gerado com o valor da taxa de inscrição e impresso no local de inscrições deverá ser pago pelo candidato em qualquer agência da rede bancária, impreterivelmente, até a data de vencimento constante do documento, caso contrário, sua inscrição não será efetivada.

1.6.5. No local de inscrições via presencial haverá fichas de inscrição em papel para o caso de problemas técnicos nos computadores.

#### 1.7. DA REIMPRESSÃO DO BOLETO

1.7.1. O boleto bancário poderá ser reimpresso até a data do término das inscrições, sendo que a cada reimpressão do boleto constará uma nova data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

1.7.2. Todos os candidatos inscritos no período de 14h00min do dia **17 de março de 2016 até 23h59min do dia 31 de março de 2016** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**1º de abril de 2016**), quando este recurso será retirado do endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net). O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto online.

1.7.3. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, lotéricas e/ou correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, Internet Banking, etc.) devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

#### 1.8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 1.8.1. A CONSULPLAN e o Município de Cascavel não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.
- 1.8.2. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 1.8.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 1.8.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 1.8.5. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 1.8.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 1.8.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.8.8. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 1.8.9. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.
- 1.8.10. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso cancelamento do Concurso Público, sendo publicado no endereço eletrônico da CONSULPLAN, [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), comunicado determinando os procedimentos e prazos para solicitação da devolução da taxa de inscrição.
- 1.9. Será concedida isenção da taxa de inscrição, nos seguintes casos:
  - 1.9.1. Ao candidato Doador Fidelizado de Sangue, conforme Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA n.º 329/2009, condicionado à comprovação por meio de certificação expedida pelas Unidades Hemoterápicas Públicas e privadas contratadas e/ou conveniadas/consorciadas ao SUS, devendo ser observado o que segue:
    - 1.9.1.1. O candidato deverá efetuar requerimento de isenção da taxa de inscrição, Anexo V deste Edital, acompanhado de cópia autenticada ou original do Certificado de Doador Fidelizado válido, expedido por unidade hemoterápica e protocolar na Central de Atendimento dos Candidatos, na Prefeitura Municipal de Cascavel, no endereço constante no subitem 1.6, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no período do dia **17 de março de 2016 à 22 de março de 2016**, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 17h00min, excepcionalmente no primeiro dia que será a partir das 14h00min.
    - 1.9.1.2. Entende-se por Doador Fidelizado aquele que faz 03 (três) doações de sangue efetivas, no período de 12 (doze) meses.
    - 1.9.1.3. O Certificado de Doador Fidelizado de Sangue terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da última doação.
  - 1.9.2. Ao candidato desempregado, condicionado à comprovação por meio da Carteira de trabalho, do cadastro na Agência do Trabalhador do Município de Cascavel e que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, devendo estar devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme Decreto Federal n.º 6.135/2007, devendo comprovar, ainda, domicílio eleitoral no Município de Cascavel de no mínimo 90 (noventa) dias.
    - 1.9.2.1. O candidato deverá declarar sua condição de desempregado em requerimento próprio, Anexo V deste Edital, na Central de Atendimento dos Candidatos, na Prefeitura Municipal de Cascavel, no endereço e horário indicados no item 1.6, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no período de **17 de março de 2016 à 22 de março de 2016**, exceto sábados,

domingos e feriados, das 08h30min às 17h00min, excepcionalmente no primeiro dia que será a partir das 14h00min, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Original e cópia autenticada da Carteira de Trabalho da primeira e segunda página do documento (número e qualificação) e da página de registro do último emprego;
- b) Cópia autenticada ou original do comprovante de cadastro do trabalhador emitido pela Agência do Trabalhador de Cascavel-PR;
- c) Original ou cópia autenticada da Folha Resumo, atualizado nos últimos 12 (doze) meses, emitido pela Central do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.
- d) Original ou cópia autenticada da quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, que comprove seu domicílio eleitoral há no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso.
- e) Poderá ser apresentado o documento de quitação eleitoral emitido via *internet* pelo *site* do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br).

- 1.9.3. O candidato poderá enviar o requerimento de isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos previstos no item 1.9.1 e 1.9.2, através dos Correios pelo serviço de **SEDEX**, impreterivelmente entre os dias **17 a 22 de março de 2016**, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no endereço constante no subitem 1.6, deste Edital.
- 1.9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição e dos documentos postados.
- 1.9.5. Será aceito o requerimento de isenção da taxa de inscrição entregue por terceiros, acompanhado dos documentos previstos no item 1.9.1 e 1.9.2 e seus subitens, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
  - 1.9.5.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega da solicitação.
- 1.9.6. Será publicado edital, na data prevista de **28 de março de 2016**, com a relação dos pedidos de isenção indeferidos.
- 1.9.7. Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição seja indeferido, o candidato deverá acessar o site da CONSULPLAN e emitir boleto no período de **28 de março de 2016 a 1º de abril de 2016**, e fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, impreterivelmente até o dia 1º de abril de 2016, sob pena de não ter sua inscrição homologada.
  - 1.9.7.1. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da divulgação da lista de inscritos. Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Cascavel-PR, no endereço constante do subitem 1.6 deste Edital.
- 1.9.8. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário, terá sua isenção cancelada.
- 1.9.9. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 1.9.10. Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax e/ou via e-mail.
- 1.10. Ao inscrever-se o candidato se responsabilizará pela veracidade e exatidão das informações prestadas, aceitando de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 1.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 1.12. Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail.
- 1.13. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CONSULPLAN do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

- 1.14. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, número do RG, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 1.15. A CONSULPLAN e o Município de Cascavel disponibilizarão nos sites [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e [www.cascavel.pr.gov.br/portal\\_servidor/concursosandamento](http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursosandamento) a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), a partir do dia **20 de abril de 2016**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.
- 1.16. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica na DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO deste Concurso Público.
- 1.17. O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado.
- 1.18. O candidato, salvo ao candidato que inscrito para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **31 de março de 2016**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento dos candidatos da CONSULPLAN, localizada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro – Cascavel/PR, CEP: 85.810-011 – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. O candidato poderá, ainda, protocolar seu laudo no local de inscrições presenciais. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 1.19. Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado a CONSULPLAN, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico [atendimento@consulplan.com](mailto:atendimento@consulplan.com) tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 1.20. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 1.21. Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.
- 1.22. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 1.23. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.
- 1.24. A Comissão Organizadora de Concursos publicará Edital de homologação das inscrições no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município e divulgará a relação dos candidatos inscritos nos endereços eletrônicos [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e [www.cascavel.pr.gov.br/portal\\_servidor/concursos-andamento](http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento).
- 1.25. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO
  - 1.25.1. As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas e cargos, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, a partir do dia **11 de maio de 2016**, no endereço eletrônico da CONSULPLAN ([www.consulplan.net](http://www.consulplan.net)), devendo o candidato efetuar a impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento do CONSULPLAN, através de e-mail [atendimento@consulplan.com](mailto:atendimento@consulplan.com) e telefone 0800-283-4628.
  - 1.25.2. Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da CONSULPLAN, através de e-mail [atendimento@consulplan.com](mailto:atendimento@consulplan.com) ou telefone 0800-283-4628, no

horário de 9h00min às 17h00min, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, impreterivelmente até o dia **13 de maio de 2016**.

- 1.25.3. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 1.25.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato às informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.
- 1.25.4. Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização das provas.
- 1.25.5. O Cartão de Confirmação de Inscrição **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 1.25.6. Excetuados casos de portadores de necessidades com locais de provas especiais, a alocação dos inscritos nos locais designados para a realização das provas será definida tendo por critério, preferencialmente, a ordem alfabética de nomes dos inscritos, de acordo com o cargo escolhido.
- 1.25.7. Na hipótese de ocorrência da situação mencionada no subitem 3.2 deste Edital, ficará a critério da instituição organizadora a alocação dos candidatos da forma que melhor atenda à excepcionalidade do caso.

## 2 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 É assegurado o direito de inscrição no Concurso de que trata este Edital às pessoas com deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, nos termos da Lei Municipal n.º 5.598/2010 e do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas atualizações.
- 2.2 São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital às pessoas com deficiência, de conformidade com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.
- 2.3 O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado pela Equipe Multiprofissional e pela Comissão Organizadora de Concursos que, após avaliação do laudo médico, protocolado conforme previsto no subitem 2.5, deliberará se o candidato com deficiência atende aos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 5.598/2010 e no Decreto Federal n.º 3.298/1999.
- 2.4 Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias no Decreto Federal n.º 3.298/1999, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.
- 2.5 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência, devidamente inscrito neste Concurso, deverá protocolar no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cascavel, no período de 17 de março de 2016 a 31 de março de 2016**, respeitados os horários definidos no item 1.6, requerimento de reserva de vagas, conforme Anexo VI, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, acompanhado de laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, com a provável causa da deficiência, nos termos da Lei Municipal n.º 5.598/2010 e do Decreto Federal n.º 3.298/1999.
  - 2.5.1 O candidato poderá utilizar o Modelo de Laudo Médico disponibilizado como Anexo VII deste Edital.
  - 2.5.2 Caso julgue necessário, a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames e/ou laudos complementares, os quais deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos pela Equipe, sendo que os custos serão arcados pelos candidatos.
  - 2.5.3 Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.
  - 2.5.4 Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.
  - 2.5.5 **O candidato com deficiência que necessitar de adaptação e/ou condições especiais para a realização das provas de quaisquer etapas do certame deverá requerê-las, indicando-as no requerimento de reserva de vagas, conforme Anexo VI deste Edital.**

- 2.5.5.1 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo nos termos do item 2.5.5 devendo, ainda, apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 2.5.5.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da Equipe Multiprofissional e da Comissão Organizadora de Concursos quanto à necessidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 2.6 O direito de concorrer à reserva de vagas do candidato com deficiência no Concurso Público, não implica no reconhecimento da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, a qual será avaliada durante o estágio probatório pela Equipe Multiprofissional, nos termos da Lei Municipal n.º 5.598/2010 e do Decreto Federal n.º 3.298/1999.
- 2.7 O candidato não terá direito à reserva de vagas caso não apresente o laudo médico e/ou os exames complementares, nos termos do subitem 2.5, e caso não se enquadre nas categorias de deficiência estabelecidas pelo Decreto Federal n.º 3.298/1999, conseqüentemente, não terá direito a adaptação ou condições especiais que trata o item 2.5.5 para realizar as provas.
- 2.8 O candidato poderá enviar o requerimento de reserva de vagas, devidamente preenchido e assinado, conforme item 2.5, através dos Correios pelo serviço de **SEDEX**, devendo ser postado dentro do período das inscrições, limitado a **31/03/2016**, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no endereço: Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP 85.810-011, Cascavel-PR.
- 2.9 Será aceita a solicitação de reserva de vagas entregue por terceiros, nos termos do item 2.5, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
- 2.9.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega da solicitação.
- 2.10 Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às etapas do concurso, ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
- 2.11 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
- 2.12 É do candidato a total responsabilidade quanto a documentação entregue e o correto preenchimento do requerimento de reserva de vagas nos termos deste Edital.
- 2.13 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições previstas no item 2 e seus subitens deste Edital, implicará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

### 3 DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 3.1 O concurso será constituído das seguintes etapas:
- **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório e classificatório, onde serão avaliados os conhecimentos gerais e específicos, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital. A prova escrita será aplicada para todos os candidatos e será composta de questões objetivas de múltipla escolha, sendo que, para os candidatos dos cargos de Professor e Professor de Educação Infantil haverá, ainda, prova escrita discursiva (redação), conforme previsto no item 4.2;
  - **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, visando aferir o aperfeiçoamento acadêmico relativo aos cargos de **Professor** e **Professor de Educação Infantil**, conforme previsto no item 5;
  - **PROVA PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada aos candidatos aprovados na primeira etapa (prova escrita) para os cargos de **Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Motorista I, Operador de Motoniveladora, Operadora de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira e Operador de Trator de Esteira** conforme item 6;
  - **EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde, mentais e psicológicas necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e consistirá de exame médico clínico e, se necessário exames complementares, bem como de avaliação psicológica, nos termos do item 7.
- 3.2 As Etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Cascavel/PR e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão

também realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

## 4 DA PROVA ESCRITA

### 4.1 DAS PROVAS OBJETIVAS DE MULTIPLA ESCOLHA

As provas escritas objetivas de múltipla escolha e dissertativa serão realizadas na cidade Cascavel/PR, com data inicialmente prevista para o dia **22 de maio de 2016 (DOMINGO)**, com duração de 4 (quatro) horas para os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil e 3 (três) horas para os demais cargos para sua realização, em dois turnos, conforme disposição do quadro a seguir:

DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	CARGOS
<b>22 de maio de 2016</b> <b>(Domingo)</b>	MANHÃ: 08h00min às 11h00min (horário oficial de Brasília/DF)	Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Telefonista, Zelador, Agente de Apoio, Cuidador, Instrutor de Informática, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Topografia, Farmacêutico e Médico 40 horas (Generalista e Médico do Trabalho).
	TARDE: 13h30min às 16h30min (horário oficial de Brasília/DF)	Agente de Combate às Endemias, Carpinteiro, Eletricista, Motorista I, Operador de Retroescavadeira, Operador e Trator de Esteira, Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho, Arquiteto, Bibliotecário, Bioquímico, Enfermeiro, Engenheiro Eletricista, Fonoaudiólogo, Médico Especialista (Generalista, Infectologista, Neurologista, Ortopedista e Pediatra) e Terapeuta Ocupacional.
	TARDE: 13h30min às 17h30min (horário oficial de Brasília/DF)	Professor e Professor de Educação Infantil.

4.1.1 No conteúdo de Língua Portuguesa, que compõe a Prova Escrita, serão utilizadas as regras gramaticais previstas no novo acordo ortográfico.

4.1.2 Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre as seguintes disciplinas:

4.1.2.1 Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Motorista, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Esteira, Telefonista e Zelador:**

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>			
Língua Portuguesa	10	3,5	35
Raciocínio Lógico	10	3,5	35
Ética, Cidadania e Política	05	2	10
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>			

Conhecimentos do Cargo	05	4	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

4.1.2.2 Para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Apoio e Agente de Combate às Endemias:**

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>			
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Raciocínio Lógico	10	2,5	25
Ética, Cidadania e Política	05	2,5	12,5
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>			
Conhecimentos do Cargo	15	2,5	37,5
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

4.1.2.3 Para o cargo de **Instrutor de Informática:**

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>			
Língua Portuguesa	05	2,5	12,5
Raciocínio Lógico	05	2,5	12,5
Ética, Cidadania e Política	10	2,5	25
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>			
Fundamentos da Educação	10	2,5	25
Conhecimentos do Cargo	10	2,5	25
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

4.1.2.4 Para os cargos de **Auxiliar em Saúde Bucal, Cuidador, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Topografia:**

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>			
Língua Portuguesa	05	2,5	12,5
Raciocínio Lógico	05	2,5	12,5
Ética, Cidadania e Política	10	2,5	25
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>			
Conhecimentos do Cargo	20	2,5	50
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

4.1.2.5 Para os cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil:**

**CARGO: PROFESSOR**

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>			
Língua Portuguesa	05	2	10
Matemática	05	2	10
História	05	2	10
Geografia	05	2	10
Ciências	05	2	10
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>			
Fundamentos da Educação	15	2	30
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>80</b>

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>			
Língua Portuguesa	05	2	10
Matemática	05	2	10
História	05	2	10
Geografia	05	2	10
Ciências	05	2	10
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>			
Noções de Higiene, Primeiros Socorros e Cuidados Infantis	05	2	10
Fundamentos da Educação	10	2	20
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>80</b>

4.1.2.6 Para os cargos de **Arquiteto, Bibliotecário, Bioquímico, Enfermeiro, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Especialista (20 horas) nas funções de Generalista, Infectologista, Neurologista, Ortopedista e Pediatra, Médico 40 horas nas funções de Generalista e Médico do Trabalho, e Terapeuta Ocupacional:**

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	10
Conhecimentos Específicos	30
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

- 4.1.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento dos pontos das provas escritas objetivas de múltipla escolha.
- 4.1.4 O resultado da prova escrita objetivas será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco.
- 4.1.5 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.
- 4.1.6 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

- 4.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Não serão computadas as questões não assinaladas, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta ou, ainda, que contenham emenda, rasura ou preenchidas fora do padrão estabelecido no cartão de respostas, ainda que legíveis, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 4.1.8 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.
- 4.1.9 Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da CONSULPLAN devidamente treinado.
- 4.1.10 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

#### 4.2 DA PROVA DISCURSIVA

- 4.2.1 Será aplicada prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de **PROFESSOR e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no mesmo dia de realização da prova objetiva, constituída de: **1 (uma) redação sobre tema da atualidade**.
- 4.2.2 A prova discursiva terá o valor de 20 (vinte) pontos, conforme distribuição apresentada no subitem 4.2.14 deste Edital e serão realizadas no mesmo horário previsto no subitem 4.1 deste Edital para a realização da prova objetiva.
- 4.2.3 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento nos pontos da referida prova.
- 4.2.1.1 O resultado da prova escrita discursiva será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco.
- 4.2.4 A prova discursiva terá o objetivo de avaliar o conhecimento técnico na área de atuação, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.
- 4.2.5 A resposta à prova discursiva deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente, de ponta grossa e de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato na condição de pessoa com deficiência que esteja impossibilitado de redigir textos, como também no caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para este fim, nos termos deste Edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da **Consulplan** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 4.2.6 A resposta à prova discursiva deverá ter a extensão mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) linhas para o texto. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que não atingir a extensão mínima ou ultrapassar a extensão máxima permitida.
- 4.2.7 O candidato receberá nota zero na prova discursiva em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado, de não haver texto, de manuscruver em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado no subitem anterior, bem como no caso de identificação em local indevido.
- 4.2.8 A Folha de Textos Definitivos da prova discursiva será fornecida juntamente com o Cartão de Respostas da prova objetiva de múltipla escolha no dia de realização das provas, devendo, o candidato, ao seu término, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas (prova objetiva) devidamente assinado no local indicado e a Folha de Textos Definitivos (prova discursiva) sem qualquer termo que identifique o candidato.
- 4.2.9 A folha de textos definitivos da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação desta etapa. O espaço reservado no caderno de provas para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

- 4.2.10A folha de texto definitivo conterá um cartão numerado e destacável, onde deverá ser aposta a assinatura do candidato. Este cartão numerado será destacado pelo aplicador da prova e depositado em envelope próprio, fornecido pela CONSULPLAN, de modo a não identificar o candidato no ato da correção do texto.
- 4.2.11 Quando da realização da prova discursiva, o candidato não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta para auxílio na elaboração do texto.
- 4.2.12 O candidato deverá observar atentamente as orientações de transcrição da sua resposta quando da realização da prova discursiva. Aquele que não observar tais orientações receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação sumária.
- 4.2.13 O candidato, ao término da realização da prova discursiva, deverá, obrigatoriamente, devolver a folha de texto definitivo sem qualquer termo que identifique a folha em que foi transcrita sua resposta.
- 4.2.14 Para efeito de avaliação da prova discursiva serão considerados os seguintes elementos de avaliação:

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA		
Crítérios	Elementos da Avaliação	
<b>Aspectos formais e Aspectos Textuais</b>	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das ideias.	<b>8 pontos</b>
<b>Aspectos Técnicos</b>	Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao conteúdo programático proposto.	<b>12 pontos</b>
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>		<b>20 pontos</b>

- 4.2.15 Serão corrigidas apenas as provas escritas discursivas dos candidatos aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha.
- 4.2.16 Os candidatos que não tiverem a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem 4.2.15 serão eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público.
- 4.3 DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PROVA ESCRITA**

- 4.3.1 Os locais de realização da prova escrita, para os quais deverão se dirigir os candidatos, serão divulgados a partir de **11 de maio de 2016** no endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico [www.cascavel.pr.gov.br/portal\\_servidor](http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor) na área "Concurso Público". São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e comparecimento no horário determinado.
- 4.3.2 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes ao cadastro do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia das provas escritas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala e registro no termo de ocorrência existente na sala de provas.
- 4.3.3 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do Concurso.
- 4.3.4 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 4.3.5 O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas na parte superior esquerda da folha de número 2.
- 4.3.6 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.
- 4.3.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do cartão de confirmação de inscrição e do documento de identidade original.

- 4.3.8 No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 4.3.9 O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da Unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.
- 4.3.10 Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, folhas de respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.
- 4.3.11 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.
- 4.3.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 4.3.13 O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a realização da prova escrita, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia de um fiscal itinerante.
- 4.3.14 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).
- 4.3.14.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 4.3.14.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.
- 4.3.14.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento. Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.
- 4.3.14.4 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 4.3.14 ou não apresentar o boletim de ocorrência conforme especificações do item 4.3.14.1 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.
- 4.3.14.5 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.
- 4.3.15 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo e etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da CONSULPLAN sobre tais equipamentos.
- 4.3.15.1 No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, omitindo-se do recolhimento, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo de seleção.

- 4.3.15.2 Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.
- 4.3.16 Não será permitida também ao candidato a utilização de telefone celular ao final das provas, enquanto o mesmo estiver dentro da unidade de aplicação.
- 4.3.17 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmuniçar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do candidato que forem recolhidos.
- 4.3.18 Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro e etc.).
- 4.3.19 Os 3(três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelo outro candidato, pelo fiscal da sala e pelo Coordenador da Unidade.
- 4.3.20 Não haverá segunda chamada para as provas escritas. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.
- 4.3.21 Não haverá na sala de provas marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação, conforme estabelecido no item 4.1, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.
- 4.3.22 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.
- 4.3.23 O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas.
- 4.3.23.1 Não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio.
- 4.3.24 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o Cartão de Respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega de tal documento será ELIMINADO do certame.
- 4.3.25 Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que durante a realização de qualquer uma das provas:
- retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
  - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
  - usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
  - utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;
  - faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
  - fizer anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) em qualquer meio;
  - descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no Cartão de Respostas;
  - recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
  - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
  - não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no item 4.3.11;

- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado.
- 4.3.26 Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja verificado que não houve intenção de burlar o edital o candidato será mantido no Concurso Público.
- 4.3.27 Com vistas à garantia da segurança e integridade do certame em tela, no dia da realização das provas escritas os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários. Excepcionalmente, poderão ser realizados, a qualquer tempo durante a realização das provas, outros procedimentos de vistoria além do descrito.
- 4.3.28 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso aos sanitários.
- 4.3.29 A ocorrência de quaisquer das situações contidas no item 4.3.25 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 4.3.30 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 4.3.31 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- 4.3.32 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.
- 4.3.33 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão dirigida à Comissão Organizadora de Concursos, para uso do referido aparelho, acompanhada de laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 meses contados até o dia do protocolo, que justifique o atendimento especial solicitado. O candidato deverá utilizar o formulário de recurso, Anexo IX deste Edital protocolar na Prefeitura Municipal de Cascavel no mínimo 03 (três) dias úteis antes da realização da Prova Escrita.
- 4.3.34 O candidato deverá observar atentamente o cartão de confirmação de inscrição especificando o horário e local/cidade de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

## 5 DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.1 A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será aplicada aos candidatos dos cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil** com o objetivo de aferir o aperfeiçoamento acadêmico relativo ao cargo. Esta etapa valerá 20 (vinte) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 5.1.1 Os candidatos aos cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil** deverão apresentar o(s) título(s) no andar térreo da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Rua Paraná, nº 5.000, na Central de Atendimento dos Candidatos no mesmo período das inscrições (**17/03/2016 à 31/03/2016**), nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h (horário de Brasília), em envelope lacrado.
  - 5.1.2 Os títulos, acompanhados do Formulário de Apresentação de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser entregues (original ou cópia autenticada em cartório ou pelo setor de Reprografia da Prefeitura Municipal de Cascavel) em envelope lacrado, impreterivelmente, entre os dias **17 de março de 2016 a 31 de março de 2016**, exceto sábados, domingos e feriados, no local de inscrições evidenciado no subitem 1.6 deste Edital, de 08h30min às 17h00min, excepcionalmente no primeiro dia a entrega se iniciará às 14h00min.
  - 5.1.3 No ato da entrega, o candidato deverá apresentar o Formulário para Apresentação de Títulos, Anexo VIII deste Edital, devidamente preenchido e assinado, no qual relacionará os títulos apresentados, anexando original ou cópia autenticada em cartório ou pelo setor de Reprografia da Prefeitura Municipal de Cascavel dos respectivos documentos.

- 5.1.4 As autenticações poderão ser realizadas no Setor de Reprografia da Prefeitura Municipal de Cascavel.
- 5.1.5 O candidato receberá o Protocolo de Entrega dos Títulos, que referir-se-á somente à entrega da documentação pelo candidato.
- 5.1.6 É do candidato a total responsabilidade quanto a documentação entregue e o correto preenchimento do Formulário, a qual deverá observar os critérios para pontuação previstos neste Edital.
- 5.1.7 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticadas em cartório de notas ou pelo setor de reprografia da Prefeitura de Cascavel, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 5.1.8 A entrega de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Banca Examinadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 5.1.9 A não entrega dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.
- 5.1.10 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correios, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- 5.1.11 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
- 5.1.12 Cada título será considerado uma única vez.
- 5.2 Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

ALÍNEA	TÍTULO	PONTO POR TÍTULO
A	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em cursos de graduação na área de Educação, <u>PREFERENCIALMENTE</u> ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.*	5,0
B	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso de pós-graduação "latu sensu" na área de Educação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, <u>PREFERENCIALMENTE</u> ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	10,0
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de mestrado (título de Mestre) na área de Educação, <u>PREFERENCIALMENTE</u> ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	5,0
D	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de doutorado (título de Doutor) na área de educação, <u>PREFERENCIALMENTE</u> ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	5,0

**\*Quando o candidato possuir mais de um requisito específico para a investidura do cargo, ambos deverão ser protocolados, sendo apenas um deles aceito para a prova de títulos.**

- 5.2.1 O curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e o Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior somente serão admitidos para fins da pontuação prevista na alínea "a" do item 5.2 quando devidamente acompanhado do comprovante de conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal/formação docente – Magistério, e aplica-se apenas ao cargo de Professor de Educação Infantil.
- 5.2.2 Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

- 5.3 Somente serão considerados para pontuação os títulos dos candidatos aprovados e classificados nas Provas Escritas Objetivas e Discursiva.
- 5.4 A abertura dos envelopes, análise e a pontuação dos títulos serão realizadas pela Banca Examinadora da Prova de Títulos, designada para esse fim, sendo que o protocolo de recebimento de que trata o item 5.1.5, refere-se tão somente à comprovação da documentação entregue pelo candidato.
- 5.5 Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (lato e/ou stricto sensu) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.
- 5.6 Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
- 5.7 Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.
- 5.8 Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.
- 5.9 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.
- 5.10 Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 5.11 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 5.12 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.
- 5.13 Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão ou substituição de documentos após a apresentação dos títulos.
- 5.14 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, na forma prevista nos itens 5.1 e 5.2, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
- 5.14.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, sendo que no ato da entrega, o procurador deverá apresentar o Formulário de Títulos, devidamente preenchido e assinado, anexando cópia autenticada dos respectivos documentos, sendo que, o procurador receberá o Protocolo de Entrega dos Títulos.
- 5.15 Não serão aceitos títulos encaminhados via correio eletrônico (e-mail), Correios ou via fax.
- 5.16 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.
- 5.17 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.

## 6 DA PROVA PRÁTICA

- 6.1 As provas práticas têm caráter eliminatório e classificatório e serão aplicadas somente aos candidatos aos cargos de: **Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Motorista I, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira e Operador de Trator de Esteira** dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

CARGO	NUMERO DE CONVOCADOS
Carpinteiro	20
Coveiro	30
Eletricista	10

Motorista I	50
Operador de Motoniveladora	15
Operador de Pá Carregadeira	15
Operador de Retroescavadeira	15
Operador de Trator de Esteira	15

- 6.1.1 Serão aplicadas provas práticas a todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência para os cargos dispostos no item 6.1, desde que aprovados na Prova Escrita Objetiva de Múltipla escolha, nos termos do item 4.1.3.
- 6.2 No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 9.6 deste Edital, e realizada a prova prática para os candidatos classificados até o limite estabelecido no subitem anterior.
- 6.3 A nota máxima será de 100 (cem) pontos, exigindo-se, para aprovação, no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento, isto é, 60 (sessenta) pontos, sendo atribuído peso 2 para fins do cálculo da nota final.
- 6.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 6.5 Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.
- 6.5.1 Para os candidatos ao cargo de **Carpinteiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: preparar e assentar assoalhos e madeiramentos para paredes, tetos e telhados e/ou montar esquadrias, preparar portas e janelas, realizar reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (14 pontos); o conhecimento de reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira (44 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (14 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (14 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (14 pontos).
- 6.5.2 Para os candidatos ao cargo de **Coveiro**, a prova prática constará da execução de tarefas como: preparar sepulturas de alvenaria, "levantar" carreira de tijolos em dimensões a serem informadas pelo examinador no ato da prova, carregar em carriola materiais e lajes de cerca de 40 kg (quarenta quilogramas), entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (50 pontos), destreza e agilidade na execução das tarefas (25 pontos) e acabamento e qualidade do trabalho realizado (25 pontos).
- 6.5.3 Para os candidatos ao cargo de **Eletricista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: instalação e/ou reparação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e/ou de montar instalações de baixa tensão, segundo as atribuições sintéticas do cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (fios, alicates, etc.) (14 pontos); o conhecimento, montagem e desmontagem de circuito elétrico (44 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (14 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (14 pontos) e o resultado satisfatório da atividade solicitada (14 pontos).
- 6.5.4 Para os candidatos ao cargo de **Motorista I**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida e a atribuição do cargo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (24 pontos), média (16 pontos) e leve (8 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

- 6.5.5 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Motoniveladora**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de operação de equipamentos pesados (motoniveladora), visando à execução de serviços deterraplanagem para abertura, alargamento e pavimentação de estradas, carregamento de caminhões e abertura de valas, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento para os procedimentos iniciais e de preparação do equipamento (40 pontos), reconhecimento dos comandos (20 pontos) e condução do equipamento (40 pontos).
- 6.5.6 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Pá Carregadeira**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de operação de equipamentos pesados (pá carregadeira), visando à execução de serviços deterraplanagem para abertura, alargamento e pavimentação de estradas, carregamento de caminhões e abertura de valas, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento para os procedimentos iniciais e de preparação do equipamento (40 pontos), reconhecimento dos comandos (20 pontos) e condução do equipamento (40 pontos).
- 6.5.7 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Retroescavadeira**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de operação de equipamentos pesados (retroescavadeira), visando à execução de serviços deterraplanagem para abertura, alargamento e pavimentação de estradas, carregamento de caminhões e abertura de valas, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento para os procedimentos iniciais e de preparação do equipamento (40 pontos), reconhecimento dos comandos (20 pontos) e condução do equipamento (40 pontos).
- 6.5.8 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Trator de Esteira**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de operação de equipamentos pesados (trator de esteira), visando à execução de serviços deterraplanagem para abertura, alargamento e pavimentação de estradas, carregamento de caminhões e abertura de valas, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento para os procedimentos iniciais e de preparação do equipamento (40 pontos), reconhecimento dos comandos (20 pontos) e condução do equipamento (40 pontos).
- 6.6 As provas práticas serão realizadas na cidade de Cascavel/PR, em local e data que serão divulgados no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico [www.cascavel.pr.gov.br/portal\\_servidor](http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor) na área "Concurso Público" e no site da CONSULPLAN [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).
- 6.7 Será publicado no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e no Portal do Servidor, em data oportuna, o edital de convocação para a etapa da prova prática, onde estarão relacionados os convocados para a etapa, a data e horário da realização das provas, bem como os demais procedimentos inerentes à etapa da prova prática.
- 6.8 O edital de convocação somente será publicado em data posterior à divulgação dos resultados das provas escritas e serão convocados apenas os candidatos que obtiveram na prova escrita objetiva de múltipla escolha pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) observado o limite de convocação estabelecido no subitem 6.1.
- 6.9 Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão divulgados no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico [www.cascavel.pr.gov.br/portal\\_servidor](http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor) na área "Concurso Público" e no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 6.10 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início**, munidos do documento de identidade, caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
- 6.11 Os candidatos aos cargos de Motorista I, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira e Operador de Trator de Esteira deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN.
- 6.12 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os

referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CONSULPLAN (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

- 6.13 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE: a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. (Alterado conforme Retificação nº 03)

## 7 DO EXAME PRÉ-ADMISSINAL

- 7.1 O exame pré-admissinal, de caráter eliminatório, tem a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde, mentais e psicológicas necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e será realizado pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cascavel, consistindo em exame clínico, avaliação psicológica e, se necessário, em exames complementares.
- 7.2 Quando exigidos exames complementares, para melhor comprovar o estado físico e de saúde do candidato, fica este obrigado a cumprir os prazos que forem estabelecidos pelo médico do trabalho do Município para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do concurso público.
- 7.3 As convocações para a realização do exame pré-admissinal serão realizadas por meio de edital publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br) e, ainda, disponibilizado no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico [www.cascavel.pr.gov.br/portal\\_servidor](http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor) na área “Concurso Público”, e processar-se-á de acordo com a necessidade do Município, não havendo obrigatoriedade da convocação de todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- 7.4 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinados para realização do exame pré-admissinal e não cumprir os demais prazos estabelecidos no Edital de Convocação.
- 7.5 DO EXAME MÉDICO
- 7.5.1 O candidato será submetido ao exame médico pré-admissinal, sendo eliminado o candidato considerado inapto nessa etapa por apresentar condição física e/ou de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho.
- 7.5.2 O exame médico objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.
- 7.5.3 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares (médicos e laboratoriais) necessários.
- 7.5.4 Em todos os exames solicitados, além do nome completo do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão do referido registro, culminando com a desclassificação.
- 7.5.5 Os exames apresentados serão avaliados em complementação à avaliação clínica e deverão ser apresentados na forma, data e local a serem definidos em edital.
- 7.5.6 Por ocasião do exame médico, o candidato deverá informar a existência de qualquer condição atual ou pregressa que possa ser considerada incapacitante para a investidura no cargo, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração ou omissão de informações.
- 7.5.7 Será considerado habilitado, no exame médico, o candidato que obtiver o resultado de APTO para o cargo.
- 7.5.8 O candidato será considerado **INAPTO** se da análise da avaliação clínica e dos exames complementares for evidenciada alguma alteração clínica que seja:
- I. incompatível com o cargo pretendido;
  - II. potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
  - III. determinante de frequentes ausências;

- IV. capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- V. potencialmente incapacitante a curto prazo.

## 7.6 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 7.6.1 A avaliação psicológica é parte integrante do Exame Pré-Admissinal e tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com o cargo postulado.
- 7.6.2 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia e Resolução CFP nº 01/2002.
- 7.6.3 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para cada cargo.
- 7.6.4 A avaliação psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
- 7.6.5 O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de “apto” ou “inapto”, cujo significado de cada conceito é:
  - 7.6.5.1 **APTO**: significa que o candidato apresentou, **na época** da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
  - 7.6.5.2 **INAPTO**: significa que o candidato não apresentou, **na época** da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
- 7.6.6 A classificação “inapto” na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
- 7.6.7 Será eliminado do concurso público o candidato “inapto” na avaliação psicológica ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.
- 7.6.8 Será assegurado ao candidato considerado “inapto” na avaliação psicológica conhecer as razões que determinaram a sua “inaptidão”, bem como a possibilidade de interpor recurso.
- 7.6.9 Nenhum candidato “inapto” será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.
- 7.6.10 Para conhecimento das razões de sua “inaptidão”, será realizado o procedimento denominado **entrevista devolutiva**. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da “inaptidão” do candidato ao propósito do concurso público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.
  - 7.6.10.1 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo responsável pela aplicação desta avaliação, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação para realização do Exame Pré-Admissinal.

- 7.6.10.2 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da “inaptidão”, o candidato que desejar poderá requerer a emissão de laudo psicológico contendo o resultado da avaliação.
- 7.6.10.2.1 Para retirar o laudo psicológico, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
- 7.6.10.2.2 O candidato receberá uma cópia de seu laudo psicológico contendo o resultado da avaliação e serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo. As informações técnicas somente serão abordadas com o psicólogo.
- 7.6.10.3 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
- 7.6.10.4 Será ELIMINADO do concurso o candidato ausente, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e aquele considerado “inapto” na avaliação psicológica.
- 7.6.10.5 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
- 7.6.10.6 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da avaliação psicológica após o término da aplicação dos testes.
- 7.6.10.7 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
- 7.7 Não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levado em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, independente do motivo alegado pelo candidato.
- 7.8 O Município de Cascavel não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação divulgada nos termos do item 7.3.
- 7.9 Outras informações constarão no edital de convocação dos candidatos para a realização desta etapa.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO AS ETAPAS DO CONCURSO

- 8.1 Em hipótese alguma haverá constituição de banca especial para a realização das etapas deste concurso para aplicação de prova em local, data ou horário diferente ao definido por este Edital.
- 8.2 É de inteira responsabilidade do candidato a correta identificação dos locais de aplicação das provas e o comparecimento nos dias e horários determinados.
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do concurso.
- 8.4 O candidato deverá assinar lista de presença em todas as etapas do concurso, sob pena de ser considerado ausente.
- 8.5 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso nas dependências do local de aplicação da prova escrita, salvo na hipótese prevista no item 1.20.
- 8.6 Observadas as regras previstas neste edital, os examinadores designados terão autonomia na elaboração das provas, bem como, na análise e correção destas

## 9 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 9.1 Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita objetiva de múltipla escolha, 60% de aproveitamento na prova Discursiva (quando houver), no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova prática, (quando houver), e forem considerados aptos no exame pré-admissional.
- 9.1.1 Os candidatos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde** terão uma classificação por área de atuação em que se inscreverem e uma classificação geral no cargo.
- 9.2 O resultado final da Prova Escrita será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco.
- 9.3 Para o cálculo da nota final dos cargos para os quais serão realizadas provas práticas, será considerado peso 01 (um) para a prova escrita e peso 02 (dois) para a prova prática.
- 9.4 A classificação final dos candidatos será feita da seguinte forma:
- a) Para os cargos com prova prática, pela média ponderada dos pontos obtidos nas provas escrita e prática;

- b) Para os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas (objetiva e discursiva) e na avaliação de títulos;
  - c) Para os demais cargos, pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva.
- 9.5 Havendo igualdade de notas, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:
- a) Idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
  - b) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos do cargo;
  - c) O candidato mais idoso, não abrangido no item “a”;
  - d) Persistindo o empate, por sorteio.
- 9.6 O resultado final das etapas, após desempate, será homologado por meio de edital publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município, disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e [www.cascavel.pr.gov.br/portal\\_servidor/concursos-andamento](http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento).
- 9.7 Os candidatos que concorrerem à reserva de vagas, nos termos do item 2 deste Edital, terão sua classificação divulgada na listagem geral de candidatos e em lista especial para esse fim.

## 10 DOS PRAZOS PARA RECURSOS

- 10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e [www.cascavel.pr.gov.br/portal\\_servidor/concursos-andamento](http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento) a partir das 16h00min do dia subsequente ao da realização das provas escritas objetivas de múltipla escolha (segunda-feira).
- 10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de 3 (três) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).
- 10.3 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
- 10.3.1 Com relação às inscrições e aos pedidos de isenção indeferidos, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação listagem dos candidatos inscritos;
  - 10.3.2 Com relação à prova escrita e ao gabarito preliminar, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da sua divulgação;
  - 10.3.3 Com relação ao resultado preliminar da prova objetiva, da prova discursiva e da avaliação de títulos, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Resultado;
  - 10.3.4 Com relação à prova prática e ao seu resultado, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital de Resultado das provas.
  - 10.3.5 Com relação ao resultado do Exame Pré-Admissional, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do Edital de Resultado.
- 10.4 A interposição de recursos relativos aos itens 10.3.1 a 10.3.4 deverá ser feita via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, à CONSULPLAN, conforme disposições contidas no endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), no link correspondente ao Concurso Público.
- 10.5 Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.
- 10.6 Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina o item 10.3, 10.4 e 10.8 deste Edital.
- 10.7 O recurso deverá ser individual, por questão ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferenciado.
- 10.8 Os recursos relativos ao item 10.3.5, deverão ser protocolados diretamente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cascavel, no endereço indicado no item 1.6 e dirigidos à Comissão Organizadora de Concursos, devendo ser utilizado o formulário de recurso, Anexo IX deste Edital, disponibilizado no endereço eletrônico [www.cascavel.pr.gov.br/portal\\_servidor/concursos-andamento](http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento), o qual deverá ser preenchido de modo digitado ou datilografado.
- 10.9 O recurso com relação ao resultado do exame pré-admissional, no que se refere a condição física e/ou saúde deverá obrigatoriamente ser acompanhado por laudo de Médico do Trabalho, original ou cópia

autenticada, atestando a condição física e/ou saúde compatível com o cargo postulado apresentando, ainda, exames clínicos ou laboratoriais que se façam necessários à fundamentação do recurso.

- 10.10 O recurso com relação ao resultado da avaliação psicológica deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado do laudo psicológico, entregue ao candidato quando do resultado da etapa que assim o solicitar, e de reavaliação, por psicólogo devidamente habilitado, dos resultados dos testes realizados na avaliação psicológica, especificando as incorreções constatadas nos resultados.
- 10.10.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação do certame.
- 10.11 A Comissão Organizadora julgará os recursos com relação às fases do concurso a partir do parecer da Banca Examinadora e/ou aplicadora, ou da Equipe de Coordenação do certame, quando necessário, levando em consideração para esta análise a clareza, objetividade e consistência do parecer emitido para a resposta do recurso ao candidato.
- 10.12 As decisões proferidas pela Comissão Organizadora de Concursos serão dadas a conhecer aos candidatos no endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e [www.cascavel.pr.gov.br/portal\\_servidor/concursos-andamento](http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento), de acordo com cada etapa, e têm caráter irreversível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais, de acordo com cada etapa.
- 10.13 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 10.14 O recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora ou a Comissão de Concurso será preliminarmente indeferido.
- 10.15 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.16 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.16.1 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente na elaboração do recurso, explicitando, obrigatoriamente, qual a situação pleiteada (anulação, alteração, revisão), bem como a devida fundamentação quanto ao requerido. Recursos inconsistentes, intempestivos ou não fundamentados adequadamente serão preliminarmente indeferidos.
- 10.16.2 O recurso deverá apresentar a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferenciado.
- 10.16.3 O candidato que se utilizar para fundamentação de recurso sites de internet, esses deverão ser oficiais da área em questão.
- 10.17 Caso o candidato constate alguma incorreção na execução do concurso não previsto nos itens de 10.3.1 a 10.3.5, este poderá a qualquer tempo no transcorrer do processo de concurso, por meio do formulário de recurso, Anexo IX deste Edital, protocolar seu questionamento endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, devendo apresentar a devida fundamentação.

## 11 DO APROVEITAMENTO

- 11.1 A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do concurso, de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.
- 11.2 As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br) e, ainda, disponibilizado no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico [www.cascavel.pr.gov.br/portal\\_servidor](http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor) na área "Concurso Público".
- 11.3 O Município de Cascavel não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação divulgada nos termos deste Edital.
- 11.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:

- 11.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se estrangeiro, gozar de prerrogativas legais que o habilite a participar do certame;
  - 11.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data para posse prevista no Edital de Convocação;
  - 11.4.3 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, atestado por declaração assinada pelo candidato;
  - 11.4.4 Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
  - 11.4.5 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;
  - 11.4.6 Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, ressalvado os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;
  - 11.4.7 Estar apto física, mental e psicologicamente para o pleno exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame pré-admissional;
- 11.5 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o requisito de residir na área de atuação deverá ser comprovado pelo candidato por ocasião da convocação para a posse no cargo, no prazo estipulado no Edital de Convocação, devendo apresentar comprovante de residência atual e comprovante de que reside na área de atuação desde a data de publicação deste Edital conforme item 11.6, sob pena de ser eliminado perdendo todos os direitos advindos do Concurso.
- 11.6 O candidato aprovado e convocado para a posse deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para o cargo, previstos no item 11.4 deste Edital, sob pena de perder os direitos advindos de sua aprovação, devendo, ainda, apresentar pessoalmente, ou mediante procuração pública, os seguintes documentos:
- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
  - b) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;
  - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
  - d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;
  - e) Certificado de Reservista, original e fotocópia, para candidatos do sexo masculino, provando estar quite e dispensado do serviço militar obrigatório inicial;
  - f) Carteira de Trabalho e Previdência Social original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil;
  - g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
  - h) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;
  - i) Cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade exigida para o cargo público;
  - j) Carteira de Identificação Profissional ou documento equivalente habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;
  - k) Comprovante de regularidade da última anuidade do Conselho de Classe correspondente, quando o cargo assim o exigir;
  - l) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
  - m) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
  - n) Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;
  - o) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, original ou fotocópia autenticada, e 3 (três) meses para os demais candidatos, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;
  - p) Comprovante de residência, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de publicação deste Edital, para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, original ou fotocópia autenticada;
  - q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, caso seja positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s)

- certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das Varas Criminais ou Cartório Distribuidor e Vara de Execuções Penais – VEP;
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.gov.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
- s) 1 foto 3 x 4 recente;
- t) Outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, conforme definido no Edital de Convocação.
- 11.7 Em relação aos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para cumprimento do disposto na alínea “o” e “p” do subitem 11.6 serão considerados como documentos comprobatórios de residência:
- 11.7.1 Fatura de água, luz ou telefone, em nome do candidato, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, e a contar da data de publicação do Edital de Convocação, no caso do comprovante de residência atual;
- 11.7.2 Contrato de locação de imóvel, em nome do candidato, em vigor na data de publicação dos respectivos editais, com assinatura das partes firmada em cartório;
- 11.7.3 Correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal, emitidos há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público e a contar da data de publicação do Edital de Convocação, no caso do comprovante de residência atual;
- 11.7.4 Correspondência de instituição bancária ou de administradora de cartão de crédito, em nome do candidato, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, ou a contar da data de publicação do Edital de Convocação, no caso do comprovante de residência atual;
- 11.7.5 Declaração, firmada em cartório, do proprietário ou locatário do imóvel onde reside o candidato, de que o candidato reside em imóvel de sua propriedade ou por ele locado, acompanhada do respectivo comprovante de residência do locatário, quando couber, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação dos respectivos editais.
- 11.7.6 Contrato de locação ou arrendamento da terra, em vigor na data de publicação deste Edital, nota fiscal do produtor rural fornecida pela Prefeitura Municipal de Cascavel ou documento de assentamento fornecido pelo INCRA, expedidos há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para os candidatos residentes em área rural;
- 11.8 Também serão considerados como válidos os comprovantes de residência, relacionados nos subitens 11.7.1 a 11.7.6, que estejam em nome dos pais, filhos ou cônjuge do candidato, mediante a devida comprovação do parentesco por meio de documento de identidade reconhecido pela legislação federal e a apresentação de declaração, firmada em cartório, do respectivo familiar.
- 11.8.1 Os documentos citados no item 11.8 poderão ser apresentados na forma original ou fotocópia autenticada.
- 11.9 Para fim de comprovação da Carteira de Identificação Profissional ou documento equivalente habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando o cargo assim o exigir, não será aceito protocolo de inscrição, de transferência ou de inscrição secundária no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional.
- 11.10 A comprovação da escolaridade exigida para o cargo deverá ser feita por meio da seguinte documentação:
- a) Histórico Escolar, para os cargos de nível fundamental e nível médio ou técnico;
- b) Diploma de Graduação, para os cargos de nível superior;
- c) *Diploma de Graduação mais o Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação, para o cargo de Médico.* (Alterado conforme Retificação nº 04)
- 11.11 O provimento da vaga do cargo de Agente Comunitário de Saúde se dará de acordo com a opção de área de atuação escolhida pelo candidato no ato de sua inscrição no Concurso Público.
- 11.11.1 Adicionalmente os candidatos aprovados e classificados deverão comprovar a residência na área de atuação pretendida, desde a data de publicação do Edital e ainda, realizar curso introdutório de formação inicial e continuada, sob a responsabilidade da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2.006.

- 11.12 Quando da convocação para a posse, o candidato poderá apresentar, para fins de comprovação de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, cujo respectivo diploma/certificado se encontre em tramitação para registro, documento comprobatório de conclusão de curso (certidão, certificado ou equivalente), emitido pela instituição de ensino, acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar.
- 11.12.1 Os documentos comprobatórios de escolaridade a que se refere o item 11.12 deverão conter, obrigatoriamente, a identificação da instituição de ensino, o nome do curso, a habilitação obtida, a carga horária do curso, a data de colação de grau, quando tratar-se de curso de graduação, ou a data de conclusão do curso, quando tratar-se de pós-graduação, o número do ato de autorização e/ou reconhecimento, quando couber, devendo, ainda, ter a assinatura e identificação do responsável pela lavratura do respectivo ato.
- 11.12.2 Sendo a comprovação da escolaridade realizada por meio da documentação prevista no item 11.12, o candidato deverá apresentar o respectivo diploma ou certificado no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de colação de grau no curso, ou da conclusão do curso de pós-graduação, sob pena de anulação da nomeação.
- 11.12.2.1 Caso o candidato, quando convocado, tenha colado grau há mais de 18 (dezoito) meses a nível de graduação ou concluído o curso de pós-graduação há mais de 18 (dezoito) meses, este deverá apresentar, obrigatoriamente, o respectivo diploma de conclusão da graduação ou o certificado de conclusão de curso de pós-graduação, sob pena de perder todos os direitos advindos do concurso.
- 11.13 Quando convocado, o candidato deverá comparecer para apresentação da documentação prevista no subitem 11.6 bem como para comprovação dos requisitos previstos no subitem 11.4 deste Edital, nos locais, dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação.
- 11.13.1 O candidato que for convocado e recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício do cargo público no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no concurso.
- 11.13.2 No caso do candidato convocado não cumprir algum dos requisitos previstos no item 11.4 ou não apresentar algum dos documentos previstos no item 11.6, deverá assinar o termo de perda de direito, sendo excluído do concurso.
- 11.13.3 No caso do candidato convocado não aceitar assumir a vaga, deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do concurso.
- 11.13.4 O prazo para posse do candidato poderá ser estendido a critério da Administração, nos prazos e condições estabelecidos na Lei Municipal n.º 5.598/2010.
- 11.14 É facultado ao candidato aprovado solicitar o deslocamento para o final da ordem de classificação, uma única vez, após a convocação e dentro do prazo determinado para posse previsto no Edital de Convocação.
- 11.14.1 O candidato declarará, em formulário próprio, estar ciente de que pode ocorrer a expiração do prazo de validade do concurso sem o seu aproveitamento.
- 11.14.2 Para solicitar deslocamento para o final da ordem de classificação, o candidato deverá assinar o termo de alteração de classificação, atendendo ao previsto na Lei Municipal n.º 5.598/2010.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
- 12.2 As autenticações das cópias de documentos necessários para o cumprimento das etapas previstas neste Edital poderão ser realizadas no Setor de Reprografia da Prefeitura Municipal de Cascavel, exceto no que se refere à comprovação da escolaridade prevista no item 11.6.
- 12.3 Os candidatos convocados, nomeados e empossados serão regidos pelo Regime Estatutário, nos termos da Lei Municipal n.º 2.215/1991, devendo cumprir o estágio probatório, com duração de 03 (três) anos.
- 12.4 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta dos locais de aplicação das provas e o comparecimento nos dias e horários determinados.
- 12.5 É de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, cargo, número de inscrição, data de nascimento e números dos documentos identificação (RG e CPF).
- 12.6 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos editais e demais disposições referentes ao concurso público.

- 12.7 Compõem este Edital os seguintes anexos, os quais serão disponibilizados nos endereços eletrônicos [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e [www.cascavel.pr.gov.br/portal\\_servidor/concursos-andamento](http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento):
- Demonstrativo dos Cargos – Anexo I;
  - Conteúdo Programático das Provas– Anexo II;
  - Descrições das áreas de atuação do Agente Comunitário de Saúde – Anexo III;
  - Mapas representativos das áreas de atuação do Agente Comunitário de Saúde– Anexo IV;
  - Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição – Anexo V;
  - Requerimento de Reserva de Vagas para os candidatos com deficiência – Anexo VI;
  - Modelo de Laudo Médico para candidato com deficiência – Anexo VII;
  - Formulário para Apresentação dos Títulos – Anexo VIII;
  - Formulário para Recurso – Anexo IX.
- 12.8 Ao número de vagas abertas por este Edital poderão ser acrescentadas aquelas decorrentes de acréscimo do quadro de pessoal efetivo e/ou, ainda, as que vagarem durante o prazo de validade do concurso.
- 12.9 O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.
- 12.10 O candidato que fizer em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos pelo regulamento do concurso ou, ainda, deixar de atender aos requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do concurso, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo público pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, quando couber.
- 12.11 O candidato que desejar relatar a CONSULPLAN fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto a CONSULPLAN pelo e-mail: [atendimento@consulplan.com](mailto:atendimento@consulplan.com) e endereço eletrônico: [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), ou pelo telefone 0800-283-4628.
- 12.12 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas em que o candidato efetuou a referida prova.
- 12.13 A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da CONSULPLAN.
- 12.14 A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR e a CONSULPLAN se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal de Cascavel/PR e/ou da CONSULPLAN.
- 12.15 Os resultados divulgados nos endereços eletrônicos [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) e [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br) terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do dia da publicação.
- 12.16 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
- 12.17 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.
- 12.18 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos do Município de Cascavel/PR, assessorados pela CONSULPLAN.
- 12.19 Todos os documentos relacionados e descritos, constantes nesse Edital, serão alocados e armazenados em local adequado para sua manutenção e preservação, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da expiração do prazo de validade do Certame. Após essa data, a critério da Administração, poderão ser destruídos.

Cascavel, 11 de março de 2016.

Secretário de Administração

Prefeito Municipal

**IVO ALAERCIO ZAROR**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO I – DO EDITAL N.º 050/2016**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

**CARGOS DE NÍVEL BÁSICO**

Cargo	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>° Ensino Fundamental completo;</li> <li>° Residir na área da comunidade em que se inscrever, desde a data de publicação deste edital.</li> </ul>					
<b>Áreas:</b>						
<b>Canadá</b>	.....	04	01	40 horas	1.045,13	30,00
<b>Cidade Verde</b>	.....	04	01			
<b>Esmeralda</b>	.....	CR	-			
<b>Ipanema</b>	.....	04	01			
<b>Juninópolis</b>	.....	CR	-			
<b>Lago Azul</b>	.....	04	01			
<b>Los Angeles</b>	.....	03	01			
<b>Maria Luiza</b>	.....	08	01			
<b>Periolo</b>	.....	04	01			
<b>Pioneiros Catarinenses</b>	.....	04	01			
<b>Presidente</b>	.....	04	01			
<b>Rio do Salto</b>	.....	02	01			
<b>Riviera</b>	.....	04	01			
<b>Santa Bárbara</b>	.....	01	-			
<b>São Cristóvão</b>	.....	02	01			
<b>São Francisco</b>	.....	CR	-			
<b>Santo Onofre</b>	.....	CR	-			
<b>Tarumã</b>	.....	08	01			
<b>XIV de Novembro</b>	.....	02	01			

**Atribuição Sumária do cargo de Agente Comunitário de Saúde:** Fazer visitas a cada família de sua área de abrangência. Identificar indivíduos em situação de risco ou com sinais de risco e encaminhá-los às equipes de saúde, conforme suas necessidades. Pesquisar e medir mensalmente as crianças menores de dois anos e registrar a informação no Cartão da Criança. Acompanhar a vacinação periódica das crianças e gestantes, por meio do cartão de vacinação. Orientar as famílias sobre o uso de terapia de reidratação oral, quando necessário. Orientar sobre prevenção de DST/AIDS e outras doenças. Orientar as famílias sobre a prevenção e cuidados em situação de endemias. Monitorar dermatoses e verminoses em crianças. Realizar ações educativas na prevenção de doenças e promoção da saúde. Supervisionar eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e pacientes com tuberculose, hanseníase,



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO I – DO EDITAL N.º 050/2016**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

Cargo	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
	hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas. Implementar práticas de comunicação intersubjetiva e em educação popular. Orientar indivíduos, famílias e grupos sociais para a utilização dos serviços de saúde e outros disponíveis nas localidades ou no município. Programar e executar acompanhamentos domiciliares de acordo com as prioridades definidas no planejamento local de saúde. Trabalhar junto às escolas e outros grupos organizados a estimulação de hábitos saudáveis e outras demandas requeridas pelos mesmos. Desempenhar outras atividades correlatas. <b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir habilidades de liderança; Ser paciente e flexível; Possuir capacidade de saber ouvir; Demonstrar segurança e capacidade de identificar limites; Ser capaz de lidar com situações inusitadas e desgastantes; Possuir habilidades de gerenciar conflitos; Respeitar cultura, tradição, costumes e crenças; Saber estabelecer prioridades e organizar o tempo; Ser observador; Ter capacidade de conviver com doenças e morte; Ter empatia para conquistar a confiança da comunidade; Observar os preceitos éticos da atividade.					
<b>Agente de Combate às Endemias</b>	° Ensino Fundamental completo.	20	01	40 horas	1.045,13	30,00
	<b>Atribuição Sumária do cargo de Agente de Combate às Endemias:</b> Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde mediante visitação a domicílios e orientação da comunidade. Rastrear focos de doenças específicas. Participar de campanhas preventivas e/ou corretivas para localizar e eliminar agentes patógenos. Promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade. <b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter habilidade de trabalhar em equipe; Possuir resistência física; Ser observador; Demonstrar segurança e capacidade de identificar limites; Ser capaz de lidar com situações inusitadas e desgastantes; Possuir habilidades de gerenciar conflitos; Saber estabelecer prioridades e organizar o tempo; Ter empatia para conquistar a confiança da comunidade.					
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	° 6ª série do Ensino Fundamental completa.	20	01	40 horas	808,88*	20,00
	<b>Atribuição Sumária do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:</b> Executar tarefas rotineiras que exijam esforço físico. Preparar, conservar e limpar jardins, executando tarefas como capina, corte, replantio, adubação, irrigação, varredura e pulverização. Escavar valas e fossas. Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral. Auxiliar em atividades de conservação de estradas. Preparar o material e equipamentos necessários para pavimentação asfáltica. Podar árvores utilizando as técnicas recomendáveis e ferramentas adequadas. Auxiliar no conserto de móveis. Auxiliar na carga, transporte e descarga de equipamentos e/ou demais materiais. Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral de piscinas. Desempenhar outras atividades correlatas. <b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser disciplinado e responsável; Possuir destreza manual; Possuir agilidade; Ser prudente; Saber reconhecer limitações pessoais; Possuir resistência física; Possuir equilíbrio físico; Ser paciente no contorno de situações adversas; Ter habilidade de trabalhar em equipe; Possuir capacidade de iniciativa; Demonstrar capacidade de trabalhar em alturas.					
<b>Carpinteiro</b>	° Ensino Fundamental completo.	02	01	40 horas	1.045,13	30,00
	<b>Atribuição Sumária do cargo de Carpinteiro:</b> Planejar trabalhos de carpintaria, preparar canteiro de obras e montar fôrmas metálicas. Confeccionar fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), construir andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Montar portas e esquadrias. Confeccionar entalhes, chanfros, e demais trabalhos de carpintaria, baseando-se em desenhos e croquis, utilizando instrumentos de medida e operando máquinas de serrar, tornear, plainar e furar. Finalizar serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos. Desempenhar outras atividades correlatas. <b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Estar apto a ler e interpretar projetos; Possuir capacidade de iniciativa; Demonstrar aptidão para trabalhar em equipe; Possui capacidade de comunicação; Demonstrar responsabilidade e autocontrole; Participar de reuniões técnicas; Seguir normas de segurança; Utilizar o tempo de forma eficiente.					



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO I – DO EDITAL N.º 050/2016**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

Cargo	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<b>Coveiro</b>	° 4ª série do Ensino Fundamental completa.	03	01	40 horas*	1.045,13	30,00
* A carga horária poderá ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados						
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Coveiro:</b> Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas. Realizar sepultamentos, fazer traslado de corpos e despojos. Proceder limpeza e auxiliar em todos os setores dos cemitérios municipais. Auxiliar nos serviços de construção e demolição de alvenaria, carpintaria e pintura. Executar serviços referentes à carga e descarga de veículos. Executar pequenos reparos que não exijam qualificação profissional. Efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros. Realizar o plantio, replantio, desbrota, poda e enxerto de diferentes plantas. Capinar, varrer e manter limpo os cemitérios. Auxiliar na colocação do caixão nos cemitérios e manipulação as cordas de sustentação. Pintar áreas gerais do cemitério, remarcar as identificações das sepulturas e reformar calçadas. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser disciplinado e responsável; Executar as tarefas com zelo e presteza; Agir educada e pacientemente; Demonstrar responsabilidade e autocontrole; Possuir resistência física e reconhecer os limites desta; Atuar com discrição perante família de sepultados; Tolerar odores; Demonstrar respeito às opções religiosas.</p>						
<b>Eletricista</b>	° Ensino Fundamental completo.	01	-	40 horas	1.604,88	30,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Eletricista:</b> Efetuar a manutenção e instalação elétrica dos prédios públicos. Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas. Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes. Elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser disciplinado e responsável; Demonstrar capacidade de concentração; Possuir resistência física e respeitar os limites desta; Demonstrar prudência e coordenação motora; Apresentar raciocínio lógico; Atuar paciente e persistentemente nas situações adversas.</p>						
<b>Motorista I</b>	° Ensino Fundamental completo; ° Possuir habilitação pelo DETRAN para dirigir veículos na categoria "C" ou superior.	10	01	40 horas	1.045,13	30,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Motorista I:</b> Dirigir, manobrar veículos e transportar pessoas, cargas e documentos ou valores. Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento, de combustível, água, bateria, pneus e outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Desenvolver dirigibilidade para carga viva; Manter-se atualizado sobre a legislação de trânsito; Cumprir leis de trânsito; Demonstrar capacidade de resistência física e respeitar os limites desta; Manter postura profissional no vestir, falar e portar-se; Ter consciência dos limites da máquina; Participar de treinamentos; Dominar noções básicas de mecânica, primeiros socorros e de condução econômica; Possuir habilidades para efetuar leituras cartográficas a fim de elaborar itinerários; Prestar serviços com qualidade; Demonstrar rapidez de reflexos.</p>						
<b>Operador de Motoniveladora</b>	° 6ª Série do Ensino Fundamental completa; ° Possuir habilitação pelo DETRAN para dirigir veículos na categoria "C" ou superior.	CR	-	40 horas	1.391,07	30,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Operador de Motoniveladora:</b> Planejar o trabalho, realizar manutenção básica, corretiva e preventiva, de máquinas pesadas. Remover solo e material orgânico, drenar solos e executar construção de aterros. Realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter resistência física e respeitar os limites desta; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir senso de organização; Apresentar iniciativa; Trabalhar sob pressão; Possuir acuidade visual; Zelar pelos equipamentos e máquinas.</p>						
<b>Operador de Pá Carregadeira</b>	° 6ª Série do Ensino Fundamental completa;	01	-	40 horas	1.391,07	30,00



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO I – DO EDITAL N.º 050/2016**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

Cargo	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
	° Possuir habilitação pelo DETRAN para dirigir veículos na categoria “C” ou superior.					
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Operador de Pá Carregadeira:</b> Planejar o trabalho, realizar manutenção básica, corretiva e preventiva, de máquinas pesadas. Operar máquina provida de pá carregadeira e conduzi-la, acionando os comandos que escavam ou colhem materiais, vertendo-os em caminhões, veículos de carga pesada ou outros recipientes.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter resistência física e respeitar os limites desta; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir senso de organização; Apresentar iniciativa; Trabalhar sob pressão; Possuir acuidade visual; Zelar pelos equipamentos e máquinas.</p>						
<b>Operador de Retroescavadeira</b>	° 6ª Série do Ensino Fundamental completa; ° Possuir habilitação pelo DETRAN para dirigir veículos na categoria “C” ou superior.	01	-	40 horas	1.391,07	30,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Operador de Retroescavadeira:</b> Planejar o trabalho, realizar manutenção básica, corretiva e preventiva, de máquinas pesadas. Operar retroescavadeira nos serviços realizados pelo Município, que exijam sua utilização, assim como remover solo e material orgânico; drenar solos; executar a construção de aterros; cravar estacas; inspecionar as condições operacionais dos equipamentos; zelar pela manutenção da máquina; respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter resistência física e respeitar os limites desta; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir senso de organização; Apresentar iniciativa; Trabalhar sob pressão; Possuir acuidade visual; Zelar pelos equipamentos e máquinas.</p>						
<b>Operador de Trator de Esteira</b>	° 6ª Série do Ensino Fundamental completa; ° Possuir habilitação pelo DETRAN para dirigir veículos na categoria “C” ou superior.	CR	-	40 horas	1.391,07	30,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Operador de Trator de Esteira:</b> Planejar o trabalho, realizar manutenção básica, corretiva e preventiva, de máquinas pesadas. Operar trator de esteira a fim de remover solo e material orgânico; drenar solos; executar a construção de aterros; inspecionar as condições operacionais dos equipamentos; zelar pela manutenção da máquina; respeitar normas técnicas e regulamentos do serviço.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter resistência física e respeitar os limites desta; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir senso de organização; Apresentar iniciativa; Trabalhar sob pressão; Possuir acuidade visual; Zelar pelos equipamentos e máquinas.</p>						
<b>Telefonista</b>	° Ensino Fundamental completo.	CR	-	30 horas	808,88*	20,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Telefonista:</b> Operar equipamentos telefônicos ou de fax, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas comunicando-se formalmente. Atender chamadas para o Serviço de Atendimento e Informação, preenchendo programa específico para registrar denúncias, sugestões e/ou reclamações, com posterior retorno ao Município. Podem treinar funcionários e avaliar a qualidade de atendimento do operador, identificando pontos de melhoria.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa; Possuir habilidade para trabalhar em equipe; Comunicar-se formalmente, pronunciando-se de forma clara e concisa; Transmitir informações corretamente; Demonstrar segurança no repasse de informações; Apresentar tom de voz modulado; Saber ouvir; Ser cordial e empático; Atuar com paciência e gentileza; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Zelador</b>	° 4ª Série do Ensino Fundamental completa;	100	05	40 horas	808,88*	20,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Zelador:</b> Zelar pela limpeza e higiene do patrimônio público municipal. Higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade. Zelar pelas condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária. Lavar, secar e passar peças de roupas. Mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados. Preparar e servir cafés, chá, sucos, lanches, merenda, refeições e outros. Guardar e manter o controle do gasto de materiais e produtos utilizados na desinfecção e higiene. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Ser organizado e prestativo; Executar suas</p>						



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO I – DO EDITAL N.º 050/2016**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

Cargo	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
tarefas com zelo e discrição; Ser gentil nos contatos interpessoais; Possuir agilidade física e destreza manual.						
* Vencimento mais abono salarial em cumprimento ao art. 7º e art. 39, § 3º da Constituição Federal						

<sup>(1)</sup> Quadro geral de vagas as quais poderão ser acrescidas daquelas decorrentes de acréscimo do quadro de pessoal efetivo e/ou, ainda, as que vagarem durante o prazo de validade do concurso, incluídas as vagas reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais.

<sup>(2)</sup> Reserva de vagas para candidatos com deficiência.

\*\* O vencimento inicial do cargo previsto neste Edital tem como referência a tabela vigente à data de sua publicação.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

Cargos	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<b>Agente de Apoio</b>	º Ensino Médio completo.	50	03	40 horas	1.111,28	40,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Agente de Apoio:</b> Recepcionar as crianças e anotar as informações, sobre o estado geral, fornecidas pela mãe ou responsável. Praticar os cuidados de higiene e alimentação observando a rotina e os horários estipulados, estimulando a criança a desenvolver tais atividades. Acompanhar e orientar o repouso dos alunos. Conduzir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança. Auxiliar na confecção de materiais didáticos de acordo com orientações específicas do professor regente, coordenador pedagógico, coordenador administrativo pedagógico e diretor. Acompanhar os alunos no desenvolvimento das atividades asseguradas no planejamento.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Possuir habilidades para conquistar o respeito dos alunos a fim de manter a disciplina na classe; Demonstrar comprometimento; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir iniciativa e criatividade; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita e comunicar-se de forma clara e concisa; Demonstrar tolerância e paciência; Respeitar diferenças sócio-culturais; Demonstrar empatia; Saber administrar o tempo; Possuir asseio corporal, bem como manter os cabelos presos, unhas curtas e evitar adornos que possam causar qualquer tipo de acidente; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Auxiliar em Saúde Bucal</b>	º Ensino Médio Completo º Curso de formação específico, legalmente reconhecido (Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal); º Registro no Conselho de Classe correspondente ao exercício do cargo. (Alterado conforme Retificação nº 01)	CR	-	30 horas*	1.111,28	40,00

\* A jornada de trabalho poderá ser de 08 horas/dia, sendo o excedente remunerado, além dos proventos referentes ao vencimento e aos adicionais específicos da lotação.

**Atribuição Sumária do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal:** Planejar o trabalho técnico-odontológico em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar recursos técnicos e materiais. Preparar, esterilizar, separar e distribuir material clínico cirúrgico-odontológico. Preparar o paciente para atendimento, instrumentando o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória. Desempenhar outras atividades correlatas.

**Competências pessoais:** Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Comunicar-se de forma clara e concisa; Ter habilidade para trabalhar em equipe;



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO I – DO EDITAL N.º 050/2016

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

Cargos	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
Possuir coordenação motora fina; Demonstrar percepção visual e tátil; Relacionar-se de maneira urbana e gentil; Ser dinâmico e criativo; Possuir capacidade de concentração; Prestar atendimento humanizado; Atuar segundo os preceitos éticos da atividade.						
<b>Cuidador</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Médio completo;</li> <li>◦ Curso concluído de Auxiliar de Enfermagem ou Técnico em Enfermagem, legalmente reconhecidos. (Alterado conforme Retificação nº 01)</li> </ul>	10	01	40 horas*	1.282,10	40,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Cuidador:</b> Executar atividades de proteção social e de promoção à saúde em unidades e programas de acolhimento de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência sob seus cuidados. Promover a administração e dosagem de medicamentos via oral, quando prescrito por médico. Promover a higiene pessoal dos usuários. Acompanhar, estimular, orientar e controlar horários das diversas atividades nas quais os usuários estejam inseridos. Preparar e servir refeições aos usuários. Demais atividades correlatas. (Alterado conforme Retificação nº 01)</p> <p><b>Competências Pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Ser resolutivo e imparcial; Possuir capacidade de ouvir; Respeitar cultura, tradição, costumes e crenças; Possuir destreza manual e agilidade; Ser paciente e flexível; Prestar atendimento humanizado; Apresentar capacidade de atenção seletiva; Comunicar-se de forma clara e eficiente.</p>						
* A carga horária poderá ser desempenhada em regime de escala ou turno, com revezamento, em horário diurno ou noturno, inclusive em finais de semana e feriados, a critério e necessidade do Município. (Alterado conforme Retificação nº 01)						
<b>Instrutor de Informática</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Médio completo;</li> <li>◦ Possuir conhecimentos teóricos e práticos em hardware e software.</li> </ul>	10	01	40 horas	1877,12	40,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Instrutor de Informática:</b> Ministrar aulas teóricas e práticas, segundo o planejamento de atividades profissionalizantes e/ou pedagógicas, orientando quanto à utilização de máquinas e equipamentos diversos, providenciando o material necessário, supervisionando o trabalho de cada aluno e avaliando o seu aproveitamento. Estimular os alunos na busca de conhecimento. Observar e avaliar o desempenho e o rendimento escolar dos alunos por meio de testes ou observação direta. Manter os equipamentos em condições de uso, efetuando pequenos reparos e solicitando assistência técnica quando necessário. Avaliar o processo de ensino-aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada. Desenvolver atividades que mobilizam capacidades comunicativas. Empregar recursos didáticos de acordo com as situações de ensino-aprendizagem. Desenvolver atividades de ensino em situações práticas de trabalho. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar habilidades de liderança; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir iniciativa; Demonstrar resolutividade; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita e comunicar-se de forma clara e concisa; Demonstrar tolerância e paciência; Respeitar diferenças sócio-culturais; Demonstrar confiabilidade; Saber administrar o tempo; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Técnico em Enfermagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Médio completo;</li> <li>◦ Curso concluído de Técnico de Enfermagem legalmente reconhecido;</li> <li>◦ Registro no Conselho de Classe correspondente.</li> </ul>	20	01	30 horas*	1.222,51	40,00
* A jornada de trabalho poderá ser de 08 horas/dia, sendo o excedente remunerado, além dos provimentos referentes ao vencimento e aos adicionais específicos da lotação. A carga horária poderá, ainda, ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados.						
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Técnico em Enfermagem:</b> Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro. Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a</p>						



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO I – DO EDITAL N.º 050/2016**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

Cargos	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<p>higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa e criatividade; Ser flexível e dinâmico; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita; Estar apto a contornar situações adversas; Possuir empatia no relacionamento interpessoal; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir capacidade de observação e atenção; Ser compreensivo; Prestar atendimento humanizado; Saber ouvir e demonstrar empatia; Possuir coordenação motora fina; Ter capacidade de persuasão; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Técnico em Farmácia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Médio completo;</li> <li>◦ Curso concluído de Técnico em Farmácia legalmente reconhecido, com carga horária mínima de 1.200 horas.</li> <li>◦ Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de textos e planilha eletrônica.</li> </ul>	CR	-	30 horas*	1.222,51	40,00
<p><b>A jornada de trabalho poderá ser de 08 horas/dia, sendo o excedente remunerado, além dos provimentos referentes ao vencimento e aos adicionais específicos da lotação. A carga horária poderá, ainda, ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados.</b></p>						
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Técnico em Farmácia:</b> Recolher e analisar tecnicamente prescrições médicas, para fornecimento de fármacos e orientações quanto ao uso adequado; Individualizar, preparar, conferir e entregar doses individualizadas de medicamentos; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Controlar estoque de medicamentos da farmácia; Conferir e efetuar ressurgimento do estoque de medicamentos da Unidade; Manter atualizado o sistema de medicamento; Receber, conferir e acondicionar adequadamente os medicamentos; Organizar e zelar pela conservação de medicamentos; Manter controle de medicamentos não padronizados; Atuar em equipes multiprofissional em programas de prevenção e controle ao uso de substâncias psicoativas; Desempenhar outras atividades correlatas</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Comunicar-se de forma clara e concisa; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir raciocínio lógico e efetuar cálculos; Relacionar-se de maneira urbana e gentil; Ser dinâmico e criativo; Ser resolutivo; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Técnico em Informática</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Médio completo;</li> <li>◦ Possuir conhecimentos específicos de software e hardware (informática).</li> </ul>	02	01	40 horas	918,42	40,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Técnico em Informática:</b> Participar do desenvolvimento de projetos, elaboração, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas e hardware, bem como de executar serviços programados; Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias e demais recursos que se fizerem necessários; Executar ou promover as atividades de manutenção preventiva e corretiva necessárias à conservação dos equipamentos, instrumentos e outros materiais utilizados na área de atuação, acompanhando-as, quando a cargo de terceiros.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa e criatividade; Ser flexível e dinâmico; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita; Demonstrar paciência para contornar situações adversas; Possuir empatia no relacionamento interpessoal; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir capacidade de observação e atenção; Possuir raciocínio sintético, analítico e lógico; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Técnico em Laboratório de Análises Clínicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Médio completo;</li> <li>◦ Curso concluído de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, legalmente</li> </ul>	04	01	30 horas	1.344,66	40,00



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO I – DO EDITAL N.º 050/2016**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS**

Cargos	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
	reconhecido; ◦ Registro no conselho de Farmácia.					
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas:</b> Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa e criatividade; Ser flexível e dinâmico; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita; Demonstrar paciência para contornar situações adversas; Possuir empatia no relacionamento interpessoal; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Demonstrar paciência e confortar o paciente, se necessário; Possuir capacidade de observação e atenção; Possuir percepção visual e tátil; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Técnico em Meio Ambiente</b>	◦ Ensino Médio integrado em meio ambiente; ou Ensino Médio completo mais curso pós-médio na área ambiental ou curso de Tecnologia em Meio Ambiente; ◦ Carteira Nacional de Habilitação "B" ou superior; ◦ Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de texto, planilha eletrônica e internet; ◦ Registro no Conselho de Classe correspondente.	CR	-	40 horas	1627,11	40,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Técnico em Meio Ambiente:</b> Supervisionar e executar atividades relacionadas a viveiros florestais, produção de mudas e colheita florestal; supervisionar o manejo de florestas nativas e comerciais; inventariar áreas verdes, planejar atividades de manejo florestal; elaborar documentos técnicos. Administrar unidades de conservação e de produção, atuar na preservação e conservação ambiental; fiscalizar e monitorar fauna e flora; executar atividades de vigilância ambiental; ministrar treinamentos; participar de pesquisas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar paciência; Tratar o público com gentileza e urbanidade; Possuir percepção sensorial (olfativa, tátil, visual); Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir capacidade de comunicação; Ser pró-ativo; Possuir habilidade de lidar com situações adversas; Demonstrar agilidade e resolutividade; Trabalhar sob pressão; Possuir capacidade de observação; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	◦ Ensino Médio completo; ◦ Curso completo de Técnico em Higiene Dental legalmente reconhecido.	CR	-	30 horas	1.222,51	40,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Técnico em Saúde Bucal:</b> Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios e clínicas de saúde bucal. Prevenir doenças bucais participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa e criatividade; Possuir coordenação motora fina; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita; Demonstrar paciência para contornar situações adversas; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir capacidade de antecipar problemas e enfrentar situações de emergência; Possuir capacidade de concentração; Possuir senso estético; Possuir percepção visual e tátil; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	◦ Ensino Médio completo; ◦ Curso Técnico em Segurança do Trabalho legalmente reconhecido; ◦ Registro no Ministério do Trabalho e Emprego (conforme Portaria MET 0262/2008).	CR	-	40 horas	1.627,11	40,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho:</b> Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho - SST; realizar</p>						



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO I – DO EDITAL N.º 050/2016

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

Cargos	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<p>auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar e analisar acidentes recomendando medidas de prevenção e controle.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa e criatividade; Ser flexível e dinâmico; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita; Demonstrar paciência para contornar situações adversas; Possuir empatia no relacionamento interpessoal; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir capacidade de antecipar problemas; Possuir raciocínio lógico; Demonstrar capacidade de observação técnica e senso crítico; Possuir percepção visual; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Técnico em Topografia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Médio completo;</li> <li>◦ Curso completo de Técnico em Topografia ou em Agrimensura legalmente reconhecido;</li> <li>◦ Registro no Conselho de Classe correspondente.</li> </ul>	01	-	40 horas	1.111,28	40,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Técnico em Topografia:</b> Executar levantamentos geodésicos e topo-hidrográficos, por meio de levantamentos planialtimétricos; implantar, em campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejar trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação e restituindo fotografias aéreas. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar iniciativa e criatividade; Ser flexível e dinâmico; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita; Possuir raciocínio lógico e abstrato; Possuir capacidade de observação; Demonstrar paciência para contornar situações adversas; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir capacidade de antecipar problemas e enfrentar situações de emergência; Possuir capacidade de concentração; Possuir empatia no relacionamento interpessoal; Possuir noções de primeiros socorros; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						

<sup>(1)</sup> Quadro geral de vagas as quais poderão ser acrescidas daquelas decorrentes de acréscimo do quadro de pessoal efetivo e/ou, ainda, as que vagarem durante o prazo de validade do concurso, incluídas as vagas reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais.

<sup>(2)</sup> Reserva de vagas para candidatos com deficiência.

\*\* O vencimento inicial do cargo previsto neste Edital tem como referência a tabela vigente à data de sua publicação.

### CARGOS DO MAGISTÉRIO (o termo "magistério" refere-se a atuação na docência, ou seja, ensino e educação)

Cargos	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<b>Professor</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Superior completo em <b>Licenciatura Plena em Pedagogia</b>; ou</li> <li>◦ Ensino Superior completo em <b>Licenciatura Plena em Normal Superior</b><sup>(3)</sup>.</li> </ul>	100	05	20 horas	Variação de vencimento <sup>(4)</sup> : de R\$ 1.197,93 a R\$ 1.594,45	40,00



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO I – DO EDITAL N.º 050/2016

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

Cargos	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Professor:</b> Ministrará aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdos das disciplinas ou séries sob sua responsabilidade. Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino. Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o PPP da escola e com a proposta curricular adotada pela rede, municipal de ensino. Participar da elaboração dos planos de recuperação de estudo/conteúdos a serem trabalhados com os alunos. Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula. Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem. Participar de reuniões e eventos da unidade escolar. Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento. Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos da série em que se encontra. Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita; Relacionar-se de maneira urbana e gentil; Ser dinâmico e criativo; Desenvolver afetividade com os alunos; Possuir capacidade de observação e concentração; Desenvolver capacidade de improvisação; Demonstrar sensibilidade social; Manter-se atualizado; Exercer autoridade com critério; Atuar seguindo os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Professor de Educação Infantil</b>	◦ Ensino Médio completo, na modalidade Normal/formação docente, em Magistério; ou ◦ Ensino Superior completo em <b>Licenciatura Plena em Pedagogia</b> ; ou ◦ Ensino Superior completo em <b>Licenciatura Plena em Normal Superior</b> <sup>(3)</sup> .	80	04	40 horas	Variação de vencimento <sup>(4)</sup> : de R\$ 1.815,05 a R\$ 2.620,38	40,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Professor de Educação Infantil:</b> Praticar os cuidados de higiene, alimentação e repouso das crianças. Planejar, executar e avaliar o seu plano de trabalho, segundo o PPP da unidade e o currículo da Rede. Gerir o grupo de crianças e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com as crianças. Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais – livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada disciplina. Promover atividades e práticas pedagógicas visando ao desenvolvimento cognitivo, entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal das crianças. Elaborar projetos e executar atividades recreativas; promover atividades lúdicas, estimulantes à participação e integração interpessoal do aluno. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar habilidades de liderança; Demonstrar comprometimento; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Possuir iniciativa e criatividade; Possuir habilidades de comunicação falada e escrita e comunicar-se de forma clara e concisa; Demonstrar tolerância e paciência; Respeitar diferenças sócio-culturais; Demonstrar empatia; Saber administrar o tempo; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						

<sup>(1)</sup> Quadro geral de vagas as quais poderão ser acrescidas daquelas decorrentes de acréscimo do quadro de pessoal efetivo e/ou, ainda, as que vagarem durante o prazo de validade do concurso, incluídas as vagas reservadas para candidatos com deficiência.

<sup>(2)</sup> Reserva de vagas para candidatos com deficiência.

<sup>(3)</sup> O Curso Normal Superior fundamenta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n.º 9.394/96, Artigo 62, regulamentado pelo Parecer n.º 01/99, que institui a criação do Curso Normal Superior para formação do professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

<sup>(4)</sup> A variação de vencimentos do cargo de Professor e Professor de Educação Infantil se dá em razão do nível de escolaridade/formação do candidato, comprovado à época da posse, conforme previsto nos artigos n.º 10 e n.º 11 da Lei Municipal n.º 6.445/2014.

\*\* O vencimento inicial do cargo previsto neste Edital tem como referência a tabela vigente à data de sua publicação.



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO I – DO EDITAL N.º 050/2016

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

#### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<b>Arquiteto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Superior concluído em Arquitetura;</li> <li>◦ Registro no Conselho de Classe correspondente.</li> </ul>	CR	-	40 horas	4.154,14	80,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Arquiteto:</b> Desempenhar atividades de coordenação e elaboração de projetos e execução de trabalhos especializados referentes a regiões, zonas, obras, estruturas, exploração e conservação de recursos naturais, supervisão, planejamento e estudos referentes à construção, elaboração de normas e fiscalização de obras; efetuar análises, estudos e vistorias "in loco" relativas a projetos arquitetônicos de engenharia sob a ótica da legislação vigente. Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem estabelecer políticas de gestão ambiental.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar raciocínio lógico e abstrato; Possuir habilidades de iniciativa; Demonstrar criatividade; Possuir capacidade de síntese; Possuir senso analítico e capacidade de concentração; Ser flexível; Demonstrar habilidades gráficas; Possuir sensibilidade estética; Demonstrar capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares; Comunicar-se de forma clara e eficiente; Ter habilidades de memorização; Possuir habilidades para trabalhar sob pressão; Ser proativo; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Bibliotecário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Superior completo em Biblioteconomia;</li> <li>◦ Registro no Conselho de Classe correspondente.</li> </ul>	CR	-	40 horas	3.447,88	80,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Bibliotecário:</b> Planejar, implementar, administrar e organizar bibliotecas e sistemas de acesso e recuperação de informação. Desempenhar atividades de supervisão, coordenação, programação e execução de trabalhos de pesquisas, estudos e registros bibliográficos de documentos, livros e informações culturais. Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir senso de organização; Comunicar-se de forma clara e concisa; Ter habilidade para trabalhar em equipe; Ser dinâmico e criativo; Ser flexível; Manter-se atualizado; Demonstrar habilidades de liderança; Demonstrar pro-atividade; Demonstrar capacidade de síntese; Possuir capacidade de concentração; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Bioquímico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino superior em Farmácia, com o segundo ciclo profissional de Farmacêutico Bioquímico, 2ª opção, de acordo com a Resolução 04/69-CFE; ou</li> <li>◦ Ensino superior em Farmácia, de acordo com a Resolução CNE/CES 2/2002;</li> <li>◦ Registro no Conselho de Classe correspondente.</li> </ul> <p style="text-align: right; font-size: small;">(Alterado conforme Retificações nº 01 e nº 03)</p>	CR	-	30 horas	2.607,05	80,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Bioquímico:</b> Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros; Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais; Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; Elaborar pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; Preparar reagentes, equipamentos e vidraria; Orientar coleta de amostras, realizar coletas, se necessário, e preparar amostras para análise. (Alterado conforme Retificação nº 03)</p> <p><b>Competências Pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Possuir senso de organização; Comunicar-se de forma clara e concisa; Ter habilidade para trabalhar em equipe multidisciplinar; Ser dinâmico e criativo; Demonstrar iniciativa; Possuir senso crítico; Ser objetivo e metucioso; Demonstrar habilidades de liderança; Demonstrar capacidade resolutiva; Demonstrar pro-atividade; Demonstrar capacidade de análise e síntese; Possuir capacidade de investigação; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Enfermeiro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ensino Superior completo em Enfermagem;</li> </ul>	CR	-	30 horas	2.607,05	80,00



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO I – DO EDITAL N.º 050/2016

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
	º Registro no Conselho de Classe correspondente.					
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Enfermeiro:</b> Prestar assistência ao paciente em clínicas, ambulatórios, postos de saúde e domicílios; realizar procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde; responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem nas unidades de saúde; planejar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde; efetuar pesquisas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações; Possuir senso de organização; Possuir capacidade de atenção e de concentração; Demonstrar sensibilidade e humanização no desenvolver de suas atividades; Demonstrar afetividade; Demonstrar destreza manual; Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação; Estar apto a interpretar linguagem verbal e não verbal; Possuir capacidade de comunicação; Saber ouvir; Demonstrar capacidade de liderança; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Engenheiro Eletricista</b>	º Ensino Superior completo em Engenharia Elétrica; º Registro no Conselho de Classe correspondente.	CR	-	40 horas	4.154,14	80,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Engenheiro Eletricista:</b> Projetar e coordenar a execução de serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos por meio de testes e ensaios. Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações; Possuir senso de organização; Possuir capacidade de concentração; Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação; Demonstrar capacidade de comunicação; Demonstrar raciocínio lógico e abstrato; Demonstrar capacidade de liderança; Possuir capacidade de análise e síntese; Demonstrar orientação espacial; Possuir habilidade com grandezas numéricas; Observar os preceitos éticos da atividade.</p> <p style="text-align: right;">(Alterado conforme Retificação nº 01)</p>						
<b>Farmacêutico</b>	º Ensino Superior completo em Farmácia; º Registro no Conselho de Classe correspondente.	CR	-	30 horas	2.607,05	80,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Farmacêutico:</b> Realizar e controlar a dispensação, armazenamento e distribuição de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar e controlar a dispensação de psicotrópicos e demais fármacos de uso controlado; Avaliar prescrição e indicar medicamento conforme diagnóstico profissional; Responder tecnicamente pela supervisão dos serviços farmacêuticos; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de fármacos; Realizar fiscalização sobre estabelecimentos, produtos e serviços. (Alterado conforme Retificação nº 03)</p> <p><b>Competências Pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações; Possuir senso de organização; Possuir capacidade de concentração; Demonstrar acuidade visual e olfativa; Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação; Demonstrar capacidade de comunicação; Demonstrar raciocínio lógico e abstrato; Demonstrar capacidade de liderança; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Fonoaudiólogo</b>	º Ensino Superior completo em Fonoaudiologia; º Registro no Conselho de Classe correspondente.	CR	-	30 horas	2.607,05	80,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Fonoaudiólogo:</b> Realizam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico a fim de identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral; empregam técnicas de fonoaudiologia no treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação de fala. Orientam pacientes,</p>						



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO I – DO EDITAL N.º 050/2016

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<p>familiares, cuidadores e responsáveis quanto aos cuidados e treinamentos necessários à prevenção, habilitação e reabilitação de problemas ligados ao aparelho fonador. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações; Possuir senso de organização; Possuir capacidade de concentração; Prestar atendimento humanizado; Saber ouvir; Demonstrar empatia; Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação; Demonstrar capacidade de comunicação; Saber lidar com angústias e frustrações; Demonstrar capacidade de liderança; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Médico Especialista</b> <b>Funções:</b>  <b>Generalista</b> <b>Infectologista</b> <b>Neurologista</b> <b>Ortopedista</b> <b>Pediatra</b>	<b>Função Generalista:</b> Ensino Superior completo em Medicina e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional. <b>Demais Funções:</b> Ensino Superior completo em Medicina com especialização ou residência médica para a respectiva função e registro no conselho de fiscalização do exercício profissional.	05 CR CR CR 05	01 - - - 01	20 horas*	7.520,46	100,00
<p>* A jornada de trabalho poderá ser de 04 horas/dia, sendo o excedente remunerado, além dos provimentos referentes ao vencimento e aos adicionais específicos da lotação. A carga horária poderá, ainda, ser desempenhada em regime de escala ou turno, com revezamento, em horário diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.</p>						
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Médico:</b> Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto individuais quanto coletivas; zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Implementar ações para promoção da saúde ocupacional e correção e/ou prevenção de agentes causais de doenças. Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes portadores de doenças infecciosas e parasitárias, infecções oportunistas, doenças sexualmente transmissíveis – DST. Promover pesquisas e campanhas de imunizações (vacinações). Desenvolver estudos sobre prevenção e erradicação de patologias infecciosas. Prestar aconselhamentos quanto à prescrição e uso de antimicrobianos. Promover controle de infecção hospitalar. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Observação:</b> compete ao Médico, além das atribuições descritas neste Edital, aquelas específicas de cada função (especialidade), conforme consta da Descrição de Cargos, disponível para consulta no portal do servidor público municipal.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar comprometimento; Prestar atendimento humanizado; Apresentar capacidade de atenção seletiva; Possuir capacidade de raciocínio lógico e abstrato; Ser tolerante e altruísta; Ser empático aos servidores; Demonstrar rapidez de percepção; Possuir habilidade de lidar com situações adversas; Ter habilidade de trabalhar em equipe; Comunicar-se de forma clara e eficiente; Possuir capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal; Ser capaz de adequar linguagem ao público onde estiver inserido; Saber ouvir; Demonstrar meticulosidade; Possuir capacidade de liderança; Ser resolutivo e imparcial; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Médico 40 horas</b> <b>Função:</b> <b>Generalista</b>	<b>Função Generalista:</b> Ensino Superior completo em Medicina e registro no respectivo	05	01	40 horas*	15.126,62	100,00



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO I – DO EDITAL N.º 050/2016

### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

CARGO	Requisitos	Total de Vagas		Carga Hor. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)**	Taxa de Inscrição (R\$)
		G <sup>(1)</sup>	R.D. <sup>(2)</sup>			
<b>Médico do Trabalho</b>	conselho de fiscalização do exercício profissional. <b>Função Médico do Trabalho:</b> Ensino Superior completo em Medicina com especialização ou residência médica para a respectiva função e registro no conselho de fiscalização do exercício profissional.	01	-			
* A jornada de trabalho poderá ser de 08 horas/dia, sendo o excedente remunerado, além dos provimentos referentes ao vencimento e aos adicionais específicos da lotação. A carga horária poderá, ainda, ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados.						
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Médico:</b> Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto individuais quanto coletivas; zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Implementar ações para promoção da saúde ocupacional e correção e/ou prevenção de agentes causais de doenças. Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes portadores de doenças infecciosas e parasitárias, infecções oportunistas, doenças sexualmente transmissíveis – DST. Promover pesquisas e campanhas de imunizações (vacinações). Desenvolver estudos sobre prevenção e erradicação de patologias infecciosas. Prestar aconselhamentos quanto à prescrição e uso de antimicrobianos. Promover controle de infecção hospitalar. Desempenhar outras atividades correlatas.</p> <p><b>Competências pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar comprometimento; Prestar atendimento humanizado; Apresentar capacidade de atenção seletiva; Possuir capacidade de raciocínio lógico e abstrato; Ser tolerante e altruísta; Ser empático aos servidores; Demonstrar rapidez de percepção; Possuir habilidade de lidar com situações adversas; Ter habilidade de trabalhar em equipe; Comunicar-se de forma clara e eficiente; Possuir capacidade de interpretar linguagem verbal e não-verbal; Ser capaz de adequar linguagem ao público onde estiver inserido; Saber ouvir; Demonstrar meticulosidade; Possuir capacidade de liderança; Ser resolutivo e imparcial; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	° Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional; ° Registro no Conselho de Classe correspondente.	01	-	30 horas	2.607,05	80,00
<p><b>Atribuição Sumária do cargo de Terapeuta Ocupacional:</b> Realizar atendimentos voltados à prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional. Realizar diagnósticos específicos; analisar condições usuárias. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.</p> <p><b>Competências Pessoais:</b> Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser responsável e disciplinado; Demonstrar comprometimento com o trabalho; Ter habilidades de negociação; Demonstrar empatia e perseverança; Possuir habilidades para trabalhar em equipe; Demonstrar criatividade e iniciativa; Possuir capacidade de liderança; Demonstrar visão holística e sistêmica; Ser flexível e ter capacidade de agir sob pressão; Ser resolutivo e objetivo; Ser pró-ativo; Saber lidar com angústias e frustrações; Prestar atendimento humanizado; Transmitir segurança e confiabilidade; Observar os preceitos éticos da atividade.</p>						

<sup>(1)</sup> Quadro geral de vagas as quais poderão ser acrescidas daquelas decorrentes de acréscimo do quadro de pessoal efetivo e/ou, ainda, as que vagarem durante o prazo de validade do concurso, incluídas as vagas reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais.

<sup>(2)</sup> Reserva de vagas para candidatos com deficiência.

\*\* O vencimento inicial do cargo previsto neste Edital tem como referência a tabela vigente à data de sua publicação.



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO II – DO EDITAL Nº 050/2016

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **CARGOS DE NÍVEL BÁSICO**

##### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

###### **CONHECIMENTOS GERAIS**

###### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à disposição da sílaba tônica. Tempos e modos verbais. Reescrita de frases.

###### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 1º e 2º graus. Sistemas de equações. Criptografia. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade.

###### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

###### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

###### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Dengue, Hepatites, Leptospirose, Tuberculose, Meningite, Rubéola, Sarampo, Tétano, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Educação em saúde.

##### **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

###### **CONHECIMENTOS GERAIS**

###### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração. Classificação das

palavras quanto ao número de sílabas e quanto à disposição da sílaba tônica. Tempos e modos verbais. Reescrita de frases.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 1º e 2º graus. Sistemas de equações. Criptografia. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade.

### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Lei 8.142/90 – Controle Social e Financiamento do SUS. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Prevenção e promoção da Saúde: Visita Domiciliar - Saúde e comunidade. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Conceitos de eficácia e eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliações em saúde: conceitos, tipos instrumentos e técnicas; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras. Coleta seletiva do lixo; Riscos ambientais: contaminantes (produtos químicos); Ética profissional.

## **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e divisão silábica.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal. Comparações. Calendários. Numeração. Contagem, medição, avaliação e quantificação. Simetria. Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática.

### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

## **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Noções gerais sobre: Limpeza e higiene em geral; Remoção de lixos e detritos; Apoio operacional: jardinagem, cultivo de plantas, trabalho com a terra; Segurança e higiene do trabalho; Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.); Ferramentas e equipamentos da área; Sistemas e produtos de limpeza; Limpeza de equipamentos e conservação de materiais; Coleta e reciclagem de lixo e detritos; Noções gerais de primeiros socorros; Uso de EPIs; Prevenção de Acidentes; Organização do local de trabalho.

## **CARPINTEIRO**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à disposição da sílaba tônica. Tempos e modos verbais. Reescrita de frases.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 1º e 2º grau. Sistemas de equações. Criptografia. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade.

#### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Leitura e interpretação de desenhos; Uso do metro articulado, trena, esquadro, compasso; Técnicas básicas de reformas de móveis; técnicas de envernizamentos e pinturas; técnicas de colocação de ferro; uso e conhecimento de maquinários de marcenaria; uso e manuseio de serras elétricas; noções sobre medidas de madeira (cálculo cúbico e em metros quadrados); Identificação de madeira e o seu uso; Orçamentos de custo de mão-de-obra e material a ser utilizado em obras; Técnicas de caixarias para construção; Noções gerais de primeiros socorros; Uso de EPIs; Combate e prevenção a incêndios; Prevenção de Acidentes; Organização do local de trabalho.

## **COVEIRO**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e divisão silábica.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal. Comparações. Calendários. Numeração. Contagem, medição, avaliação e quantificação. Simetria. Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática.

### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Ferramentas utilizadas; Tipos de sepulturas; A exumação; O enterro; Noções dos Materiais de Construção: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Edificações; Preparo de concretos e argamassas; Revestimento: chapisco, emboço e reboco; Equipamentos do uso cotidiano do pedreiro; Noções gerais de primeiros socorros; Uso de EPIs; Prevenção de Acidentes; Organização do local de trabalho.

## **ELETRICISTA**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à disposição da sílaba tônica. Tempos e modos verbais. Reescrita de frases.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 1º e 2º graus. Sistemas de equações. Criptografia. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade.

### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Circuitos elétricos; Medidas elétricas; Materiais elétricos; Máquinas elétricas (Motores e geradores); Equipamentos elétricos (transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, pára-raios, banco de capacitores); Eletromagnetismo;

Sistemas trifásicos; Aterramento; Sistema Internacional de Unidades; Desenho técnico; Acionamentos e controles elétricos; Instalações elétricas de alta e baixa tensão; Iluminação. Ética Profissional.

## **MOTORISTA I**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à disposição da sílaba tônica. Tempos e modos verbais. Reescrita de frases.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 1º e 2º graus. Sistemas de equações. Criptografia. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade.

#### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Noções de mecânica de autos; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos.

## **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e divisão silábica.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras.); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal. Comparações. Calendários. Numeração. Contagem, medição, avaliação e quantificação. Simetria. Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; Diagramas lógicos e leis de formação; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática.

**ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CONHECIMENTOS DO CARGO**

Noções básicas e procedimentos de segurança, equipamentos de proteção conservação e manutenção de máquinas; Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva e preventiva; Noções gerais de primeiros socorros; Uso de EPIs; Combate e Prevenção a incêndios; Prevenção de Acidentes; Organização do local de trabalho.

**OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA****CONHECIMENTOS GERAIS****LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e divisão silábica.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras.); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal. Comparações. Calendários. Numeração. Contagem, medição, avaliação e quantificação. Simetria. Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; Diagramas lógicos e leis de formação; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática.

**ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CONHECIMENTOS DO CARGO**

Noções básicas e procedimentos de segurança, equipamentos de proteção conservação e manutenção de máquinas; Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta,

habilitação. Sinalização de trânsito. Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva e preventiva; Noções gerais de primeiros socorros; Uso de EPIs; Combate e Prevenção a incêndios; Prevenção de Acidentes; Organização do local de trabalho.

## **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e divisão silábica.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras.); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal. Comparações. Calendários. Numeração. Contagem, medição, avaliação e quantificação. Simetria. Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; Diagramas lógicos e leis de formação; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática.

#### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Noções básicas e procedimentos de segurança, equipamentos de proteção conservação e manutenção de máquinas; Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva e preventiva; Noções gerais de primeiros socorros; Uso de EPIs; Combate e Prevenção a incêndios; Prevenção de Acidentes; Organização do local de trabalho.

## **OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e divisão silábica.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras.); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal. Comparações. Calendários. Numeração. Contagem, medição, avaliação e quantificação. Simetria. Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; Diagramas lógicos e leis de formação; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática.

### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Noções básicas e procedimentos de segurança, equipamentos de proteção conservação e manutenção de máquinas; Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva e preventiva; Noções gerais de primeiros socorros; Uso de EPIs; Combate e Prevenção a incêndios; Prevenção de Acidentes; Organização do local de trabalho.

## **TELEFONISTA**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à disposição da sílaba tônica. Tempos e modos verbais. Reescrita de frases.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 1º e 2º graus. Sistemas de equações. Criptografia. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade.

### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Atendimento de chamadas internas e externas através do telefone (formas de tratamento, linguagem, tom de voz e domínio da informação solicitada); Equipamentos de Segurança; Equipamentos Eletrônicos e Telefônicos; Mesas telefônicas: transferências das ligações, modo de espera e recursos diversos; Operacionalização de equipamento PABX, troncos e ramais; Registro de ligações locais e a longa distância; Regras de Comunicação; Segurança no Trabalho.

## ZELADOR

### CONHECIMENTOS GERAIS

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e divisão silábica.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

*Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal. Comparações. Calendários. Numeração. Contagem, medição, avaliação e quantificação. Simetria. Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; Diagramas lógicos e leis de formação; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática. (Alterado conforme Retificação nº 01)*

#### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Segurança no Trabalho; Noções básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização produtos de higiene e limpeza (dosagens, formas de utilização, indicações e usos); Noções de Higiene e saúde; Varrição e limpeza de superfícies diversas; Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.); Ferramentas e equipamentos da área; Limpeza de equipamentos e materiais; Serviços Gerais de Limpeza; Destinação do lixo e reciclagem; Conhecimento de materiais de limpeza; Organização do local de trabalho.

## **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

## AGENTE DE APOIO

### CONHECIMENTOS GERAIS

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-accentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Educação infantil no mundo atual, no Brasil e no Estado e a educação infantil, recreação. A inclusão escolar, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/1990: Dos Direitos Fundamentais, Da Prevenção, Da Política de Atendimento, Das Medidas de Proteção, Da Prática do Ato Infracional, Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsáveis, Do Conselho Tutelar, Do Acesso à Justiça, Dos Crimes e das Infrações Administrativas; Cuidados pessoais do profissional; Procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 6 anos, referente à saúde, alimentação e higiene: Alimentação e Nutrição; Higiene e cuidados corporais das crianças: banho, cuidado com os dentes, troca de fraldas; Repouso e sono; Prevenção de acidentes e primeiros socorros; Doenças mais Comuns na Infância; Conceitos básicos de saúde e ambiente; Cuidados básicos com o ambiente de trabalho.

## **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Razão e proporção. Regra de Três.

### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Cariologia. Placa bacteriana. Noções básicas sobre acometimento periodontais: gengivite e outras lesões fundamentais. Anatomia dental e do periodonto. Tipos de dentição. Ergonomia. Técnicas de escovação. Métodos auxiliares de prevenção (flúor, selantes, fio dental, escovas unitufo e interproximal, anti-sépticos). Raspagem sub e supra-gengival. Selantes. Instrumentais e materiais dentários utilizados na prática diária. Técnicas de RX. Atendimento aos pacientes, identificando e averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, prestando-lhes informações, recebendo recados ou encaminhando-os ao cirurgião dentistas; Auxílio ao dentista nos procedimentos odontológicos; Controle da agenda de consultas - horários disponíveis e registro das marcações realizadas; Controle e organização do fichário e/ou arquivo de documentos ao histórico do paciente; Desinfecção e Noções de assepsia; Esterilização; Instrumental dentário; Noções básicas da função; Procedimentos; Zelo pelos instrumentos utilizados no consultório - limpeza e esterilização.

## CUIDADOR

### CONHECIMENTOS GERAIS

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Razão e proporção. Regra de Três.

#### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988 - Direitos Fundamentais. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha - Lei nº 11340 de 07/08/2006. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e Adolescente e a Convivência Familiar e Comunitária. Decreto Nº 7179, o Plano Integrado do Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. SINASE - Noções sobre o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-

educativo. Noções sobre Orientações técnicas de Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS.

Técnicas e procedimentos: sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Conhecimento sobre as principais doenças Infeciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. verminose. ivas - infecção das vias aéreas superiores. ira - infecção respiratória aguda. saúde do adulto: programa para hipertensão. Programa para diabetes, hanseníase, tuberculose, hepatites virais, DST/AIDS. Saúde mental: cuidados com pacientes depressivos, neuróticos. Comportamento anti-social, Saneamento básico: cuidados com o lixo, esgoto, água.

## **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **LINGUA PORTUGUESA**

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

#### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

Concepção de sociedade, homem e educação; a função social da escola pública; o conhecimento científico e os conteúdos escolares; a história da organização da educação brasileira; o atual sistema educacional brasileiro (LDB); os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar); Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH); concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico – cultural (Currículo para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cascavel – Volume II, disponível em “publicações” no endereço eletrônico: [www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/semec](http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/semec)).

#### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Sistema operacional Windows 98, ME, 2000/XP, Seven e GNU/LINUX; Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 97/2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint e Access); Open Office, Broffice, Hardware-componentes de microcomputadores; Dispositivos de armazenamento de dados; Gerenciamento de memória principal e cachê;

Tipos de memória; Dispositivos de entrada e saída; Placa mãe interfaces paralela, serial, USB, IDE e SCSI; Configuração de microcomputadores; Microprocessadores; Barramentos; Onboard; Plug-and-play; Operação de computadores; Impressoras Deskjet/laser, scanners, CD-ROM, DVD, Zip Drives, Multimídia e Modems; Proteção: princípios básicos, alimentação AC/DC, aterramento, proteção de equipamentos e de sistemas de informática; Software-básico, aplicativos e utilitários; Conhecimentos de instalação e operação dos sistemas operacionais (Windows e linux); Apoio na instalação e na atualização de softwares antivírus; Redes de computadores e Internet; Conceitos; Terminologia; Objetivos; Redes: LAN, MAN e WAN; Modelo OSI / ISSO; Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio; Cabeamento estruturado; Topologias; Métodos de acesso; Tecnologias ethernet, fast ethernet, FDDI, gigabit Ethernet, ATM e Wireless; Equipamentos para interconexão de redes; Fundamentos da arquitetura TCP/IP; Redes públicas; RENPAC; Internet e intranet; Equipamentos: hubs, switches e roteadores; Noções sobre instalação e operação de redes de computadores; Browser: Internet Explorer, Netscape e Firefox; Direitos de propriedades de Softwares-Lei de software; Ética no trabalho.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **LINGUA PORTUGUESA**

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-accentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Razão e proporção. Regra de Três.

#### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Saúde da mulher: preventivo para câncer ginecológico; climatério, planejamento familiar, pré-natal de baixo risco. Saúde da criança: amamentação; crescimento e desenvolvimento da criança; desnutrição, desidratação. TRO - Terapia de Reidratação Oral. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Verminose. IVAS - infecção das vias aéreas superiores. IRA - infecção respiratória aguda. Saúde do adulto: programa para hipertensão. Programa para diabetes. Hanseníase. Tuberculose. Hepatites virais. DST/AIDS. Doenças de notificação compulsória. Saúde

mental: cuidados com pacientes depressivos, neuróticos. Comportamento anti-social. Imunizações: crianças, adultos e gestantes. Saneamento básico: cuidados com o lixo, esgoto, água. Atendimento em emergências. preparo, diluição e administração de medicamentos: intramuscular, intravenoso, subcutâneo, intradérmico, via oral, soroterapia. Sistema saúde: políticas públicas de saúde, SUS, Conselhos de Saúde. Constituição Federal de 1988 e suas alterações. (arts. 1º a 14, arts.37 a 43 e arts. 196 a 200).

## **TÉCNICO EM FARMÁCIA**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **LINGUA PORTUGUESA**

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Razão e proporção. Regra de Três.

#### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento. Formas farmacêuticas. Vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração dos medicamentos. Princípios de Farmacologia. Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Anti-sepsia das mãos, materiais e instalações. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Noções de medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Lei Federal nº 9.787/1999: Altera a lei nº 6.360 que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Resolução ANVISA nº 44/2010: Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição médica, isoladas ou em associação e dá outras providências. Norma Regulamentadora nº 32. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias). Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Biossegurança e Segurança no trabalho Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90). Ética no trabalho.

## **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

## **LINGUA PORTUGUESA**

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

## **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Razão e proporção. Regra de Três.

## **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Sistemas e Computação. Hardware - Componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Gerenciamento de Memória. Memória principal e Cache. Tipos de Memórias. Dispositivos de entrada e saída. Placa Mãe Interfaces paralela, serial, USB, IDE, SCSI e SATA. Configuração de microcomputadores. Microprocessadores. Barramentos. Onboard. Plug-and-play. Montagem/Desmontagem. Operação de computadores. Sistemas de Numeração. Processamento "batch", "on line", "off-line" e "real time". Multiprogramação e Multiprocessamento. Multitarefa. Discos Rígidos e flexíveis. Instalação e configuração de equipamentos de microinformática - Impressoras DeskJet / Laser, Scanners, CD-ROM, DVD, Zip Drives, Multimídia e Modems. Proteção: Princípios básicos, alimentação AC / DC, aterramento, proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Software – Básico, aplicativos e utilitários. Conhecimentos de instalação e operação dos sistemas Windows 9x / Me, Windows NT4 (Workstation e Server), Windows 2000 (Professional e Server), Windows 2003 Server, GNU/Linux e Windows XP (Home e Professional). Manipulação de arquivos e pastas. Compartilhamento de arquivos, pastas e periféricos. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003, 2007 e 2010 (Word, Excel, Access e PowerPoint). OpenOffice, Broffice. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. Comunicação de Dados. Conceitos. Representação da informação. Sinal analógico e digital. Transmissão serial e paralela, assíncrona e síncrona, half-duplex e full-duplex. Protocolos de comunicação. Sistemas de transmissão de dados. Modulação / Demodulação. Linhas ponto-a-ponto e multiponto. Redes de computadores e Internet. Conceitos. Terminologia. Objetivos. Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISO. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Redes Públicas. RENPAC. Internet e Intranet. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Uso de software de acesso e navegação na Internet (browsers): Internet Explorer, Firefox e Google Chrome. Modalidades e técnicas de acesso: FTP, Telnet, Download, Navegação e Pesquisa. WEB: HTML, JavaScript, Applet Java, ASP e XML. Correio Eletrônico: Outlook Express e Netscape. Segurança e apoio ao usuário. Backup, prevenção e eliminação de vírus, firewall. Prestação de serviço e suporte aos usuários. Execução de rotinas e orientação de usuários quanto aos procedimentos de segurança dos dados. Apoio na instalação e na atualização de softwares antivírus. Direitos de Propriedades de Software - Lei de Software.

## CONHECIMENTOS GERAIS

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Razão e proporção. Regra de Três.

### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Vidraría e esterilização: Principais acessórios de vidro e de uso específico; Aferição e graduação de acessórios; Reagente utilizado na esterilização e preparo de solução sulfocrômica; Aparelhos utilizados e procedimentos adotados na esterilização; Microscopia: O microscópio e suas finalidades e precauções no seu uso; O sistema mecânico e seus componentes; O sistema ótico e seus componentes; A sequência para focalização e alinhamento ótico; Parasitologia: Teoria sobre generalidades; relações entre seres vivos; o parasitismo como meio de vida; tipos de parasitismo; noções de nomenclatura e classificação; protozoários e as doenças por ele causadas; noções sobre helmintos e as doenças causadas por ele; mapa indicativo das principais zonas endêmicas no Brasil; atlas parasitológico; Bacteriologia: Teoria sobre generalidades; principais grupos de bactérias; Cocos gram positivos e gram negativos; Bastonetes gram positivos e gram negativos; Microorganismos espiralados; métodos de coloração; meios de cultura; teste de sensibilidade bacteriana e atlas de bacteriologia.

## TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

### CONHECIMENTOS GERAIS

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Razão e proporção. Regra de Três.

**ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CONHECIMENTOS DO CARGO**

Aspectos socioeconômicos: Agenda 21 – Desenvolvimento Sustentável; Elaboração, avaliação e seleção de Projetos; Meio ambiente, Sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; Noções Gerais de Economia Ambiental; Políticas Públicas; Áreas de preservação; Ecologia; Fauna: Classificação taxonômica da Fauna Silvestre Brasileira; Gestão e manejo dos Recursos Ambientais: Educação Ambiental; Gestão e manejo em unidades de conservação; Gestão de Bacias Hidrográficas; Instrumento de controle e licenciamento; Manejo Florestal sustentável; Zoneamento ecológico-econômico; Proteção da Biodiversidade; Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento; Prevenção e combate a incêndios florestais; Noções de meio Ambiente; Poluição atmosférica e sonora; Saneamento Básico; Classificação e Destinação Final de Resíduos Sólidos; Tratamento de Esgoto Doméstico e Efluentes Industriais; Arborização Urbana; Tratamento de Água. Artigo 6.º da Lei Federal n.º 10.410/02. Artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.(Regulamenta a Lei Federal nº 9.605/98); Decreto-Lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967 e suas alterações; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012(Novo Código Florestal); Lei Federal n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967 (Lei de Proteção à Fauna); Lei Federal n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e suas alterações; Lei Federal n.º 7.653, de 12 de fevereiro de 1988; Lei Federal n.º 7.802, de 12 de julho de 1989 (Lei de Agrotóxicos); Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005(Organismos Geneticamente Modificados); Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais); Lei Federal n.º 9.795, de 27 de abril de 1999 (Lei de Educação Ambiental);; Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei 9433/97; RESOLUÇÕES DO CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente); Lei Federal 11445/2007 - Lei do Saneamento Básico; Lei Federal 12.305 de 02 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Leis Municipais: 4592/2007 - Limpeza nos Imóveis Urbanos; Lei 3305/2001 - Arborização Urbana; 2027/89 - Código de Posturas do Município; 4708/07 - Poluição Sonora; 5789/11 - Coleta, Transporte e Destinação final de Resíduos da Construção Civil; Lei 2589/96 - Dispõe sobre o zoneamento e uso do solo do distrito sede do Município de Cascavel; Decreto Municipal 9775/2011 - Institui o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL****CONHECIMENTOS GERAIS****LINGUA PORTUGUESA**

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Razão e proporção. Regra de Três.

**ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CONHECIMENTOS DO CARGO**

Atividades de Odontologia preventiva; Demonstrações técnicas de escovações; Aplicação tópica de substâncias; Levantamentos e estudos epidemiológicos; Noções de higiene, prevenção e tratamento de doenças bucais: selantes, profilaxia, raspagem, alisamento e polimento dentário; Prevenção da cárie dentária; Programas Educativos de saúde bucal. Limpeza, desinfecção e esterilização em clínica odontológica; Medidas de proteção contra a radiação; Odontograma e notação dentária; Dentição decidua e permanente: composição, anatomia e função; Anatomia e função das estruturas orais; Classificação das cavidades dentárias; Características, inserção e polimento de materiais restauradores diretos: amálgama, resina composta e cimentos odontológicos; Organização da saúde bucal na Atenção Básica; Bases legais do Sistema Único de Saúde; Política Nacional de Saúde Bucal; Lei Federal nº 11.889/2008; Código de Ética Odontológica (Resolução CFO-118/2012).

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO****CONHECIMENTOS GERAIS****LÍNGUA PORTUGUESA**

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-accentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Razão e proporção. Regra de Três.

**ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CONHECIMENTOS DO CARGO**

Higiene e Segurança do Trabalho: conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais. Política de saúde e segurança do trabalho. Implementação de ações preventivas e corretivas. Análise preliminar de risco. Riscos químicos, físicos e Biológicos. Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos. Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais. Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios. Procedimentos e normas de sistemas de segurança. Metodologia para investigação de acidentes. Determinação de causas de acidentes. Ações educativas de segurança e saúde. Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga. Sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio. Instruções gerais em emergências e Brigadas de incêndio. Acidente do Trabalho: Conceitos, causas e consequências do acidente do trabalho. Estatísticas de acidentes do trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Medidas de controle: EPIs e EPCs. Normas Regulamentadoras com ênfase nas NRs: NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26, NR-28, NR-29, NR-30, NR-31, NR-32 e NR-33. Atividades Educativas de Segurança no Trabalho: CIPA. Biossegurança: esterilização, laboratórios de contenção, gestão de resíduos e biotérios e preparação para uso de equipamentos de proteção. Ergonomia: Levantamento e transporte de cargas. Aplicações da antropometria: o assento de trabalho, mobiliário de trabalho, arranjo físico e postos de trabalho informatizados. Ambiente: iluminação e cores, efeitos fisiológicos da iluminação. Fatores Humanos no trabalho. Organização do trabalho. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais: conceitos, classificação, identificação e avaliação dos agentes de risco ambientais. Medidas preventivas e de controle dos agentes de risco. Garantias do empregador e deveres do trabalhador. Sistemas de gestão – BS 8800. Ética no trabalho.

**TÉCNICO EM TOPOGRAFIA****CONHECIMENTOS GERAIS****LINGUA PORTUGUESA**

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

**ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

*Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais. (Alterado conforme Retificação nº 02)*

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CONHECIMENTOS DO CARGO**

Conceitos fundamentais de topografia e cartografia. Instrumentos e métodos aplicados na medição de ângulos, distâncias e coordenadas. Cálculo de azimutes, rumos e deflexões. Conceitos e aplicações de escalas em plantas topográficas e desenhos de projetos de obras e construções. Instrumentos e métodos usados nos levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos. Cálculo das coordenadas planas retangulares e das

altitudes nas poligonais topográficas e irradiações. Representação do relevo topográfico por meio de curvas de níveis e de pontos cotados. Elaboração e interpretação de plantas e desenhos topográficos. Estudos topográficos para traçado de obras viárias: elaboração de perfis topográficos, cálculos de declividades e de rampas, determinação de desníveis e de alturas de corte e aterro, curvas horizontais e tangentes. Locações de tangentes, curvas circulares e taludes para obras de arruamentos e construção de estradas. Locações de prédios e demarcações de lotes e propriedades. Avaliação de áreas e determinação de volumes de escavações, de cortes e de aterros. Conceitos gerais do Sistema UTM (Universal Transverso de Mercator), do Sistema SIRGAS2000 e do Sistema GPS (Sistema de Posicionamento Global) relacionados aos trabalhos topográficos.

## **CARGOS DO MAGISTÉRIO**

**PROFESSOR** (Conteúdo alterado conforme Retificação nº 01)

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos; coesão e coerência; unidade temática e progressão temática; gênero discursivo; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; princípios da textualidade: situacionalidade, intencionalidade, intertextualidade e informatividade. Alfabetização e língua portuguesa: função cognitiva e social da leitura; função cognitiva e social da escrita; relação grafema/fonema; relações arbitrárias, biunívocas e cruzadas; categorização gráfica e funcional; linguagem verbal e não-verbal.

#### **MATEMÁTICA**

Sistema de Numeração Decimal: Valor Posicional (Composição e Decomposição). Resolução de Problemas: Adição, subtração, multiplicação e divisão. Números Racionais: Adição e subtração de frações homogêneas e heterogêneas. Relação do Sistema de Numeração Decimal com medidas de valor, capacidade, comprimento, massa, superfície e volume. Números Decimais. Classificação dos sólidos geométricos (poliedros e corpos redondos) e figuras planas (polígonos). Semelhanças e diferenças entre sólidos geométricos e figuras planas. Ângulos: reto, agudo e obtuso. Interpretação de dados e informações contidas em tabelas e gráficos, quadros e imagens. Probabilidade.

#### **HISTÓRIA**

Concepção da Disciplina de História e do ensino de História para os Anos Iniciais, Objetivos da disciplina de História, conforme propõem o Currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel; Eixos Estruturantes da disciplina de História; Atualidades; A História do Estado do Paraná e suas relações; A História do Município de Cascavel e suas relações.

#### **GEOGRAFIA**

Concepção da disciplina de Geografia para os Anos Iniciais; Objetivos da disciplina de Geografia; Eixos Estruturantes da disciplina de geografia; Atualidades; A Geografia do Estado do Paraná e suas relações; A Geografia do Município de Cascavel e suas relações; A natureza do espaço; Paisagens, lugares e espaços; Globalização; O ensino da Geografia; Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro, do Paraná e de Cascavel; espaço ocupado pelo Estado do Paraná e suas relações; O espaço ocupado pelo Município de Cascavel e suas relações.

#### **CIÊNCIAS**

Conceito da disciplina de Ciências para os Anos Iniciais; Noções sobre o universo: História da Ciência: conhecimentos gerais acerca da evolução dos conhecimentos científicos; Galáxias; constelações; sistema solar; movimentos da terra; matéria e energia: interação e transformação (relações de interdependência); Biosfera – Ecossistemas: relação de interdependência entre os elementos bióticos e abióticos; água: estados físicos, composição química, propriedades; solo: formação e composição, tipos e características; ar: pressão, peso e composição; atmosfera, camadas da atmosfera; ar e seres vivos: fotossíntese e respiração; cadeia e teia alimentar; Citologia; Homem: corpo humano: célula, órgãos, tecidos e sistemas; aparelhos; Animais e ecossistema: classificação geral e quanto à alimentação: dos vertebrados e dos invertebrados; Vegetais e ecossistema. Meio ambiente saúde e trabalho: Doenças: infecto-contagiosas, DST e outras; Doenças relacionadas à água, solo, ar;

vacinas; Radiação solar; camada de ozônio; efeito estufa; aquecimento global; Alimentação saudável; Lixo, reciclagem, poluição do ar, água e solo.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO** (abordagem teórica: *Materialismo Histórico Dialético, Psicologia Histórico Cultural e Pedagogia Histórico Crítica*)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Concepção de sociedade, homem e educação; A função social da escola pública; Planejamento (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos, recursos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano/periodização; Apropriação do conhecimento; Concepção de avaliação; Pressupostos teóricos para a Educação de pessoas com deficiências; Currículo para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cascavel – Volume II, disponível em “publicações” no endereço eletrônico: [www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/semmed](http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/semmed).

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (Conteúdo alterado conforme Retificação nº 01)

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos; coesão e coerência; unidade temática e progressão temática; gênero discursivo; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; princípios da textualidade: situacionalidade, intencionalidade, intertextualidade e informatividade. Alfabetização e língua portuguesa: função cognitiva e social da leitura; função cognitiva e social da escrita; relação grafema/fonema; relações arbitrárias, biunívocas e cruzadas; categorização gráfica e funcional; linguagem verbal e não-verbal.

#### **MATEMÁTICA**

Sistema de Numeração Decimal: Valor Posicional (Composição e Decomposição). Resolução de Problemas: Adição, subtração, multiplicação e divisão. Números Racionais: Adição e subtração de frações homogêneas e heterogêneas. Relação do Sistema de Numeração Decimal com medidas de valor, capacidade, comprimento, massa, superfície e volume. Números Decimais. Classificação dos sólidos geométricos (poliedros e corpos redondos) e figuras planas (polígonos). Semelhanças e diferenças entre sólidos geométricos e figuras planas. Ângulos: reto, agudo e obtuso. Interpretação de dados e informações contidas em tabelas e gráficos, quadros e imagens. Probabilidade.

#### **HISTÓRIA**

Concepção da Disciplina de História e do ensino de História para os Anos Iniciais, Objetivos da disciplina de História, conforme propõem o Currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel; Eixos Estruturantes da disciplina de História; Atualidades; A História do Estado do Paraná e suas relações; A História do Município de Cascavel e suas relações.

#### **GEOGRAFIA**

Concepção da Disciplina de Geografia para a Educação Infantil; Objetivos da Disciplina de Geografia; Eixos Estruturantes da Disciplina de geografia; Atualidades; A Geografia do Estado do Paraná e suas relações; A Geografia do Município de Cascavel e suas relações; A natureza do espaço; Paisagens, lugares e espaços; Globalização; O ensino da Geografia; Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro, do Paraná e de Cascavel; espaço ocupado pelo Estado do Paraná e suas relações; O espaço ocupado pelo Município de Cascavel e suas relações.

#### **CIÊNCIAS**

Conceito da disciplina de Ciências para Educação Infantil; Noções sobre o universo: Biosfera – Ecossistemas: relação de interdependência entre os elementos bióticos e abióticos: água: estados físicos, composição química, propriedades; solo: formação e composição, tipos e características; ar: pressão, peso e composição; atmosfera,

camadas da atmosfera; ar e seres vivos: fotossíntese e respiração; cadeia e teia alimentar; Homem: corpo humano: célula, órgãos, tecidos e sistemas; aparelhos; Órgãos dos sentidos; Animais e ecossistema: classificação geral e quanto à alimentação: dos vertebrados e dos invertebrados; Vegetais e ecossistema. Meio ambiente saúde e trabalho: Doenças: infecto-contagiosas, DST e outras; Doenças relacionadas à água, solo, ar; vacinas; Radiação solar; camada de ozônio; efeito estufa; aquecimento global; Alimentação saudável; Lixo, reciclagem, poluição do ar, água e solo.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO** (abordagem teórica: **Materialismo Histórico Dialético, Psicologia Histórico Cultural e Pedagogia Histórico Crítica**) e **NOÇÕES DE HIGIENE, PRIMEIROS SOCORROS E CUIDADOS INFANTIS**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Concepção de sociedade, homem e educação; A função social da escola pública; Planejamento (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos, recursos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano/periodização; Apropriação do conhecimento; Concepção de avaliação; Pressupostos teóricos para a Educação de pessoas com deficiências; Currículo para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Cascavel – Volume I, disponível em “publicações” no endereço eletrônico: [www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/semmed](http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/semmed).

## **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

### **ARQUITETO**

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

#### **ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA**

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Percepção do ambiente e da paisagem natural e edificada; visão crítica do espaço arquitetônico; concepção do espaço e do objeto arquitetônico; planejamento habitacional; visão crítica dos processos evolutivos urbanos; planejamento urbano e meio ambiente; planejamento de cidades: planos, programas e projetos; planejamento de áreas verdes; memória e patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico: planejamento, preservação e conservação de edificações, conjuntos urbanos, sítios naturais e da paisagem; política urbana: plano diretor; uso e ocupação do solo urbano; legislação urbanística básica - perímetro urbano; parcelamento do solo; código de obras e de posturas; legislação urbana federal, estadual e municipal; noções de infra-estrutura urbana e viária; noções de representação gráfica; noções de técnicas e estruturas construtivas; noções de topografia; noções de conforto ambiental nas edificações; noções de paisagismo. Plano Diretor Municipal, Código de Obras e Posturas Municipal; Ética profissional.

## BIBLIOTECÁRIO

### CONHECIMENTOS GERAIS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

#### ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### CONHECIMENTOS DO CARGO

Ciência da informação e biblioteconomia: Conceitos, produção do conhecimento. Sistemas e redes de informação. A biblioteca no contexto das organizações. Funções gerenciais. Planejamento, organização, avaliação, formação e desenvolvimento de coleções. Sistemas documentários. Organização da informação: organização do conhecimento, bibliotecas tradicionais, bibliotecas digitais e sistemas de hipertextos. Controle bibliográfico. Desenvolvimento de coleções. Representação descritiva e temática de documentos: conceituação, objetivos, processos, instrumentos e produtos. Automação dos processos de organização. Metadados. Ontologias. Taxonomia. Tesouros. Web Semântica. Serviços e produtos de bibliotecas. Serviços de referência: presencial e virtual. Marketing da informação. Recuperação e disseminação da informação. Indexação: princípios de indexação, serviços de indexação, a prática da indexação, técnica de elaboração de descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e tesouros, elaboração de resumos. Circulação e reprodução de documentos. Gestão da informação e do conhecimento. Qualidade em Serviços de Informação: controle, planejamento e gestão de qualidade. Normalização de documentos: conceitos, objetivos, normas brasileiras (NBR 6023, NBR 10520, NBR 6032 e NBR 6028). Busca e recuperação da Informação: fundamentos, estratégia de busca, busca em textos. Fontes de informação gerais e fontes de informação especializada. Usos e usuários da Informação: estudo de usuários, métodos, técnicas, estudos de uso e educação de usuários. Classificação: catálogo de assunto, termos principais, relacionados e remissivas. Classificação. Catalogação: AACR2. Serviços e produtos de acesso à informação: redes, sistemas, bancos e bases de dados. Ética profissional.

## BIOQUÍMICO

### CONHECIMENTOS GERAIS (Conteúdo alterado conforme Retificação nº 02)

**Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

**Legislação Geral:** Constituição Federal de 1988 e suas alterações. (arts. 1º a 14; arts.37 a 43 e arts. 196 a 200); Estatuto da Criança e do Adolescente: Das disposições preliminares; Do direito à vida e à saúde; Da política de atendimento; Das medidas de proteção; das infrações administrativas; Disposições finais e transitórias; Estatuto do Idoso: Disposições preliminares; Do direito à vida; Do direito à saúde; Das medidas de proteção; Da Política de atendimento ao idoso.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO**

Métodos Analíticos: controle de qualidade; fotometria de chama, colorimetria e espectrofotometria; eletroforese; cromatografia; Bioquímica do sangue, da função renal, da função hepática, da função endócrina (hormônio); líquor; Urianálise; Hematologia: anticoagulantes; volume globular, hematócrito; hemoglobina; elementos figurados; sistema hematopoético; anomalias de hemácias; classificação de anemia; hemograma; função dos leucócitos no organismo; leucemias de coagulação; grupos sanguíneos; testes de Coombs; Imunologia: mecanismo de defesa; tipos de imunidade; antígenos; anticorpos e imunoglobulinas; reações de VDRL; Widal, Machado Guerreiro e aglutinação para diagnóstico de brucelose; proteína C reativa; reação de maltose; reação de Waaler-Rose; prova do látex para determinação do fator reumatóide; dosagem de antiestreptolisina; Microbiologia: classificação bacteriana; citologia bacteriana; metabolismo bacteriano; infecção bacteriana; esterilização; meios de cultura; isolamento e identificação de bactéria; germes patogênicos para o homem; colbração, antibiograma; coprocultura; urinocultura; cultura de secreções; hemocultura; Parasitologia e micrologia: biologia, epidemiologia; profilaxia e principalmente diagnóstico de laboratório das parasitoses. Ética Profissional.

## ENFERMEIRO

### **CONHECIMENTOS GERAIS** (Conteúdo alterado conforme Retificação nº 02)

**Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

**Legislação Geral:** Constituição Federal de 1988 e suas alterações. (arts. 1º a 14; arts.37 a 43 e arts. 196 a 200); Estatuto da Criança e do Adolescente: Das disposições preliminares; Do direito à vida e à saúde; Da política de atendimento; Das medidas de proteção; das infrações administrativas; Disposições finais e transitórias; Estatuto do Idoso: Disposições preliminares; Do direito à vida; Do direito à saúde; Das medidas de proteção; Da Política de atendimento ao idoso.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Fundamentos de enfermagem: Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e funções; Instrumentos básicos de enfermagem; O Processo de trabalho de enfermagem; Metodologia de assistência; Assistência de enfermagem nas necessidades: alimentação, higiene, eliminação, regulação térmica, movimentação, deambulação, sono, repouso, respiração, integridade física e terapêutica; Enfermagem Geral; Enfermagem Clínica; Administração de medicamentos; Programa de Controle de Infecção Hospitalar; Ética profissional: Código de Deontologia de Enfermagem; Legislação do exercício profissional; Enfermagem médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes com infecções crônicas dos sistemas: cardiovascular, respiratório, urinário, endócrino e gastrointestinal; Métodos de desinfecção e esterilização; Assistência de enfermagem em situações de urgência: politraumatismo, queimadura, ferimentos, hemorragias, parto de urgência, choque elétrico, urgência psiquiátrica, crise convulsiva, picada de animais peçonhentos, intoxicações e paradas cárdio-respiratórias; Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal; Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica; Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações); Crescimento e desenvolvimento infantil; Assistência de enfermagem ao aleitamento materno; Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor; Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas; Oncologia pediátrica e envenenamento infantil; Enfermagem de saúde Pública e Coletiva: O programa de vigilância epidemiológica; As doenças de Notificação Compulsória; As doenças sexualmente transmissíveis; Imunização e cadeia de frio; Calendário de Vacinas; Assistência de enfermagem no domicílio; Participação popular; Trabalho com grupos educativos; Trabalhos em equipes. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes; Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e

portarias atuais; Constituição Federal de 1988 (seção II - Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Administração aplicada à enfermagem: Princípios de administração geral, administração aplicada em unidades da rede básica de saúde; Epidemiologia: Coeficiente e indicadores de saúde mais utilizados pela saúde pública; Programa Saúde da Família - PSF Assunto: Responsabilidades; Atribuições e Bases de ações da Equipe do Programa Saúde da Família; Principais responsabilidades da Atenção Básica a serem executadas pelas Equipes de Saúde da Família nas áreas prioritárias da Norma Operacional Básica da Assistência a Saúde (NOAS/2002); Unidade de Saúde da Família; A implantação, evolução, seus princípios e sua aplicação; Bases das ações da Equipe Saúde da Família (ESF) e Equipe Saúde Bucal (ESB).

## ENGENHEIRO ELETRICISTA

### CONHECIMENTOS GERAIS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

**ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA:** Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos básicos de sistemas de corrente alternada. Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância e potência complexas. Potências ativas, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas. Conceitos básicos de sistemas trifásicos. Grandezas de linha e de fase. Potência trifásica. Fator de potência e compensação de potência reativa. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. Componentes simétricas. Modelagem de sistemas elétricos de potência. Geradores. Transmissores. Linhas de transmissão. Cargas. Análise de sistemas elétricos de potências. Geração, transmissão e distribuição. Fluxo de carga. Curto circuito simétricos e assimétricos. Noções de estabilidade. Conversão eletromecânica de energia. Circuitos magnéticos, transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas. Instalações elétricas: Instalações elétricas e iluminação prediais, instalações industriais, quadro de comando de motores. Fundamentos da manutenção de sistemas elétricos. Sistemas e Unidades de Medidas: unidades fundamentais e derivadas do Sistema Internacional de Unidades.

## FARMACÊUTICO

### CONHECIMENTOS GERAIS (Conteúdo alterado conforme Retificação nº 02)

**Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

**Legislação Geral:** Constituição Federal de 1988 e suas alterações. (arts. 1º a 14; arts. 37 a 43 e arts. 196 a 200); Estatuto da Criança e do Adolescente: Das disposições preliminares; Do direito à vida e à saúde; Da política de

*atendimento; Das medidas de proteção; das infrações administrativas; Disposições finais e transitórias; Estatuto do Idoso: Disposições preliminares; Do direito à vida; Do direito à saúde; Das medidas de proteção; Da Política de atendimento ao idoso.*

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas; Administração de Farmácia: Dispensação; Aviação de Receitas; Controle de estoque de medicamentos; Normas, Rotinas e Recursos Humanos; Antibióticos e Quimioterápicos; Conceituação agente produtor e classificação; Antissépticos; Conceitos básicos das drogas que atuam no organismo; Princípio de ação de medicamentos e interação medicamentosa; Controle de infecções hospitalares; Desinfetantes e Esterilizantes; Farmacologia: Introdução, Conceitos básicos de Farmacologia; Farmacodinâmica; Aplicações de conceitos de Farmacocinética/Farmacodinâmica; Mecanismo de ação dos grupos farmacológicos; Interação medicamentosa; Farmacotécnica: Manipulação de formas oficiais e magistrais; Farmacognosia; Química Farmacêutica; Deontologia e Legislação Farmacêutica; Evolução Histórica da Farmácia no Brasil; Higiene Social; Medidas preventivas de doenças: História Natural das doenças; Evolução das doenças transmissíveis; Relação do ambiente e doenças transmissíveis; Doenças não infecciosas; Medidas das doenças; Organização do Sistema Nacional de Saúde; Imunização; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Viroses; Zoonoses; Protozooses; Bacterioses; Parasitoses; Micoses; Medicamentos controlados e entorpecentes; Preparação Farmacêutica; Noções básicas de filtração, destilação e esterilização; SUS e Municipalização – Processo Saúde – Doença e Indicador de Saúde; Toxicologia: farmacodependência; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica. Ética Profissional.

## FONOAUDIÓLOGO

### **CONHECIMENTOS GERAIS** (Conteúdo alterado conforme Retificação nº 02)

**Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

**Legislação Geral:** Constituição Federal de 1988 e suas alterações. (arts. 1º a 14; arts.37 a 43 e arts. 196 a 200); Estatuto da Criança e do Adolescente: Das disposições preliminares; Do direito à vida e à saúde; Da política de atendimento; Das medidas de proteção; das infrações administrativas; Disposições finais e transitórias; Estatuto do Idoso: Disposições preliminares; Do direito à vida; Do direito à saúde; Das medidas de proteção; Da Política de atendimento ao idoso.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Código de ética profissional; Tempo de assistência fonoaudiológica relacionada a problemas de saúde de acordo com orientações balizadoras. Morfofisiologia de funções auditivas periférica e central; patologias auditivas; aplicabilidade, aspectos legais e descrição de resultados de procedimentos em Audiometria Tonal, Logaudiometria, Medidas de Imitância Acústica, métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição (BERA), Emissões Otoacústicas e Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU); reabilitação e terapia audiológica. Avaliação e atuação fonoaudiológica clínica e escolar em linguagem oral e escrita: aquisição, desenvolvimento da linguagem e alterações de linguagem; Atraso de linguagem. Disartria e Dislalia: Conceito Tratamento. Fonoaudiologia Escolar: Campo de atuação, Prevenção e reabilitação. Audiologia Clínica: Determinação dos limiares tonais por via aérea e via óssea. Logaudiometria e imitanciometria. Métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição: BERA e Emissões Otoacústicas. Aquisição e Retardo de Linguagem. Motricidade Oral: Desenvolvimento das funções estomatognáticas. Princípios aplicados ao diagnóstico e tratamento miofuncional. Disfonia: Classificação, conceito, etiologia e reabilitação vocal. Fissuras labiopalatinas e insuficiência velofaríngea: Classificação de fissuras,

Incompetência e insuficiência Velofaríngea. Distúrbios da voz e problemas associados. Leitura e Escrita e Dislexia - Definições, causas e atuação fonoaudiológica. Disfluência e Gagueira. Disfluência versus gagueira. Atuação interdisciplinar Fonoaudiologia e Saúde Pública - Áreas de atuação.

## **CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE MÉDICO**

*(Conteúdo alterado conforme Retificação nº 02)*

### **CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA E MÉDICO 40 HORAS**

**Saúde Pública:** *Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.*

**Legislação Geral:** *Constituição Federal de 1988 e suas alterações. (arts. 1º a 14; arts.37 a 43 e arts. 196 a 200); Estatuto da Criança e do Adolescente: Das disposições preliminares; Do direito à vida e à saúde; Da política de atendimento; Das medidas de proteção; das infrações administrativas; Disposições finais e transitórias; Estatuto do Idoso: Disposições preliminares; Do direito à vida; Do direito à saúde; Das medidas de proteção; Da Política de atendimento ao idoso.*

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO**

### **FUNÇÃO: GENERALISTA (MÉDICO ESPECIALISTA E MÉDICO 40 HORAS)**

Ações educativas de prevenção às doenças e bem-estar da comunidade; Alterações agudas de saúde; Bioestatística; Conhecimentos técnicos; Conservação de equipamentos, instrumentos e materiais; Contaminações; Intoxicações agudas por agrotóxicos e animais peçonhentos; Doenças do Aparelho Circulatório; Controle de Hipertensão Arterial; Doenças do Aparelho Geniturinário; Doenças do Aparelho Respiratório; Afogamento; Doenças Dermatológicas; Doenças do Sistema Digestivo e Metabólico; Doenças Transmissíveis; Educação em Saúde Pública; Enfermidades; Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares; Equipamentos de Segurança; Exames Clínicos (bioquímicos, físicos, hematológicos, Raio X e outros), diagnósticos e tratamento médico; Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial e choque; Instrumentos especiais; Imunização; Medicamentos; Medicina preventiva; Medicina Terapêutica; Pequenas cirurgias; Planejamento das atividades médicas; Programas de Saúde Pública (acompanhamento, implantação e avaliação de resultados, Hanseníade, Hipertensão, Diabetes e tuberculose Crônica); *Leishmaniose Cutânea*; Pulmonares:- insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal e neoplasias; Renais:- insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias e metabólicas; Saúde e bem-estar do paciente; Sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon e tumores de cólon. Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes *mellitus*, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Verminoses; Ética Profissional.

### **FUNÇÃO: INFECTOLOGISTA**

Princípios de Antibioticoterapia; Infecções Hospitalares; Doenças Febris: Febre a Esclarecer; Sepses; Malária; Leptospirose; Febre Amarela; Febre Tifoide; Calazar; Dengue; Sarampo; Varicela; Citomegalovirose. Infecções Cutâneas e de Partes Moles: Infecções Bacterianas; Infecções Fúngicas; Leishmaniose Tegumentar Americana; Herpes Simples; Herpes Zoster; Hanseníase. Infecções do Sistema Nervoso Central: Meningites; Abscesso Cerebral; Encefalites. Infecções das Vias Respiratórias: Anginas; Difteria; Otite; Sinusite; Pneumonias; Tuberculose. Micoses Profundas: Paracoccidioidomicose; Histoplasmose; Síndrome Mono – Like; Endocardite Bacteriana; Infecções Intestinais e Intra - Abdominais: Diarreias; Hepatites Virais; Cólera; Parasitoses Intestinais; Infecções do Trato Urinário; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Infecções Osteoarticulares; Infecções e Trauma: Tétano;

Acidentes Ofídicos; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida: Manifestações Clínicas; Coinfecções; Tratamento; Infecções na Gestação; Vacinação; Ética profissional.

### **FUNÇÃO: NEUROLOGISTA**

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Cefaléias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquidocefalorraqueano, neuroimagem, potenciais evocados. Ética profissional.

### **FUNÇÃO: ORTOPEDISTA**

Fratura do membro superior. Fratura do membro inferior. Fratura da coluna vertebral e complicações. Fraturas e luxações: Expostas, Fechadas. Retardo de consolidação e pseudo-astrose. Pé torto congênito. Paralisia cerebral. Descolocamentos epifisários. Artrose. Osteocondrites. Necroses ósseas. Osteomielite. Artrite e Séptica. Amputações e desarticulações. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos. Tumores ósseos malignos. Luxação congênita do quadril. Poliomielite e sequelas. Escoliose-cifose. Lesões de nervos periféricos. Lombalgia. Hérnia de disco intervertebral. Espondilolistose. Traumatismo do membro superior e inferior. Ética profissional.

### **FUNÇÃO: PEDIATRA**

Assuntos Correlatos e gerais à respectiva área; Neonatologia: Assistência ao recém-nascido sadio - Cuidados iniciais ao recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional); Distúrbios metabólicos; Distúrbios respiratórios; Exame físico; Icterícia neonatal; Infecções neonatais; Lesões ao nascimento: - asfixia neonatal, hemorragia intracraniana e traumatismo; Malformações congênitas; Triagem neonatal: - erros inatos do metabolismo; Pediatria Clínica: Afecções Cardiovasculares da Criança e do Adolescente; Cardiopatias adquiridas; Cardiopatias congênitas; Hipertensão arterial sistêmica; Insuficiência cardíaca; Afecções Cirúrgicas da Criança e do Adolescente; Afecções Dermatológicas da Criança e do Adolescente; Afecções do Trato Digestivo da Criança e do Adolescente: Afecções hepáticas e das vias biliares; Afecções pancreáticas; Alterações de motilidade; Doença diarreica; Doença péptica e hemorragia digestiva; Doenças inflamatórias do trato digestivo; Síndromes de má-absorção; Afecções do Trato Respiratório da Criança e do Adolescente: Asma brônquica; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Infecções do trato respiratório superior e inferior; Sibilância do lactente ("lactente chiador"); Afecções Hematológicas e Oncológicas da Criança e do Adolescente: Alterações leucocitárias; Anemias; Distúrbios de coagulação; Doenças linfo proliferativas; Tumores sólidos; Afecções Infectocontagiosas da Criança e do Adolescente: Febre; Parasitoses; Síndromes infecciosas; Afecções Neurológicas da Criança e do Adolescente: Cefaleia; Distúrbios convulsivos; Hiperatividade; Infecções do sistema nervoso central; Infecções do sistema nervoso periférico; Afecções Renais e do Trato Urinário da Criança e do Adolescente: Diagnóstico diferencial de hematúria; Enurese; Glomerulopatias; Infecção urinária; Insuficiência renal; Obstrução do trato urinário; Refluxo vesico ureteral; Alterações Nutricionais e Metabólicas da Criança e do Adolescente: Desidratação e terapia de reidratação oral; Distúrbios de crescimento e desenvolvimento; Distúrbios metabólicos; Distúrbios nutricionais; Emergências da Criança e do Adolescente; Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente; Aleitamento materno; Avaliação do crescimento e do desenvolvimento; Consulta pediátrica e do adolescente; Imunizações; Maus-tratos, violências (Estatuto da Criança e do Adolescente); Nutrição do lactente, da criança e do adolescente; Prevenção de acidentes; Sistema Único de Saúde e Municipalização; Vigilância em Saúde, Ética profissional.

### **FUNÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO**

Saúde Ambiental; Conceituações de Medicina do Trabalho; Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador; Relações com a Saúde Pública e outros Campos de Atividade Humana; A Saúde do Trabalhador no Âmbito das Instituições Públicas; Nas Organizações dos Trabalhadores e Empresas; O Processo Saúde-Doença em Saúde do Trabalhador;

A Multicausalidade na Saúde Ocupacional; Normas Regulamentadoras e Convenções Internacionais; Conceito e Objetivo da Segurança do Trabalho; Conceito de Acidente de Trabalho; Fatores de Acidentes e suas Causas; Responsabilidades por Segurança do Trabalho; Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Legislação do Trabalho; Consolidação das Leis do Trabalho: Higiene e Segurança do Trabalho; Legislação sobre Insalubridade, Periculosidade e Penosidade; Legislação sobre Aposentadoria Especial; Legislação Sanitária Estadual ou Municipal; Portarias Vigentes Referentes à Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho; Convenções Internacionais; Regulamentação das Leis da Previdência Social; Legislação sobre Acidentes do Trabalho; Seguro de Acidente do Trabalho; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Lista Nacional das Doenças Relacionadas ao Trabalho; Programas e Ações de Saúde; Bases Legais para as Ações em Saúde do Trabalhador; Atenção à Saúde dos Trabalhadores; Ações de Saúde do Trabalhador na Rede Pública de Serviços de Saúde ; papel dos Profissionais de Saúde na Atenção à Saúde do Trabalhador; Organização de Programas de Prevenção de Doenças Epidemiologicamente Relevantes; Reabilitação Profissional; Nutrição e Trabalho; Sistematização de Planejamento (PCMSO); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Higiene e Toxicologia Ocupacional; Introdução e Conceituação: de Higiene do Trabalho Mecanismos De Proteção Do Organismo Ergonomia; Doenças do Trabalho e Perícias Médicas; Saúde Mental; Concepção do Processo Saúde-Doença e o Trabalho; O Estresse e o Trabalho; Picopatologias - Depressão, Transtorno Bipolar, Fobias, Síndrome do Pânico, Psicoses; Programas para Prevenção em Saúde Mental; Relações entre Saúde Ambiental e Ocupacional; Doenças Relacionadas ao Trabalho; Perícias Médicas; Histórico do Processo de Perícia; Classificação da Perícia por Tipos, Modelos e Sistemas; Objetivos e Finalidades da Perícia; Conceitos de Capacidade e Incapacidade Laborativa e Invalidez; O Exame Médico Pericial - Laudo Médico, Conclusão da Perícia Médica; Tipos de Conclusões (Exame por Invalidez); O Atestado Médico; Ética Médica e Perícia; , Ortopedia/Traumatologia; Cardiopatias; Alcoolismo; Psicoses e Neuroses; Epilepsia; Cirurgia em Geral; Neoplasias; Ética Profissional.

## TERAPEUTA OCUPACIONAL

### **CONHECIMENTOS GERAIS** (Conteúdo alterado conforme Retificação nº 02)

**Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

**Legislação Geral:** Constituição Federal de 1988 e suas alterações. (arts. 1º a 14; arts.37 a 43 e arts. 196 a 200); Estatuto da Criança e do Adolescente: Das disposições preliminares; Do direito à vida e à saúde; Da política de atendimento; Das medidas de proteção; das infrações administrativas; Disposições finais e transitórias; Estatuto do Idoso: Disposições preliminares; Do direito à vida; Do direito à saúde; Das medidas de proteção; Da Política de atendimento ao idoso.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### **CONHECIMENTOS DO CARGO**

Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas. Prótese e órtese. Ética e Deontologia. Ética profissional.



## CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO III DO EDITAL N.º 050/2016

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

*\*Atualizado conforme Retificação nº 05, de 31 de março de 2016*

- 1.1 **CANADÁ** - Inicia a partir do cruzamento das divisas dos Bairros Brasmadeira, São Cristóvão e Canadá com a BR 467. Segue pelo lado sudoeste da divisa entre os Bairros Canadá e São Cristóvão, sentido sudeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Country e Canadá. Segue pelo lado norte da divisa entre os Bairros Country e Canadá, sentido sudoeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Canadá e Cancelli. Segue pelo lado nordeste da divisa entre os Bairros Canadá e Cancelli, sentido noroeste até o encontro com o limite dos Bairros Canadá e Claudete. Segue pelo lado nordeste do limite dos Bairros Canadá e Claudete, sentido noroeste até o encontro com a BR 467. Segue pelo lado sul da BR 467, sentido leste até o encontro com o limite dos Bairros Brasmadeira, Canadá e São Cristóvão, fechando assim a delimitação do perímetro.
- 1.2 **CIDADE VERDE** - Inicia a partir do encontro do final da quadra 13 no limite dos Bairros Recanto Tropical e Parque Verde. Segue pelo lado noroeste da quadra 13, sentido sudoeste até o início da Rua Aroeira. Continua pelo lado noroeste da Rua Aroeira, sentido sudoeste até o encontro com a junção das Ruas Cipreste e Aroeira. Segue pelos fundos do condomínio Portal do Vale, sentido sudoeste, até o limite dos Bairros Parque Verde e Santo Inácio. Segue pelo lado norte/nordeste do limite dos Bairros Parque Verde e Santo Inácio, sentido oeste/sudoeste, até o encontro com a Avenida Amazônia. Segue pelo lado nordeste da Avenida Amazônia, sentido noroeste até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado sul do limite do perímetro urbano, sentido leste/nordeste até o encontro com o ponto de encontro entre o limite do perímetro urbano e a divisa entre os Bairros Parque Verde e Recanto Tropical. Segue pelo lado oeste da divisa dos Bairros Parque Verde e Recanto Tropical, sentido sul até o encontro com o final da quadra 13, fechando assim a delimitação do perímetro.
- 1.3 **ESMERALDA** - Inicia a partir da junção da Avenida Marginal/BR 277 com a Rua Chaparral (Tito Muffato). Segue pelo lado noroeste da Avenida Marginal/BR 277, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Roberto Paiva. Segue pelo lado leste da Rua Roberto Paiva, sentido noroeste até o encontro da Rua Cumbica pelo lado leste do limite do Loteamento Esmeralda, sentido noroeste/norte até o encontro com a Rua Brilhante. Segue pelo lado sul da Rua Brilhante, sentido leste até o encontro com a Rua Chaparral (Tito Muffato). Segue pelo lado oeste da Rua Chaparral (Tito Muffato), sentido sul até o encontro da Avenida Marginal/277, fechando assim a delimitação do perímetro.
- 1.4 **IPANEMA** – Inicia no encontro da Rua Europa com a divisa dos Bairros Morumbi e Periolo. Segue pelo lado norte da Rua Europa, sentido oeste até o encontro com a divisa dos Bairros Brasília e Periolo. Segue pelo lado sudeste da divisa dos Bairros Brasília e Periolo, sentido nordeste/norte até o encontro com a divisa dos Bairros Periolo, Los Angeles e Lago Azul. Segue pelo lado oeste da divisa dos Bairros Periolo e Lago Azul, sentido sul até o encontro com a divisa dos Bairros Periolo e Morumbi. Continua pelo lado oeste da divisa dos Bairros Periolo e Morumbi, sentido sul até o encontro com a Rua Europa, fechando assim a delimitação do perímetro.
- 1.5 **JUVINÓPOLIS** Inicia na divisa entre o Município de Cascavel e Catanduvas. Segue pelo lado oeste da divisa entre o Município de Cascavel e Catanduvas, sentido sul/oeste/norte, passando pela divisa entre o Município de Cascavel e os Municípios de Três Barras do Paraná, Boa Vista da Aparecida, Santa Lúcia e Lindoeste até o encontro com o limite do Distrito de Juvinópolis. Segue contornando o limite do Distrito de Juvinópolis, sentido norte e posteriormente sentido leste até o encontro com o Córrego Boi Morto. Segue pelo lado sul de uma linha reta imaginária, sentido leste, passa pela Estrada de Pinhalzinho até o encontro com o limite do Município de Catanduvas, fechando assim a delimitação do perímetro.

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO III DO EDITAL N.º 050/2016**

**DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

- 1.6 **LAGO AZUL** Inicia a partir do Distrito Industrial José Antonio Merlin no encontro com a BR 369. Segue pelo lado norte do limite do Distrito Industrial José Antonio Merlin, sentido oeste e posteriormente pelo lado oeste, sentido sul até o encontro com o limite do Loteamento Parque Morumbi. Segue pelo lado norte do limite do Loteamento Parque Morumbi, sentido oeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Morumbi e Periollo. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Morumbi e Periollo, sentido norte até o encontro com o limite do Loteamento Água Doce. Segue pelo lado norte do limite do Loteamento Água Doce, sentido oeste até o encontro com a Rua Panamá. Segue pelo lado leste da Rua Panamá, sentido norte até o encontro com a divisa entre os Bairros Brasília e Periollo. Segue pelo lado sudeste da divisa entre os Bairros Brasília e Periollo, sentido nordeste até o encontro com o limite do perímetro urbano na Rua Altemar Dutra. Segue pelo lado norte da Rua Altemar Dutra, sentido oeste até o encontro com a Avenida das Pombas. Segue pelo lado leste da Avenida das Pombas, sentido norte até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado sul do limite do perímetro urbano, sentido leste e posteriormente sentido sul, até o encontro com a Avenida Expresso Norte e Rua Lagoa. Segue pelo lado sul da Rua Lagoa, sentido leste na divisa do Loteamento de Chácaras de Recreio Lago Azul, até o encontro com a Rua Lagoa Pinguela. Segue pelo lado nordeste da Rua Lagoa Pinguela, sentido noroeste até o encontro da Rua Lagoa Conceição, ainda sobre o limite do Loteamento de Chácaras de Recreio Lago Azul. Segue pelo lado sudeste/sudoeste do Loteamento das Chácaras de Recreio Lago Azul, sentido nordeste/sudeste até o encontro com a Rua Lagoa Ibirapuera. Efetua o contorno da Colônia Barreiros retornando a Rua Lagoa Ibirapuera. Segue pelo lado oeste da Rua Lagoa Ibirapuera, sentido sul até o encontro com o limite do Distrito Industrial José Antônio Merlin e a BR 369, fechando assim a delimitação do perímetro.
- 1.7 **LOS ANGELES-** Inicia divisa do perímetro urbano ao final da Rua Altemar Dutra. Segue pelo lado oeste da divisa do perímetro urbano, sentido sul até o encontro com a divisa entre os Bairros Brasília e Periollo. Segue pelo lado noroeste da divisa entre os Bairros Brasília e Periollo, sentido sul, até o encontro com a Rua Europa. Segue pelo lado norte da Rua Europa, sentido oeste até o encontro com a Rua Vinícius de Moraes. Segue pelo lado leste da Rua Vinícius de Moraes, sentido norte até o encontro com a Avenida das Américas. Segue pelo lado norte da Avenida das Américas, sentido oeste até o encontro com a BR 467. Segue pelo lado nordeste da BR 467, sentido oeste até o encontro a divisa entre os Bairros Brasília, São Cristóvão e Brazmadeira. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Brazmadeira e Brasília, sentido norte até o encontro com a quadra 19 próxima a divisa entre os Bairros Brazmadeira e Floresta. Segue pelo lado norte, cortando o lote 240 REM., sentido leste até o encontro com a Rua Jacutinga. Segue pelo lado sul da Rua Jacutinga, sentido leste até o encontro com a Avenida das Pombas. Segue pelo lado oeste da Avenida das Pombas, sentido sul até o encontro com a Rua Altemar Dutra. Segue pelo lado sul da Rua Altemar Dutra, sentido leste até o encontro com o limite do perímetro urbano, fechando assim a delimitação do perímetro.
- 1.8 **MARIA LUIZA** - Inicia na BR 277 na divisa entre os bairros Pacaembu, Cascavel Velho e Universitário. Segue pelo lado noroeste/norte da BR 277 na divisa entre os Bairros Pacaembu e Universitário, sentido sudoeste/oeste. Continua pelo lado noroeste/norte da BR 277, na divisa dos Bairros Maria Luiza e Universitário sentido sudoeste/oeste, até o encontro com a Rua Carlos Gomes na divisa entre os Bairros Parque São Paulo e Maria Luiza. Segue pelo lado leste da Rua Carlos Gomes, sobre a divisa dos Bairros Parque São Paulo e Maria Luiza, sentido norte até o encontro com a Rua Cuiabá. Segue pelo lado sul da Rua Cuiabá, ainda sobre a divisa dos Bairros Parque São Paulo e Maria Luiza, sentido leste, até o encontro com a Rua Alexandre de Gusmão. Segue pelo lado leste da Rua Alexandre de Gusmão na divisa entre os Bairros Parque São Paulo e Maria Luiza, sentido norte até o encontro com a Rua da Lapa. Segue pelo lado sudoeste da Rua da Lapa, sentido sudeste até o encontro com o início do Loteamento Maria Tereza e o entroncamento com a Rua 8 de Maio no limite do perímetro do 15° Belog. Segue pelo lado sudeste na divisa do 15° Belog, sentido nordeste até o encontro com a Rua João Miotto.

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO III DO EDITAL N.º 050/2016**

**DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Segue pelo lado sul da Rua João Miotto, sentido leste até o limite dos Loteamentos Jardim Champagnat e Jardim Itamaratí. Segue pelo lado oeste dos Loteamentos Jardim Champagnat e Jardim Itamaratí, sentido sul até o encontro com a divisa entre os Bairros Cascavel Velho, Pacaembú e Jardim Universitário na BR 277, fechando assim a delimitação do perímetro.

- 1.9 **PERIOLLO** – Inicia na BR-467, na divisa entre os Bairros Periolo, Pacaembu e Cataratas. Segue pelo lado nordeste da BR-467, sentido noroeste até o encontro com a divisa dos bairros Periolo e São Cristóvão. Segue pelo lado leste da divisa dos bairros Periolo e São Cristóvão no sentido norte até o encontro da divisa dos Bairros São Cristóvão e Brasília na Rua Europa. Segue pelo lado sul da Rua Europa, sentido leste até o encontro da divisa dos Bairros Periolo e Morumbi. Segue pelo lado oeste da divisa dos Bairros Periolo e Morumbi sentido sul até o encontro com a Avenida Corbélia. Segue pelo lado noroeste da Avenida Corbélia sentido sudoeste até o encontro com a BR-467 fechando assim a delimitação do perímetro.
- 1.10 **PIONEIROS CATARINENSES** *Inicia a partir do encontro da Avenida Presidente Tancredo Neves com a Rua Cuiabá. Segue pelo lado sul da Rua Cuiabá, sentido leste até o encontro com a Rua Nereu Ramos. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Pioneiros Catarinense e Neva, no sentido sul, até o encontro com a BR 277. Segue pelo lado norte da BR 277, no sentido oeste até o encontro com a Avenida Presidente Tancredo Neves na divisa entre os Bairros Pioneiros Catarinense e Santo Onofre. Segue pelo sudeste da Avenida Presidente Tancredo Neves, no sentido nordeste, até o encontro com a Rua Cuiabá, fechando assim a delimitação do perímetro. (Alterado conforme Retificação nº 05)*
- 1.11 **PRESIDENTE** – Inicia na BR 277, no início da Rua Áustria. Segue pelo lado leste da Rua Áustria, sentido sul contornando a parte externa das quadras 10, 08 e 07 até o encontro com o final da Rua Veneza. Segue pelo lado nordeste de uma linha reta imaginária, sentido sudeste, até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado norte do limite do perímetro urbano, sentido leste/norte até o encontro com a BR 277. Segue pelo lado sul da BR 277, sentido oeste até o encontro com o início de Rua Áustria, fechando assim a delimitação do perímetro.
- 1.12 **RIO DO SALTO** - Inicia na divisa entre o Município de Cascavel e o Município de Catanduvas no Córrego Espora. Segue pelo lado oeste da divisa entre o Município de Cascavel e Catanduvas, sentido sul até o encontro com as proximidades da Estrada Pinhalzinho. Segue pelo lado norte da Estrada Pinhalzinho, sentido oeste até o encontro com a divisa entre o Distrito de Juvinópolis e o Distrito de Rio do Salto. Segue pelo lado norte da divisa entre os Distritos de Juvinópolis e Rio do Salto, sentido oeste até o encontro com a divisa entre os Distritos de Diamante e Rio do Salto. Segue pelo lado leste da divisa entre os Distritos de Diamante e Rio do Salto, sentido norte até o encontro com as proximidades do Arroio Perdido. Segue pelo lado sul de uma linha imaginária diagonal, sentido nordeste até o encontro com o limite da Fazenda São Domingos Parte Sul. Segue pelo lado nordeste de uma linha paralela ao Arroio Marisco, sentido noroeste até o encontro com a divisa entre os Distritos de Rio do Salto e São Salvador. Segue pelo lado sul da divisa entre os Distritos de Rio do Salto e São Salvador, sentido leste até onde há o desmembramento da divisa do Rio do Salto e São Salvador e uma linha imaginária. Segue pelo lado sudoeste da linha imaginária, sentido sudeste, atravessando o Córrego Soledade e passando pelo Córrego Espora até chegar à Divisa entre o Município de Cascavel e o Município de Catanduvas, fechando assim a delimitação do perímetro.
- 1.13 **RIVIERA** - Inicia no limite do perímetro urbano, no final da quadra 39, na divisa entre o loteamento Florais do Paraná e Riviera. Segue pelo lado norte da divisa entre os loteamentos Florais do Paraná e Riviera, sentido oeste até o encontro com a Avenida das Pombas na divisa com o Bairro Floresta. Segue pelo lado leste da Avenida das Pombas, sentido norte, até o encontro com limite do perímetro urbano. Segue pelo lado leste/sudeste/sul/sudoeste/oeste do perímetro urbano, sentido

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO III DO EDITAL N.º 050/2016**

**DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

norte/nordeste/sudeste/sul até o encontro com o final da quadra 39, na divisa entre os Loteamentos Florais do Paraná e Riviera, fechando assim a delimitação do perímetro.

- 1.14 **SANTA BÁRBARA** - Inicia na divisa entre o Município de Cascavel e o Município de Campo Bonito. Segue pela divisa entre o Município de Cascavel e Campo Bonito, sentido sul/sudoeste, passando pela divisa entre o Município de Cascavel e o Município de Catanduvas, até o encontro com o Córrego Espora. Segue pelo lado nordeste de uma linha imaginária, sentido noroeste, cruzando a Estrada da Colônia Prestes, Córrego Soledade, Córrego Juventino e Córrego Cajati até encontrar a Estrada da Ferroeste. Segue pelo lado leste da Estrada da Ferroeste, sentido norte até encontrar o Rio São José e a Localidade de Cajati. Segue pelo lado sul de uma linha imaginária, sentido leste, cruzando a BR 277, Córrego Correia, Arroio Caçador e o Rio Piquirizinho, até o encontro com a Estrada da Bandeira e a Estrada das Cachoeiras no limite da Colônia São José Esperança. Segue pelo lado oeste/sul do limite da Colônia São José Esperança, margeando o Córrego Cachoeira, sentido sul/leste até o encontro com o Afluente do Rio Iguá. Segue pelo lado sudeste de uma linha imaginária reta, e paralela na divisa entre a Fazenda São Domingos Parte Norte e a Colônia São João Esperança, sentido nordeste até o encontro do limite do Município de Cascavel e Campo Bonito, finalizando assim a delimitação do perímetro.
- 1.15 **SÃO CRISTÓVÃO** - Inicia na divisa entre os Bairros Periollo e Brasília, na Rua Europa. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Periollo e Brasília, sentido sul até o encontro com a divisa entre os Bairros São Cristóvão e Brasília. Segue pelo lado sul da divisa entre os Bairros São Cristóvão e Periollo, na BR 467, até a divisa entre os Bairros Pacaembú, São Cristóvão e Periollo. Segue pelo lado noroeste da divisa entre os Bairros Pacaembú e São Cristóvão, sentido sudoeste até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado norte da Avenida Brasil, sentido oeste até o encontro com a Avenida Piquiri. Segue pelo lado leste da Avenida Piquiri, sentido norte até o encontro com a Avenida Barão do Rio Branco. Segue pelo lado nordeste da Avenida Barão do Rio Branco, sentido noroeste até o encontro com a BR 467, na divisa entre os Bairros Brazmadeira e São Cristóvão. Segue pelo lado sul a BR 467, sentido sudeste, na divisa entre os Bairros Brazmadeira e São Cristóvão e posteriormente na divisa entre os Bairros Brasília e São Cristóvão, até o encontro com a Avenida das Américas. Segue pelo lado sul da Avenida das Américas, sentido leste até o encontro com a Rua Vinícius de Moraes. Segue pelo lado oeste da Rua Vinícius de Moraes, sentido sul até o encontro com a Rua Europa. Segue pelo lado sul da Rua Europa, sentido leste até o encontro com a divisa entre os Bairros Brasília e Periollo, fechando assim a delimitação do perímetro.
- 1.16 **SÃO FRANCISCO** Inicia na divisa entre os Municípios de Cascavel e Corbélia na Fazenda Piquiri. Segue pelo lado sul/oeste da divisa entre os Municípios de Cascavel e Corbélia, sentido leste/sul até a Localidade de Sapucaia, nas proximidades do Rio Novo. Segue pelo lado noroeste/oeste de uma linha imaginária que acompanha o Rio Sapucaia, sentido oeste/leste, até o encontro com o limite da Fazenda Piquiri. Segue pelo lado norte da linha, atravessa a divisa da Fazenda Piquiri, sentido oeste até o encontro com o Rio Tesouro. Segue pelo lado leste do Rio Tesouro, sentido norte até as proximidades da Localidade de Colônia Barreiro. Segue pelo lado nordeste de uma linha imaginária, sentido noroeste/norte, cruzando o Rio Barreiro e a BR 369 até o encontro com a divisa entre os Municípios de Cascavel e Corbélia, finalizando assim a delimitação do perímetro.
- 1.17 **SANTO ONOFRE** - Inicia a partir do encontro da divisa dos Bairros Santa Cruz e Alto Alegre com a Avenida Tancredo neves. Segue pelo lado noroeste da Avenida Tancredo Neves, sentido sul, passando pela Avenida Marginal/277, até o encontro com a Rua Chaparral (Tito Muffato). Segue pelo lado leste da

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO III DO EDITAL N.º 050/2016**

**DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Rua Chaparral (Tito Muffato), sentido noroeste até o encontro com a Rua Carijós. Segue pelo lado sul da Rua Carijós, sentido leste até o final da quadra 125. Segue pelo lado leste das quadras 111, 110, 105, 100 UP4, 25 e 07, sentido leste até o encontro com a Rua Tinguis. Segue pelo lado sul da Rua Tinguis, sentido leste até a divisa entre os Bairros Santa Cruz e Alto Alegre. Segue pelo lado sudoeste da divisa entre os Bairros Santa Cruz e Alto Alegre, sentido sul até o encontro com a Avenida Tancredo Neves, fechando assim a delimitação do perímetro.

- 1.18 **TARUMÃ**- Inicia no limite do perímetro urbano no ponto da divisa entre os Bairros Interlagos e Floresta. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Interlagos e Floresta, sentido sul até o encontro com o final do lote 241/RES – 000A. Segue pelo lado nordeste do lote 241/RES – 000A, sentido noroeste até o encontro com a Rua Joanes Kepler. Segue pelo lado nordeste da Rua Joanes Kepler, sentido noroeste até o encontro com a Rua Galileu. Segue pelo lado sudeste da Rua Galileu, sentido nordeste até o encontro com a Rua Sócrates. Segue pelo lado nordeste da Rua Sócrates, sentido noroeste até o encontro com a Rua dos Lusíadas. Segue pelo lado noroeste da Rua dos Lusíadas, sentido sudoeste até o encontro com os fundos do loteamento Gralha Azul. Segue pelo lado nordeste dos fundos do loteamento Gralha Azul, sentido noroeste até o encontro com a Rua Manoel Pedro dos Passos. Segue pelo lado norte/noroeste da Rua Manoel Pedro dos Passos, sentido oeste/sudoeste até o encontro com o final da Avenida Luiz de Camões contornando o lote 0220, quadra 0220 do loteamento 241 pelo lado nordeste, sentido sudeste até o encontro com o final da Rua Inverno. Segue pelo lado sudeste do limite do loteamento Barcelona, sentido nordeste até o encontro com os fundos do Condomínio Pantanal. Segue pelo lado nordeste do limite do Condomínio Pantanal, sentido noroeste até o encontro com o limite do Perímetro Urbano. Segue pelo lado sul do limite do Perímetro Urbano, sentido leste até o encontro com a divisa dos bairros Interlagos e Floresta, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.19 **XIV DE NOVENBRO**

- a) Área Equipe I: Inicia a partir do encontro da BR 277 e a divisa dos Bairros XIV de Novembro e Santa Felicidade. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros XIV de Novembro e Santa Felicidade, sentido sul até o encontro com o final da Rua Romário Correa de Oliveira. Segue pelo lado norte da Rua Romário Correa de Oliveira, sentido oeste até o encontro com a Estrada da Pedreira. Segue pelo lado leste/nordeste da Estrada da Pedreira, sentido noroeste até o encontro com a BR 277. Segue pelo lado sul da BR 277, sentido leste até o encontro com o limite do Bairro XIV de Novembro, fechando assim a delimitação do perímetro.
- b) Área Equipe II: Inicia a partir do encontro da BR 277 e a Estrada da Pedreira. Segue pelo lado oeste da Estrada da Pedreira, sentido sudeste até o encontro com o limite da delimitação do perímetro urbano. Percorre o lado norte do limite do perímetro urbano, sentido oeste até a divisa dos lotes 93 e 94 da Gleba Cascavel. Segue pelo lado leste da divisa dos lotes 93 e 94 da Gleba Cascavel, sentido norte até o encontro da divisa entre os Bairros Guarujá e XIV de Novembro. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Guarujá e XIV de Novembro, sentido norte até o encontro com a Rua Aparecida dos Portos. Segue pelo lado sul da Rua Aparecida dos Portos, sentido nordeste até o encontro com a Estrada da Pedreira. Segue pelo lado leste da Estrada da Pedreira, sentido norte até o encontro com a BR 277, fechando assim a delimitação do perímetro.

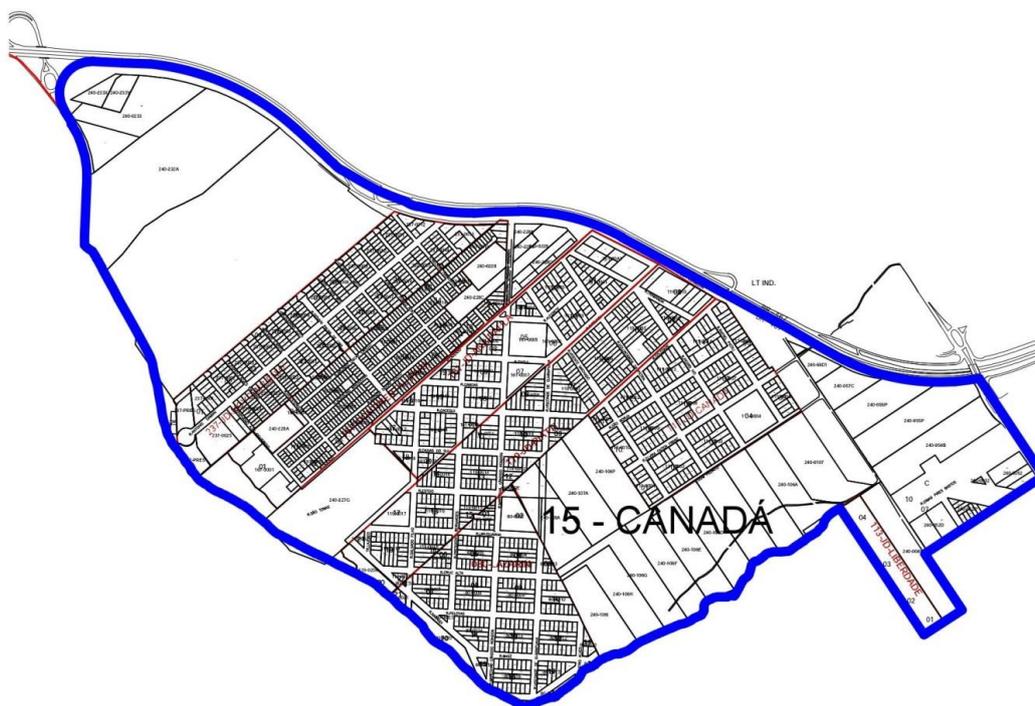
**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO III DO EDITAL N.º 050/2016**

**DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO IV DO EDITAL N.º 050/2016

MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**CANADÁ**

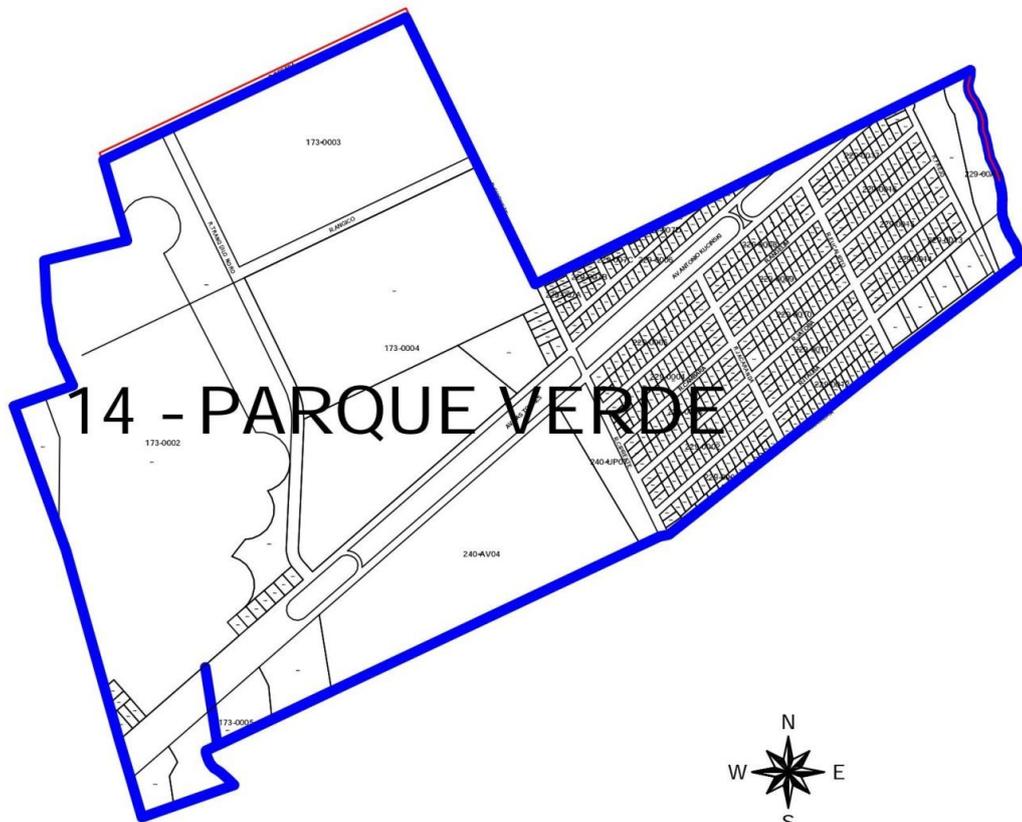


Escala 1/20000

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO IV DO EDITAL N.º 050/2016

MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**CIDADE VERDE**



Escala \_\_\_\_\_ 1/12000

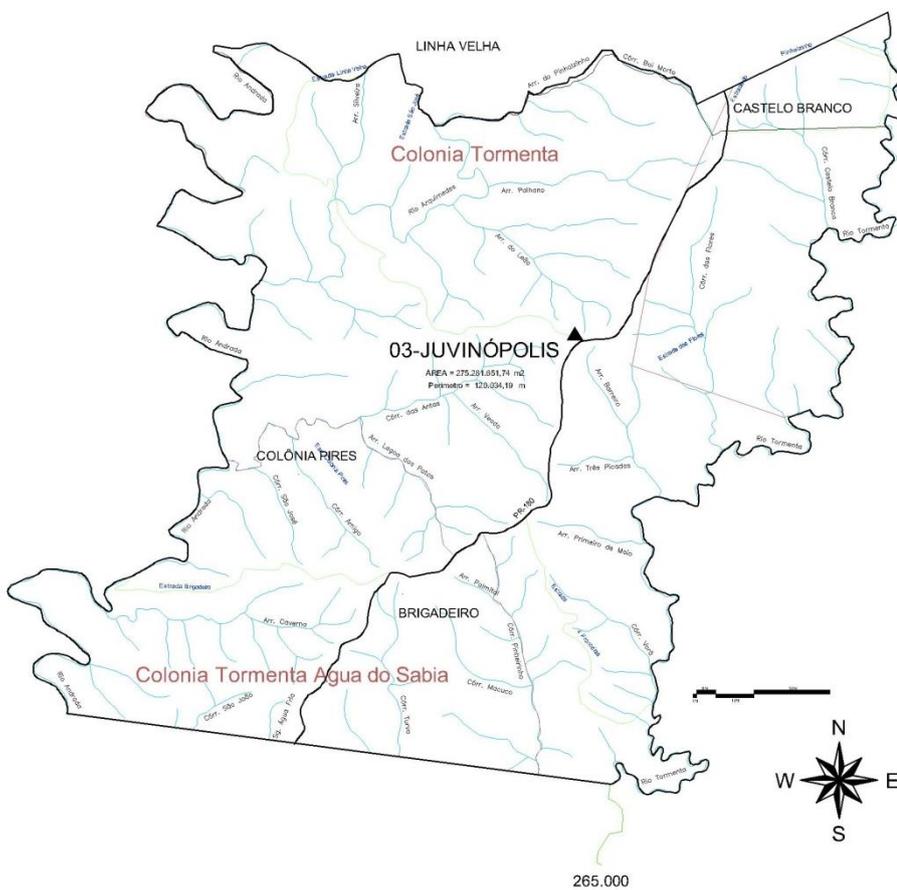




**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO IV DO EDITAL N.º 050/2016**

**MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**JUVINÓPOLIS**

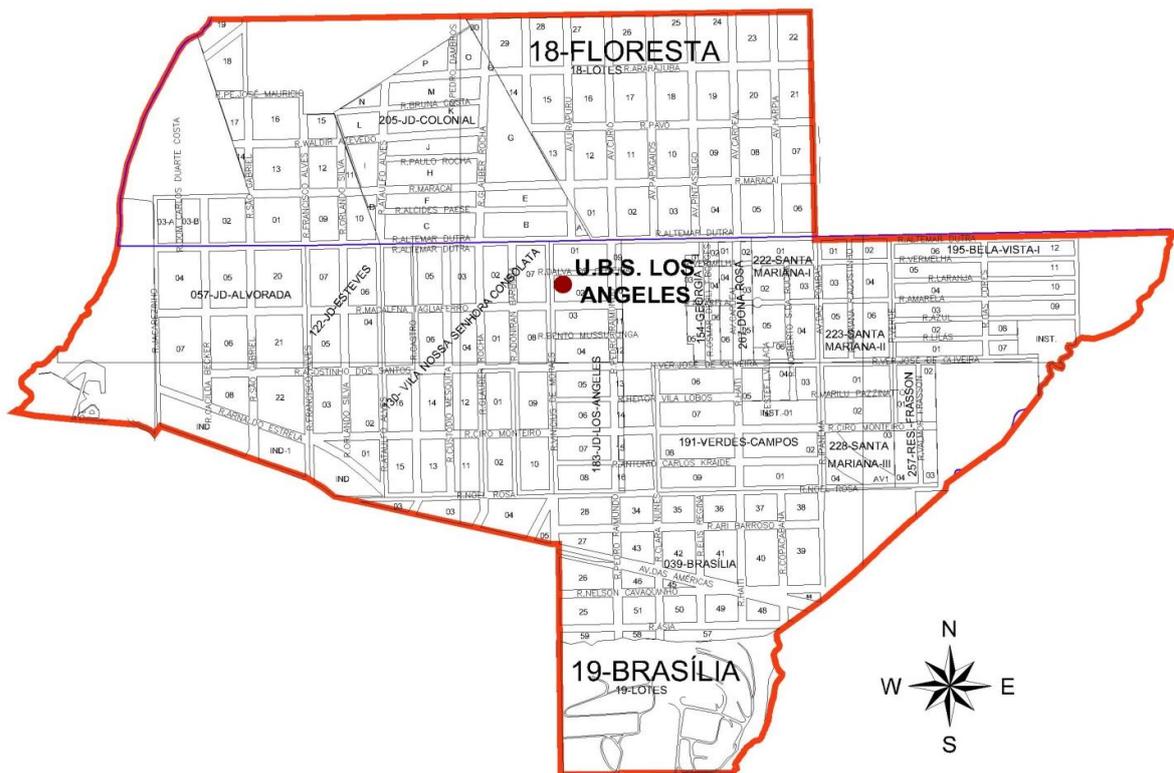




**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO IV DO EDITAL N.º 050/2016**

**MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE**  
**ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**LOS ANGELES**

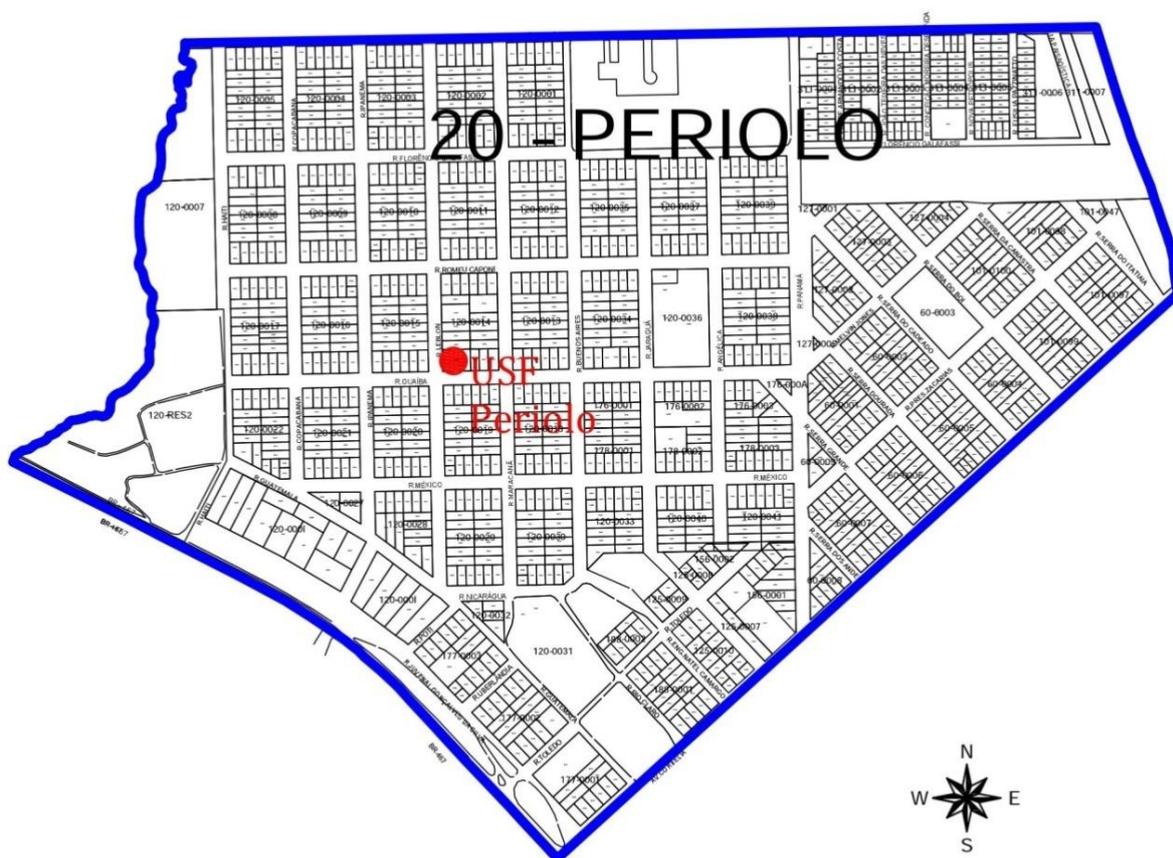




CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO IV DO EDITAL N.º 050/2016

MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

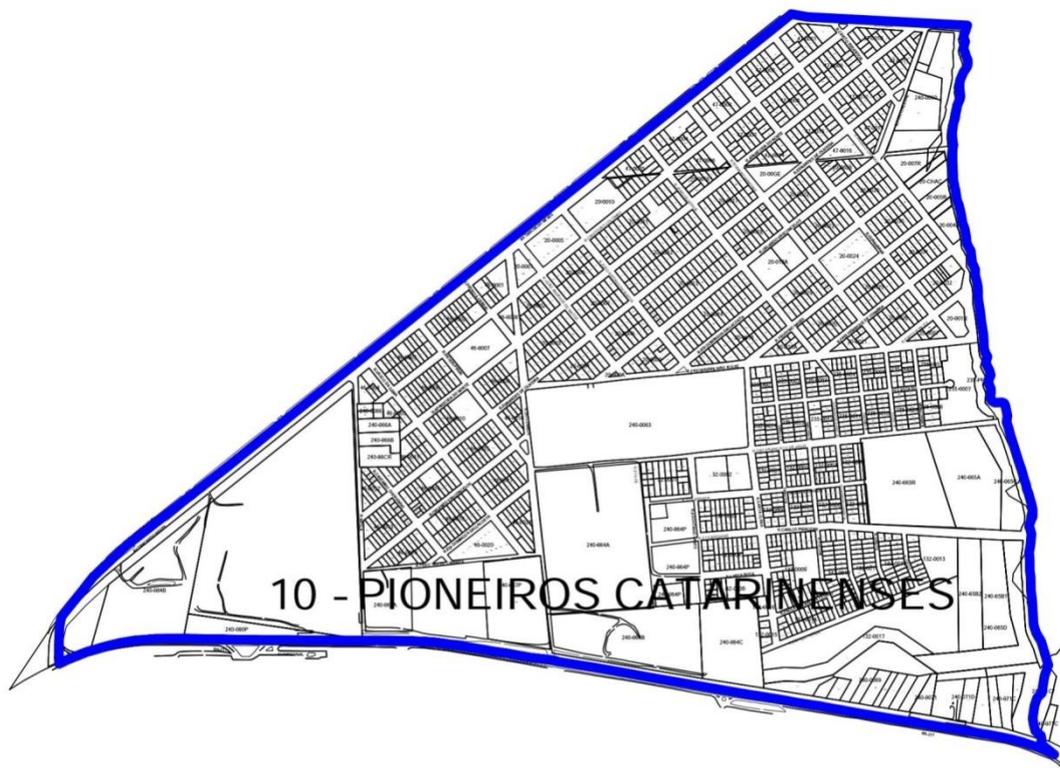
PERIOLO



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO IV DO EDITAL N.º 050/2016**

**MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**PIONEIROS CATARINENSES**

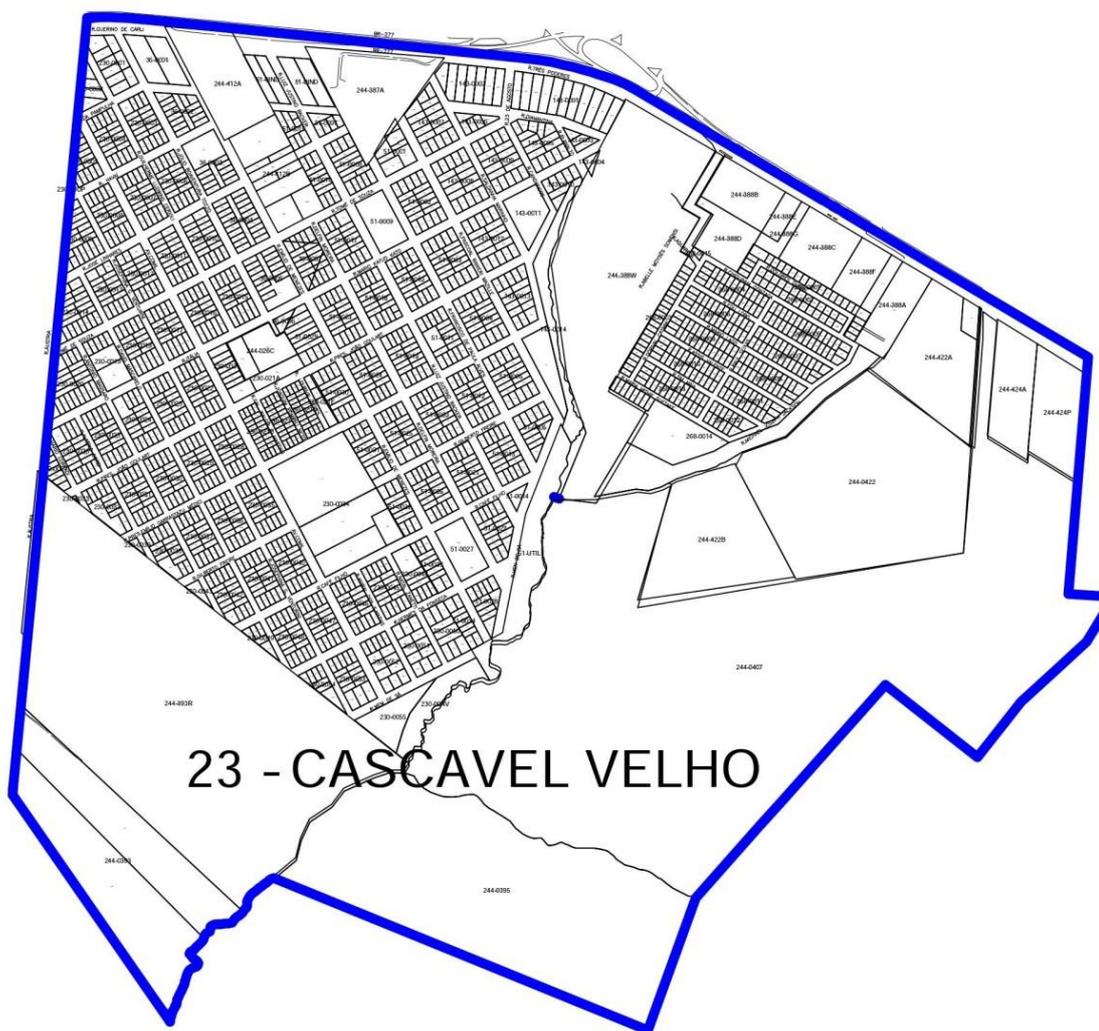


Escala 1/17500

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO IV DO EDITAL N.º 050/2016**

**MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**PRESIDENTE**



Escala 1/15000

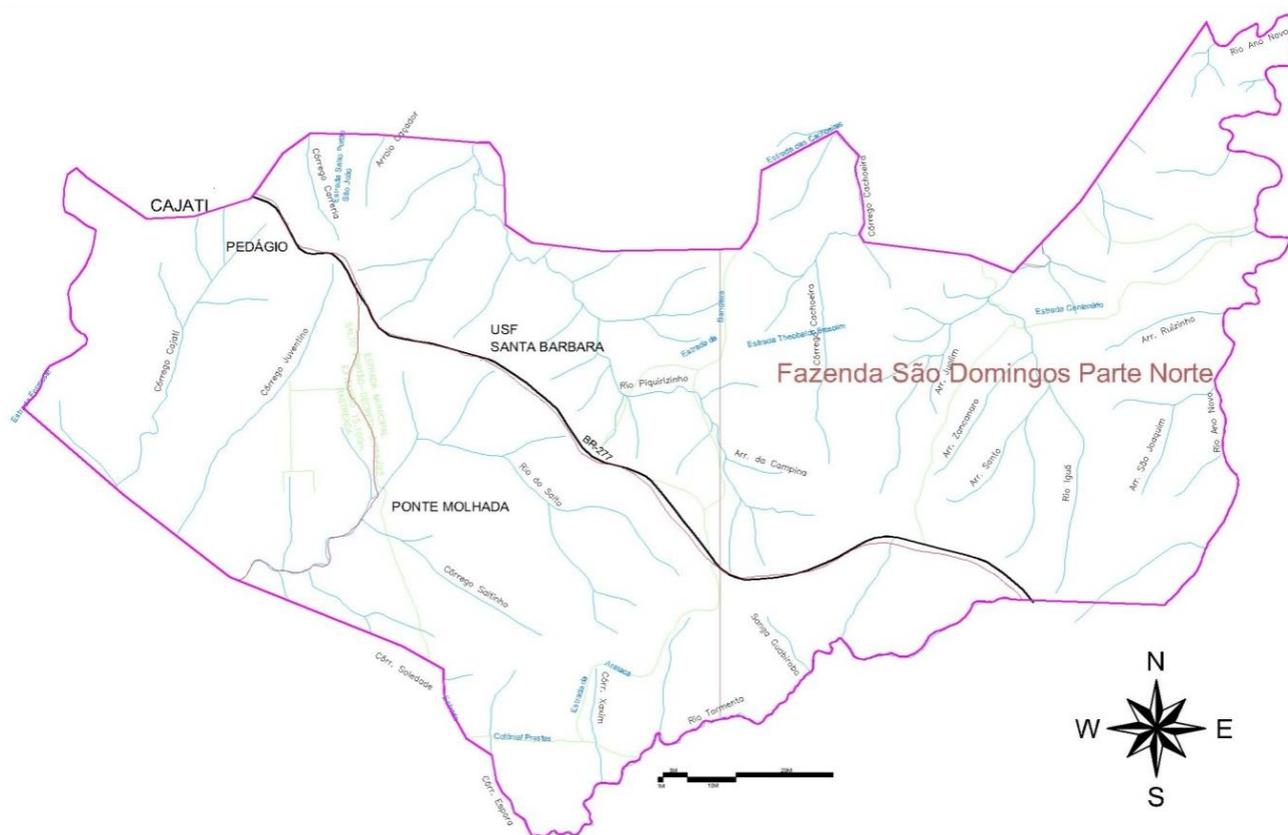




**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO IV DO EDITAL N.º 050/2016**

**MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**SANTA BÁRBARA**



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO IV DO EDITAL N.º 050/2016

MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**SÃO CRISTÓVÃO**



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO IV DO EDITAL N.º 050/2016

MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

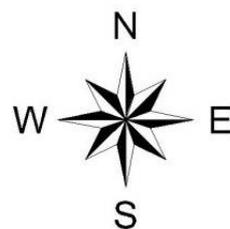
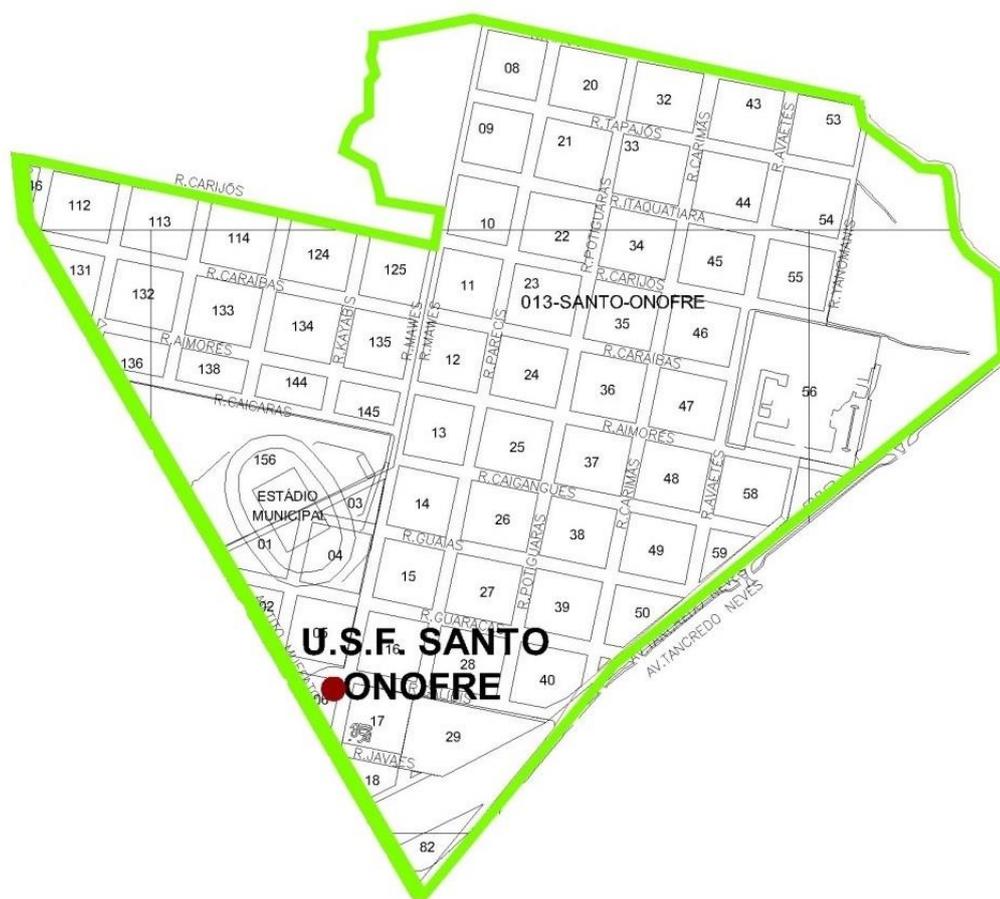
**SÃO FRANCISCO**



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO IV DO EDITAL N.º 050/2016

MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

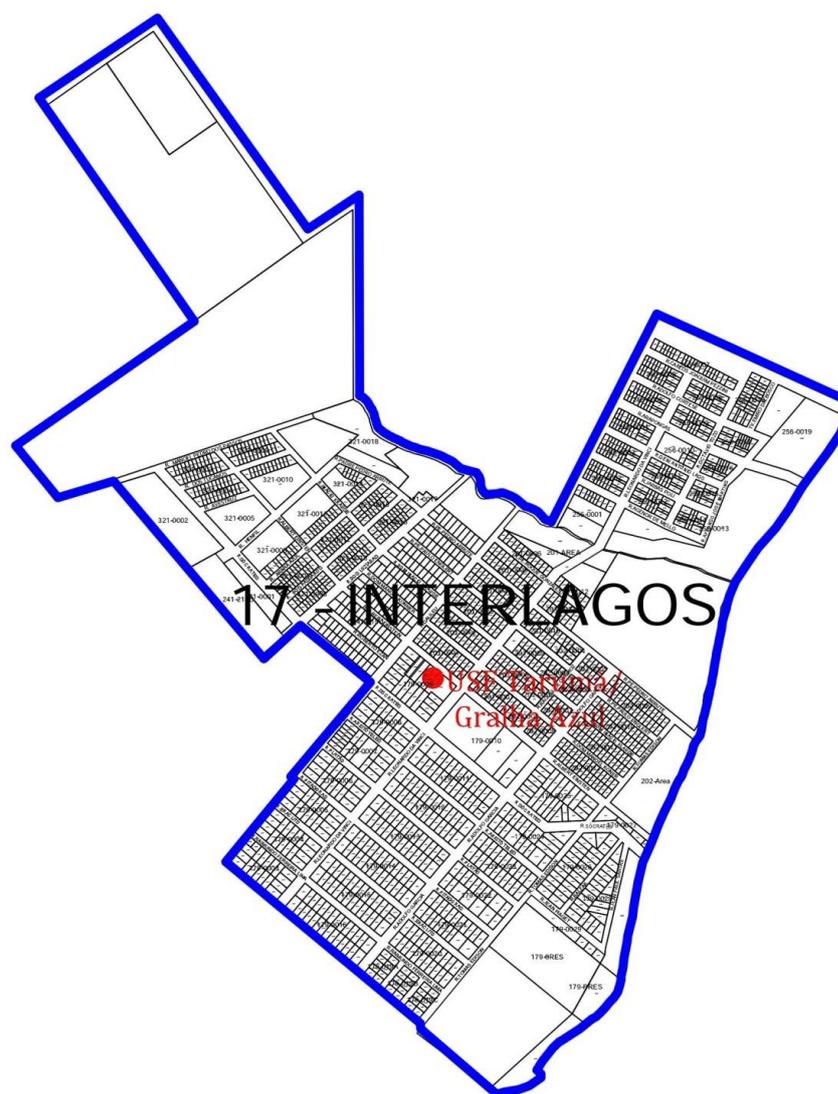
**SANTO ONOFRE**



CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO IV DO EDITAL N.º 050/2016

MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**TARUMÃ**

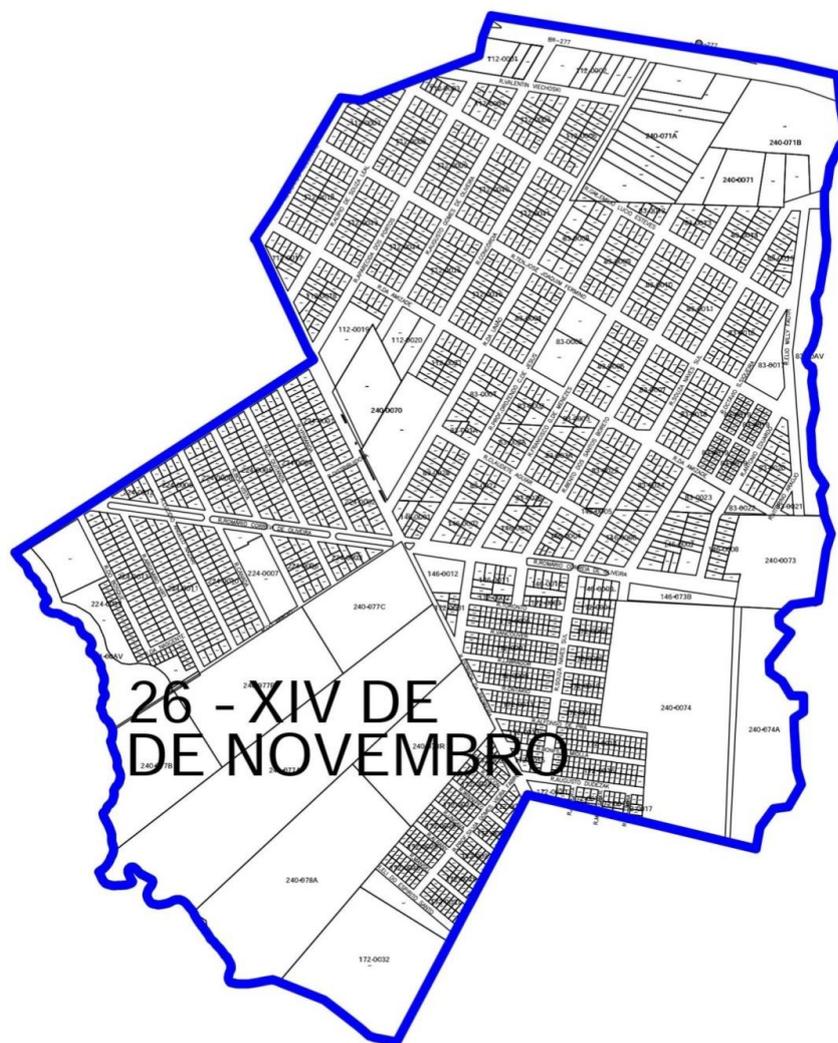


Escala \_\_\_\_\_ 1/12500

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO IV DO EDITAL N.º 050/2016**

**MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE  
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**XIV DE NOVOEMBRO**



Escala \_\_\_\_\_ 1/12500



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO V DO EDITAL N.º 050/2016**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Cargo:	Inscrição:
CPF:	RG:
E-mail:	Fone:

**À Comissão Organizadora de Concursos da Prefeitura Municipal de Cascavel**

Solicito isenção da taxa de inscrição pelo seguinte motivo:

- ( ) por ser Doador Fidelizado de Sangue, conforme Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA n.º 329/2009, comprovado por meio de certificação expedida pelas Unidades Hemoterápicas, conforme Lei Municipal n.º 5.598/2010.
- ( ) por ser desempregado de baixa renda, conforme previsto na Lei Municipal n.º 5.598/2010.

Cascavel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Visto de Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

.....  
Destaque aqui

.....  
Destaque aqui

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Cargo:	Inscrição:
CPF:	RG:

Cascavel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Visto de Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar devidamente acompanhado da documentação prevista no item 1.9 e seus subítemes do Edital n.º 050/2016.



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
ANEXO VI DO EDITAL N.º 050/2016**

**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS  
PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Cargo:	Inscrição:
CPF:	RG:
E-mail:	Fone:

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto na Lei Municipal n.º 5.598/2010 e no Decreto Federal n.º 3.298/1999.

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

**Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?** ( ) Não ( ) Sim

Especifique:

- ( ) Sala Especial
- ( ) Mobiliário ou equipamento especial. **Especifique:** \_\_\_\_\_
- ( ) Ledor ( ) Intérprete de libras ( ) Prova em Braille
- ( ) Intérprete para leitura labial
- ( ) Auxílio para preenchimento do gabarito, transcrição de redação e manuseio do caderno de questões

( ) Prova ampliada:

A fonte de ampliação disponibilizada ao candidato será de tamanho 28, caso seja insuficiente, o candidato poderá solicitar ledor.

( ) Tempo adicional. **Especifique em quanto:** \_\_\_\_\_

O tempo máximo concedido será de até 50% do tempo total da prova, conforme análise da razoabilidade do pedido pela Equipe Multiprofissional e da Comissão Organizadora de Concursos.

**Essa condição especial apenas será analisada se justificada por especialista da área da deficiência.**

( ) Outra condição especial: \_\_\_\_\_

Cascavel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO VII DO EDITAL Nº 050/2016**

**MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

Atesto, para os devidos fins que \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob número \_\_\_\_\_ para o cargo \_\_\_\_\_ foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA (espécie) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ com código internacional de doenças (CID 10) \_\_\_\_\_, com o seguinte grau/nível de deficiência (quando couber): \_\_\_\_\_ tendo como provável causa da deficiência \_\_\_\_\_

Informações complementares: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**Outras informações:**

**Se deficiente físico:** faz uso de órteses, próteses ou adaptações? ( ) SIM ( ) NÃO

**Qual?** \_\_\_\_\_

**Se deficiente auditivo:** anexar exame de audiometria emitido até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação do Edital.

**Se deficiente visual:** anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

**Se deficiente mental:** data de início da doença \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Especificar em informações complementares as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

**Se deficiente com deficiência múltipla:** especificar a associação de duas ou mais deficiências em informações complementares.

Cascavel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Médico**  
Carimbo com nome e CRM do Médico.



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO VIII DO EDITAL Nº 050/2016**  
**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS**

via do Município

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Cargo:</b>	<b>Inscrição:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Fone:</b>

À Comissão Organizadora de Concursos,  
Declaro estar ciente das regras estabelecidas no Edital nº 050/2016 para a Etapa da Prova de Títulos e assumo a total responsabilidade quanto à documentação entregue e o correto preenchimento do Formulário ora apresentado.

**Para o uso EXCLUSIVO da Banca Examinadora da Prova de Títulos:**

QTDE.	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTOS
	Licenciatura plena em cursos de graduação na área da Educação (exceto os cursos tidos como requisito do cargo conforme item 5.2 do Edital de Abertura).	
	Curso de pós-graduação "latu sensu" na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas.	
	Curso de pós-graduação "stricto sensu" na área da Educação (Mestrado).	
	Curso de doutorado na área de educação.	
<b>TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS:</b>		

Cascavel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Visto de Recebimento

via do Município

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

.....  
Destaque aqui

via do Candidato

.....  
Destaque aqui

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Cargo:</b>	
<b>Inscrição:</b>	<b>RG:</b>

Declaro estar ciente das regras estabelecidas no Edital nº 050/2016 para a Etapa da Prova de Títulos e assumo a total responsabilidade quanto a documentação entregue e o correto preenchimento do Formulário ora apresentado.

Cascavel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Visto de Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**INSTRUÇÕES:**

- O candidato deverá apresentar o Formulário de Apresentação de Títulos previamente preenchido anexo a envelope lacrado contendo os documentos comprobatórios dos títulos;
- Somente serão analisados pela Banca Examinadora da Prova de Títulos os requerimentos protocolados dentro dos prazos previstos, devidamente acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios dos títulos, conforme previsto nas normas estabelecidas no Edital de Abertura de Concurso n.º 050/2016.



**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO IX DO EDITAL N.º 050/2016**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	E-mail:
CPF:	RG:
Fone Residencial:	Celular:

À Comissão Organizadora de Concursos da Prefeitura Municipal de Cascavel

**O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:**

- ( ) Resultado do Exame Pré-Admissional  
( ) Outros (especificar):

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

Cascavel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**INSTRUÇÕES:**

- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora de Concursos os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura n.º 050/2016;